TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, procede-se a abertura do 16° Volume dos Autos de Apuração Parlamentar – Relatório Final, referente à Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento n° 83 de 2017, destinada a apurar possíveis irregularidades existentes na contratação e execução de serviços à Secretaria Municipal de Educação por parte da Empresa Auto Fossa Cascavel Ltda., oriundo do Pregão n° 2, de 2013, Processo n° 13, de 2013, no valor de R$ 554.850,00; bem como averiguar o grau de parentesco e possível combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel Ltda. e Auto Fossa Acapulco Eireli, pregões n°s 83, de 2015 e 203, de 2016, com início à fl. 2910. Para constar, eu, Patrícia de Oliveira Soares da Silva, designada por meio da Portaria n° 170/2017, subscrevo.

Patrícia de Oliveira Soares da Silva
Escrivã "*Ad-Hoc*"

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2910
CASCAVEL - PR

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS FOSSAS DE CASCAVEL – PARANÁ

RELATOR: VEREADOR SIDNEI MAZUTTI

Câmara Municipal de Cascavel, em 22 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2911
CASCAVEL – PR

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO 83/2017, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

PRESIDENTE
MISAEL PEREIRA JÚNIOR

RELATOR
SIDNEI MAZUTTI

MEMBRO
SÉRGIO RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2912
CASCAVEL - PR

Agradecimentos

Agradecemos à Equipe de Apoio que esteve conosco nesta jornada, especialmente à Drª Aline Guerke Santos Cruz, à Oficial Legislativo I Patrícia de Oliveira Soares da Silva e a todos os demais servidores e assessores parlamentares dos vereadores que auxiliaram a Comissão Parlamentar de Inquérito. Tornando possível a constituição deste relatório e a conclusão com os devidos encaminhamentos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Fossas.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2913
CASCAVEL - PR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
1.1 O poder de fiscalização da Câmara Municipal de Cascavel 07
1.2 Limites da Comissão Parlamentar de Inquérito 08
1.3 Da Finalidade da CPI 11

2. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO
2.1 Início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito 12
2.2 Metodologia 14
2.3 Finalidade 14
2.4 Documentação 15
2.5 Dos Depoimentos e Oitivas 15
2.6 Diligências Externas 15
2.7 Procedimentos da Comissão 17

3. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DA CPI E DAS OITIVAS
3.1 Dos requerimentos feitos pelos vereadores à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel 18
3.2 Dos requerimentos feitos pelos vereadores às escolas e CMEIS do município de Cascavel 19
3.3 Dos requerimentos à Secretaria Municipal de Planejamento 23
3.4 Dos requerimentos feitos às empresas Auto Fossa Cascavel, Auto Fossa Acapulco, Auto Fossa Oeste 23
3.5 Dos requerimentos feitos à Sanepar e à empresa Paraná Ambiental de Cascavel 24
3.6 Do resumo das reuniões ordinárias e extraordinárias 25
3.7 Das diligências realizadas 29
3.8 Das oitivas e dos depoimentos dos investigados. 42
3.8.1 Dos diretores 42
3.8.2 Ex-secretário de Educação, atual Secretária de Educação e dos fiscais dos contratos 51
3.8.3 Das empresas investigadas (Auto Fossa Acapulco, Auto Fossa Oeste, Auto Fossa Cascavel) e dos pregoeiros 59
3.8.4 Diretora da E.M. Aníbal Lopes, funcionário da Sanepar e ex-Secretária Municipal de Finanças 67
3.8.5 Renato Mayer (Sanepar), ex-Diretora e ex-Gerente do departamento de finanças da Secretaria Municipal de Educação 73

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2914
CASCAVEL - PR

4. RELATÓRIO DA CPI

4.1 Breves considerações sobre licitação e pregão 125
4.1.1 Princípios que regem o processo de pregão 127
4.1.2 Pregão Presencial 129
4.1.3 Fiscal do Contrato 133
4.1.4 Pregoeiro 134
4.2. Pregão n.º 02/2013 135
4.2.1 Considerações sobre o fato 135
4.2.2 Do processo n.º 13/2013 do pregão n.º 02/2013 136
4.2.3 Prestação do serviço nas Escolas Municipais e nos CMEIs 139
4.2.4 Dos caminhões de propriedade da Auto Fossa Cascavel 141
4.2.5 Cadastramento da ligação do esgoto 142
4.2.6 Documentos enviados pela Sanepar provenientes da descarga de dejetos realizada pela Auto Fossa Cascavel 144
4.3 Pregões n.º 83/2015 e n.º 203/2016 146
4.3.1 Considerações sobre o fato 146
4.3.2. Grau de parentesco e da combinação de preços 147
4.3.3 Do contrato social e suas alterações 149

5. CONCLUSÃO

5.1 Da conclusão quanto ao pregão n.º 02/2013 155
5.2 Da conclusão quanto aos pregões n.º 83/2015 e n.º 203/2016 157

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1 Encaminhamentos para Secretaria Municipal de Educação 158
6.1.1 Do preenchimento de orçamentos e de notas fiscais 158
6.1.2 Do fiscal do contrato 158
6.1.3 Dos diretores das escolas e cmeis 159
6.1.4 Medidas para o processo licitatório 159
6.2 Encaminhamentos ao Ministério Público Estadual 160
6.2.1. Das empresas investigadas 160
6.2.2 Fiscal do contrato e ex-Secretário de Educação 160
6.3. Encaminhamentos à Sanepar 161
6.3.1 Sugestões para aprimoramento do sistema 161

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2915
CASCAVEL - PR

1. INTRODUÇÃO

Por iniciativa dos vereadores Celso Dal Molin (PR), Carlinhos Oliveira (PSC), Paulo Porto (PCdoB), Jorge Bocasanta (PROS), Damasceno Junior (PSDC), Valdecir Alcântara (PSL) e Rômulo Quintino (PSL) foi apresentado a esta Casa Legislativa, em data de 16/03/2017, o Requerimento nº. 83/2017 solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apresentar relatório conclusivo sobre possíveis irregularidades existentes na contratação e execução da prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação por parte da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda, no Pregão n.º 02/2013 – processo n.º 13/2013, no valor de R$ 554.850,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como averiguar o grau de parentesco e possível combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel Ltda., Auto Fossa Oeste Ltda. e Auto Fossa Acapulco Eireli nos pregões n.º 083/2015 e 203/2016.

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve o prazo certo de 60 (sessenta) dias úteis, passível de uma prorrogação por 30 (trinta) dias úteis conforme art. 52, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel para apresentar relatório conclusivo.

> Art. 52. As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios e semelhantes aos das Autoridades de Polícias Judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno.
> § 6º A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá, dentro do prazo previsto no Requerimento de sua constituição, apresentar o relatório com as suas conclusões finais.
> I – o prazo disposto no § 6º deste artigo não corre nos períodos de recesso da Câmara Municipal e **só se aplica em dias úteis e começa a contar da data da publicação oficial do ato da constituição da comissão;**

O requerimento subscrito por um terço dos parlamentares legitimou o exercício do poder de investigação que compete à Câmara Municipal, também prevista no art. 52 de seu Regimento Interno, a saber:

> Art. 52. As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios e semelhantes aos das Autoridades de Polícias Judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno.
> I– as comissões serão criadas mediante requerimento subscrito por um terço dos seus membros, para apurar fato determinado e por prazo certo;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2916
CASCAVEL - PR

O artigo 28 e 41 da Lei Orgânica do município de Cascavel prevê a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo, a saber:

> Art. 28 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor e legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:
> XII - instauração de comissões de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer no mínimo três Vereadores ou um por cento dos eleitores;
>
> Art. 41 - As Comissões Especiais de Inquérito, que terão poderes de Polícia, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de no mínimo três vereadores, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública, afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigação de irregularidades apontadas na Secretaria de Educação do município de Cascavel - PR.

A CPI buscou apurar os fatos com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.

É com base nesse contexto que apresentamos o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, das Fossas, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pela Comissão.

1.1 O poder de fiscalização da Câmara Municipal de Cascavel

O Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções, quais sejam: representativa, legislativa e fiscalizadora.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2917
CASCAVEL - PR

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas pertinentes à Constituição Federal de 1988. Sendo, relevante que o incontestável poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo.

A função fiscalizatória do Poder Legislativo foi estruturada no Estado Moderno, sendo própria do Estado de Direito. Surgiu para controlar as ações arbitrárias dos monarcas. Na medida em que o sistema e a teoria da separação de poderes evoluíram, mais significativo tornou-se o controle parlamentar.[1]

Ademais, a função fiscalizadora busca e zela por todos os interesses da comunidade, ou seja, pelo interesse público de uma forma ampla. O Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho diferencia a função de controle da função de fiscalização: "*na função de controle há perguntas e interpelações para apurar determinados fatos, comissões de inquérito, recebimento de petições com reclamações de cidadãos, votação de moção de censura que pode levar à queda do governo; na fiscalização há o controle de cumprimento da Constituição e das finanças.*[2]" Neste caso, segundo o renomado doutrinador, a CPI em questão exerceria a função de controle parlamentar.

O controle parlamentar via Comissão de Inquérito Parlamentar representa um dos mais importantes instrumentos de controle da atividade administrativa das autoridades públicas restabelecendo vínculo direto com o interesse público e devolvendo com este o exercício parlamentar da representatividade.

1.2. Limites da Comissão Parlamentar de Inquérito

Como já vimos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) têm previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo.

---

[1] MESSA, Ana Flávia. Controle Parlamentar e sua eficácia. Revista de Direito Constitucional e Internacional | vol. 82/2013 | p. 13 - 36 | Jan - Mar / 2013 | DTR\2013\465.

[2] GOMES CANOTILHO, José Joaquim. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 7.ª Edição - 5.ª Reimpressão, 2008.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2918
CASCAVEL-PR

Regulamentadas pela Lei Federal nº. 1.579/52, a CPI adquire maior importância no cenário político nacional, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

A Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo parágrafo 3º do art. 58 prevê os poderes de investigação atribuídos à CPI para investigar fato determinado por prazo certo, a saber:

> "as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores".

Como se vê, a Constituição da República deu poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros poderes existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o exercício de poderes instrutórios a esta Comissão Parlamentar.

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, há poderes judiciais permitidos e outros proibidos. Dentre os poderes da CPI, os proibidos são: o de decretar prisão, salvo se for em flagrante; determinar busca e apreensão domiciliar; determinar interceptação telefônica; proibir ou restringir a assistência jurídica dos advogados; enquanto os permitidos são: a quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados; ouvir testemunhas; realizar interrogatório do indiciado; transportar-se aos lugares em que for necessário; buscar meios de prova; e quanto aos meios prova pode a CPI determinar diligências, perícias, exames, requisitar informações e buscar todos os meios de prova legalmente admitidos.[3]

---

[3] *RTJ* 173/805-810, rel. Min. Celso de Mello.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 2919
CASCAVEL - PR

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica.

Salienta-se que a função precípua da Comissão Parlamentar de Inquérito é apurar os fatos e relatar, não existindo, por parte da Constituição da República o dever de produzir resultados que envolvem punição ou absolvição. Esses, definitivamente, não são critérios a serem adotados pelo relatório apresentado pela CPI, pois tal função não cabe aos parlamentares.

Em outros termos, a CPI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula. Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribui a CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.

A CPI apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, sendo também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já existam quando da conclusão dos trabalhos.

Deste modo, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel em consonância com a Constituição Federal de 1988 regulamenta a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito no art. 52 e informa, no seu parágrafo 6º, os procedimentos para apresentação do relatório final e especifica em quais casos ele será remetido às autoridades judiciárias e administrativas da cidade de Cascavel.

> § 6º A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá, dentro do prazo previsto no Requerimento de sua constituição, apresentar o relatório com as suas conclusões finais.
> II – o prazo determinado para as conclusões finais poderá ser prorrogado uma única vez, mediante Requerimento subscrito pelos integrantes da Comissão e aprovado por maioria absoluta dos Senhores Vereadores, em única discussão e votação no Plenário.
> § 7º Concluindo a Comissão pela procedência do relatório, pela maioria absoluta de seus membros, elaborar-se-á Resolução a respeito, no prazo de até 3(três) dias úteis, contados da data de aprovação do Relatório pela comissão, para que se sujeite à discussão e à aprovação pelo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 29.20
CASCAVEL - PR

> § 8º Aprovada em Plenário a Resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito, por maioria absoluta, será esta, juntamente com o relatório final, enviada à Justiça, via Ministério Público, caso detectada, em tese, alguma infração civil ou penal e, se administrativa, ao(s) órgão(s) público(s) a que pertencer(em) o(s) servidor(es) infrator(es), via Presidência da Câmara, tudo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Depreende-se dos entendimentos dispostos na legislação que a Câmara Municipal, por meio da CPI, também não poderá invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz, ou seja, a CPI não poderá afetar garantias constitucionais, por isso o STF estabelece os poderes proibidos e os poderes permitidos[4]

1.3 Da Finalidade da CPI

O presente relatório tem por objetivo principal, expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os abrangidos pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

Por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, a CPI poderá ser utilizada com desvio de finalidade, utilizando, os vereadores membros, deste instrumento jurídico para condução do poder sem a obediência à apuração, à investigação e aos encaminhamentos justos, tanto para a Administração Pública, bem como ao Ministério Público, por isso o relatório deverá ser redigido de forma escorreita e ao mesmo tempo realizando os apontamentos importantes para esclarecimento do fato à sociedade e aos demais poderes.

A prova cabal do desvio da finalidade dos trabalhos da CPI resta facilmente constatada quando o relatório final se apresenta de forma

[4] https://www.jusbrasil.com.br/topicos/2280365/funcao-fiscalizadora-do-poder-legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2921
CASCAVEL - PR

desproporcional e oposto às provas colhidas nos autos, submetendo todo o processo à nulidade de pleno direito.

Deste modo, para que os trabalhos da CPI em pauta sejam preservados e rigorosamente relatados com base na apuração dos fatos, este se sustenta nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e proporcionalidade, atendendo os requisitos fundamentais inerentes à sua efetividade, quais sejam: a Competência, a Finalidade, a Forma, o Motivo e o Objeto.

Da análise de todo o processo, bem como das provas obtidas, conclui-se que não houve finalidade alheia ao interesse público nem tão pouco se constata finalidade alheia à categoria do ato ou objeto que lhe deu origem, podendo-se afirmar que a finalidade principal foi atingida, qual seja, a de apurar as irregularidades na contratação de serviços de limpeza de fossas e caixas de gordura pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel, e a possível combinação de preços entre as empresas participantes de determinadas licitações, causando prejuízo à competitividade dos pregões realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO.

2.1 Início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito

O requerimento n.º 83/2017 foi encaminhado por iniciativa de 7 vereadores desta Casa de Leis (ordem alfabética): Carlinhos Oliveira (PSC), Celso Dal Molin (PR), Damasceno Junior (PSDC), Jorge Bocasanta (PROS), Paulo Porto (PCdoB), Rômulo Quintino (PSL), Valdecir Alcântara (PSL) em 16 de março de 2017. O referido requerimento foi criado pelo Ato da Presidência n.º 18/2017 no dia 27 de março de 2017 e publicado no diário, dia 29 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2922
CASCAVEL - PR

Segue o teor do Ato da Presidência n.º 18/2017 (fls. 597):

> Art. 1º - Instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI , criada por meio do requerimento n.º 83 de 2017, que tem a finalidade de apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta), sobre possíveis irregularidades existentes na contratação e execução de serviços à Secretaria Municipal de Educação por parte da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda., oriundos do Pregão n.º 2, de 2013, Processo n.º 13, de 2013 no valor de R$ 554.850,00. Bem como averiguar o grau de parentesco e possível combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel Ltda. e Auto Fossa Acapulco Eireli, pregões n.º 83, de 2015, e 203, de 2016.
>
> Art. 2º - Ficam designados e nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, os seguintes Vereadores:
>
> **Vereador Misael Júnior/PSC**
> **Vereador Serginho Ribeiro/PPL**
> **Vereador Sidnei Mazutti/PSL**
>
> Art. 3º - Nos termos do art. 52, parágrafo 5º do Regimento Interno os Vereadores designados terão o prazo de um dia, após a publicação oficial deste ato, para definirem o Presidente, o Relator e o Secretário da comissão e dar início aos trabalhos.

Em data de 29/03/2017 (fls. 598) às quatorze horas e trinta minutos foi realizada na antessala do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, a Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito das Fossas para deliberar sobre a Presidência, a Relatoria e definir o Secretário que auxiliaria os trabalhos conforme prescreve o art. 52, parágrafo 5º do Regimento Interno. O Vereador Misael Júnior foi escolhido Presidente. Para o cargo de Relator da Comissão foi escolhido o Vereador Sidnei Mazutti e, por fim, o Vereador Serginho Ribeiro como secretário nesta oportunidade.

Em 30/03/2017 foi realizada a 2ª reunião (fls. 599) da Comissão Parlamentar de Inquérito, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Misael Júnior, como Presidente da Comissão, este colocou em pauta a

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2923
CASCAVEL - PR

aprovação da ata da reunião de instalação e juntos estabeleceram instruções sobre os trabalhos da CPI.

Após a criação e composição desta CPI, esses foram os primeiros atos realizados pela Comissão. Devidamente instalada, a CPI respeitou todos os procedimentos inseridos no plano do Direito que as regulamenta.

Em 07/04/2017 foi realizada a 3ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (fls. 604), às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, localizado na Câmara Municipal de Cascavel, juntamente com as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva, designadas por meio da Portaria n° 170/2017, para: a designação de Secretária / Escrivã "Ad Hoc", bem como deliberações acerca dos próximos atos a serem praticados pela Comissão. No mesmo dia, ocorre a transferência da responsabilidade de Secretariar os trabalhos atinentes a Comissão à servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva.

2.2 Da Metodologia

Desde o início, a CPI utilizou-se de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, realizando diligências externas, solicitando documentos vinculados aos objetos investigados e ouvindo testemunhas.

Contudo, é de se concluir que os elementos de prova levantados com as diligências realizadas pelos membros da CPI, bem como visualizadas nos documentos que constam nos autos, fazem-se suficientes para o relatório final e conclusivo desta comissão de inquérito para os devidos encaminhamentos.

2.3 Finalidade

Os vereadores membros da CPI seguiram diversas linhas de investigação, justamente com a finalidade de levantar os esclarecimentos necessários e que respondessem as questões realizadas pelos 7 (sete) vereadores que se manifestaram pela abertura desta Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 29.24
CASCAVEL - PR

Os dois objetos descritos no requerimento n.º 83/2017 são:

a) Possíveis irregularidades na contratação e execução da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda no processo de licitação n.º 02/2013;

b) Possível combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel Ltda., Auto Fossa Oeste Ltda. e Auto Fossa Acapulco Eireli nos pregões n.º 83/2015 e 203/2016.

2.4 Documentação

A documentação solicitada pelos membros desta Comissão foi juntada nos autos, seguindo- se a ordem cronológica de recebimento.

2.5 Dos Depoimentos e Oitivas

Todos os depoimentos e oitivas foram tomados por seu inteiro teor no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel. Havendo transmissão ao vivo pela rede *youtube.com*, sendo também anexadas as gravações no processo por meio de mídia digital.

2.6 Reuniões e Diligências Externas

Foram realizadas diligências externas na Secretaria de Educação do Município de Cascavel, nas Escolas e Cmeis de Cascavel, na estação de tratamento de esgoto Norte da Sanepar e na Secretaria Municipal de Educação. Segue abaixo, a relação das reuniões e das diligências realizadas pela Comissão, organizadas em ordem cronológica:

Número	Assunto	Data	Folhas
Primeira Reunião	Reunião de Instalação: deliberar sobre a definição do Presidente, Secretário e Relator da Comissão	29/03/2017	598

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 29.25
CASCAVEL - PR

Segunda Reunião	Deliberar sobre a aprovação da primeira ata e definir instruções sobre o trabalho da CPI. Entrega da cópia do requerimento 83/2017	30/03/2017	599
Terceira Reunião	Definição das diligências externas. Escola Municipal Aníbal Lopes e E.M. Atílio Destro e	07/04/2017	604
Primeiro Termo de diligência	Escola Municipal Aníbal Lopes	07/04/2017	605
Quarta Reunião	Definição de datas para as próximas diligências e definir requerimentos a serem feitos à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel	17/04/2017	607
Segundo Termo de diligência	Escola Municipal Atílio Destro	07/04/2017	614
Terceiro Termo de diligência	Escola Municipal Prof.ª Maria Fumiko Tominaga	19/04/2017	623
Quarto Termo de diligência	Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan	26/04/2017	630
Quinta Reunião	Deliberar sobre possível data para reunião com o Vereador Celso Dal Molin. Deliberar sobre possíveis nomes a serem convocados para as oitivas	03/05/2017	640
Sexta Reunião	Reunião com o Vereador Celso Dal Molin para esclarecer dúvidas pertinentes ao requerimento 83/2017	05/05/2017	641
Quinto Termo de diligência	Visita à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel Paraná	12/05/2017	732
Sexto Termo de diligência	Visita à estação de tratamento da Sanepar	17/05/2017	792
Sétima Reunião	Deliberação de datas para oitivas e discussão sobre possíveis questionamentos a serem realizados no dia	24/05/2017	826
Oitava Reunião	Deliberação sobre uma oitiva extra para convocar a ex-diretora financeira e a ex-gerente financeira do SEMED	05/07/2017	2800
Nona Reunião	Reunião acerca dos apontamentos necessários do relatório final	03/08/2017	2886

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2926
CASCAVEL PR

2.7 Procedimentos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito

1º) A comunicação inicial da instalação da CPI, bem como todos os atos que afetam os indivíduos investigados, foram devidamente formalizados, conforme revisto no regulamento e Regimento Interno da Casa.

2º) Foram conferidos aos advogados todos os direitos próprios de acompanhar todo o processo investigatório daquele que o constitui como seu patrono e dentro das prerrogativas estabelecidas na lei, sendo fornecida a cópia do processo para o advogado que a solicitou.

3º) A intimação dos representantes das empresas e testemunhas foram feitas pessoalmente e de acordo com a legislação penal.

4º) Foram garantidos aos investigados o direito de permanecer em silêncio.

5º) Garantiu-se a ampla defesa aos investigados conforme prerrogativa constitucional, seguindo as devidas normas, como o direito de ser ouvido expressando suas razões e seus argumentos, além do direito de fazer-se representar por advogado;

6º) Não houve qualquer impedimento da produção de prova a seu favor, antes do parecer final da Comissão sobre os objetos apurados, bem como o direito de vista dos autos por advogado dos investigados.

7º) Não foram convocadas autoridades fora do âmbito de atuação da CPI ou por ela impedidas de serem convocadas.

8º) Não se verifica a quebra do direito ao sigilo de testemunha em caso de prerrogativa profissional, uma vez que não houve necessidade de evocar medida neste sentido.

9º) Foram realizadas todas as oitivas e diligências, internas e externas, apontadas e deliberadas pela Comissão de Inquérito.

10º) Não houve fatos novos estranhos ao objeto indicado no momento da CPI.

11º) Toda publicidade teve finalidade útil e nobre, atendendo unicamente ao princípio do interesse público, transparência à sociedade e preservação dos direitos dos envolvidos.

12º) Todos os prazos foram rigorosamente cumpridos.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2927
CASCAVEL – PR

3. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DA CPI E DAS OITIVAS

3.1 Dos requerimentos feitos pelos vereadores à Secretaria Municipal de Educação

Ofício/Número	Assunto por ementa	Data	Folhas	Respondido	Folhas
Ofício 001/2017	Solicitação de relatório da quantidade de alunos existentes de 2012 a 2017 nas Escolas e Cmeis do Município de Cascavel	05/05/2017	642	Documentos em anexo	741 -751
Ofício 003/2017	Solicitação das notas fiscais dos serviços prestados no pregão 83/2015	05/05/2017	643	Documentos em mídia digital	739
Ofício 064/2017	Solicitação cópias dos requerimentos; os dados de intranet das escolas e CMEIS referentes ao pregão 02/2013	17/05/2017	790	Documentos em mídia digital	827
Ofício n.º072/2017	Solicitação de documentos do processo n.º 13/2013, pregão n.º 02/2013	05/06/2013	2416	Documentos em mídia digital	2805
Ofício n.º 081/2017	Solicitação do processo de pregão n.º 83/2015 e de todo processo de concorrência registrada durante o pregão presencial e verificar a entrega de documentos	14/07/2017	2816	Documentos em mídia digital	2884

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2928
CASCAVEL - PR

3.2 Dos requerimentos feitos às escolas e cmeis do município de Cascavel

Ofício/Número	Assunto por ementa	Data	Folhas	Respondido	Folhas
Ofício 008/2017	Solicitação documentos CMEI Criança Feliz	05/05/2017	644	Não possui a documentação requisitada	691
Ofício 011/2017	Solicitação documentos CMEI Estefani Galeski	05/05/2017	645	Sem resposta	
Ofício 013/2017	Solicitação documentos CMEI Geraldo Azevedo	05/05/2017	646	Não possui os documentos requisitados	779
Ofício 022/2017	Solicitação de documentos CMEI Presbiteriano	05/05/2017	647	Sem resposta	
Ofício 026/2017	Solicitação de documentos CMEI Prof.ª Silvia G. Vieira Fabro	05/05/2017	648	Não possui os documentos solicitados	717
Ofício 031/2017	Solicitação de documentos CMEI Valério Barater	05/05/2017	649	Sem resposta	
Ofício 033/2017	Solicitação de documentos Escola Ana Neri	05/05/2017	650	Não possui os documentos solicitados	801
Ofício 039/2017	Solicitação de documentos Escola Edison Pietrobelli, CAIC II	05/05/2017	651	Sem resposta	
Ofício 040/2017	Solicitação de documentos Escola Florêncio Carlos de Araújo	05/05/2017	652	Não possui os documentos requisitados	824
Ofício 049/2017	Solicitação de documentos Escola Maria Tereza Abreu Figueiredo	05/05/2017	653	Não possui os documentos requisitados	756
Ofício 050/2017	Solicitação de documentos Escola Mário Pimentel de Camargo	05/05/2017	654	Não possui os documentos requisitados	755
Ofício 052/2017	Solicitação de documentos Escola Nicanor Silveira Schumacker	05/05/2017	655	Não possui os documentos requisitados	693
Ofício 055/2017	Solicitação de documentos Prof.ª Ivone Varela dos Passos	05/05/2017	656	2 ofícios – solicitando limpeza de fossa e caixa de gordura e serviço de 106 metros de hidrojateamento	726 -728

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2929
CASCAVEL - PR

Ofício 004/2017	Solicitação documentos CMEI Prof.ª Anita Botelho Coginotti	05/05/2017	657	1 ofício 2 orçamentos 18/09/2014 (1 fossa) 18/12/2014 (1 fossa)	782 -783
Ofício 006/2017	Solicitação de documentos CMEI Arco-Íris	05/05/2017	658	Não possui os documentos requisitados	778
Ofício 009/2017	Solicitação de documentos CMEI Darci Angela Borges	05/05/2017	659	Não possui os documentos requisitados	736
Ofício 010/2017	Solicitação de documentos CMEI Doce Infância	05/05/2017	660	Sem resposta	
Ofício 012/2017	Solicitação de documentos CMEI Estrela da Manhã	05/05/2017	661	Sem resposta	
Ofício 014/2017	Solicitação de documentos CMEI Infância Feliz	05/05/2017	662	Sem resposta	
Ofício 015/2017	Solicitação de documentos CMEI Izidio Domingues de Oliveira	05/05/2017	663	Não possui os documentos requisitados	715 -785
Ofício 016/2017	Solicitação de documentos CMEI Júlio Inácio Uncer	05/05/2017	664	Não possui os documentos requisitados	714
Ofício 017/2017	Solicitação de documentos CMEI Leonardo Chevinski	05/05/2017	665	Não possui os documentos requisitados	718
Ofício 018/2017	Solicitação de documentos CMEI Maria Vaz Meister	05/05/2017	666	Não possui os documentos requisitados	829
Ofício 019/2017	Solicitação de documentos CMEI Nilce Leite Sperança	05/05/2017	667	Sem resposta	
Ofício 020/2017	Solicitação de documentos CMEI Paraíso da Criança	05/05/2017	668	Não possui os documentos requisitados	2597
Ofício 021/2017	Solicitação de documentos CMEI Peter Pan	05/05/2017	669	Sem resposta	
Ofício 023/2017	Solicitação de documentos CMEI Prof.ª Aracy Lopes Pompeu	05/05/2017	670	6 ofícios – solicitação de desentupimentos, esgotamento de fossas.	720 -725
Ofício 025/2017	Solicitação de documentos CMEI Prof.ª Mirian Ana Davlonta Boschetto	05/05/2017	671	Não possui os documentos requisitados	753
Ofício 027/2017	Solicitação de documentos CMEI Vicentina Guisso	05/05/2017	672	Sem resposta	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2930
CASCAVEL – PR

Ofício 029/2017	Solicitação de documentos CMEI São Francisco	05/05/2017	673	Não possui os documentos requisitados	754
Ofício 030/2017	Solicitação de documentos CMEI Sonho de Criança	05/05/2017	674	Não possui os documentos requisitados	729
Ofício 032/2017	Solicitação de documentos Escola Adolival Pian	05/05/2017	675	Sem resposta	
Ofício 034/2017	Solicitação de documentos Escola Anibal Lopes	05/05/2017	676	Não possui os documentos requisitados	692
Ofício 036/2017	Solicitação de documentos Escola Atilio Destro	05/05/2017	677	1 limpeza de fossa (demais solicitações não se encontram mais no sistema)	711- 712
Ofício 037/2017	Solicitação de documentos Escola Divanete Alves Brito da Silva	05/05/2017	678	Sem resposta	
Ofício 038/2017	Solicitação de documentos Escola Dulce Perpetua Piorezan Tavares	05/05/2017	679	15/05/2014 – duas cargas de fossas (1 orçamento)	738
Ofício 044/2017	Solicitação de documentos Escola José Henrique Teixeira	05/05/2017	680	Não possui os documentos requisitados	825
Ofício 046/2017	Solicitação de documentos Escola Juscelino Kubitscheck	05/05/2017	681	Não possui os documentos requisitados	757
Ofício 047/2017	Solicitação de documentos Escola Luiz Carlos Ruaro	05/05/2017	682	Não possui os documentos requisitados	781
Ofício 048/2017	Solicitação de documentos Escola Luiz Vianey Pereira	05/05/2017	683	Não possui os documentos requisitados	786
Ofício 051/2017	Solicitação de documentos Escola Neiva Ewald	05/05/2017	684	Orçamento - 29/08/2014 (5 fossas)	802-803
Ofício 054/2017	Solicitação de documentos Escola Arminda Tereza VillVVock	05/05/2017	685	3 ofícios para limpeza de fossas; 12/04/2013; 21/11/2013; 15/08/2014	804-807
Ofício 056/2017	Solicitação de documentos Escola Kelly Christina Correa Trukane	05/05/2017	686	Sem resposta	
Ofício 058/2017	Solicitação de documentos Escola Quintino Bocaiúva	05/05/2017	687	Não possui documentos requisitados	787

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2931
CASCAVEL - PR

Ofício 059/2017	Solicitação de documentos Escola Robert Francis Kennedy	05/05/2017	688	Sem resposta	
Ofício 060/2017	Solicitação de documentos Escola Teotonio Vilela	05/05/2017	689	1 ofício para desentupimento	808-809
Ofício 061/2017	Solicitação de documentos Escola Terezinha Picolli Cezarotto	05/05/2017	690	Sem resposta	
Ofício 005/2017	Solicitação de documentos CMEI Aprisco	05/05/2017	695	Não possui os documentos requisitados	752
Ofício 007/2017	Solicitação de documentos CMEI Castelinho	05/05/2017	697	Não possui os documentos requisitados	780
Ofício 024/2017	Solicitação de documentos Prof.ª Clementina M. Joersensen	0505/2017	698	Sem resposta	
Ofício 028/2017	Solicitação de documentos CMEI Reino Encantado	05/05/2017	699	Sem resposta	
Ofício 035/2017	Solicitação de documentos Escola Artur Mombach	05//05/2017	670	Sem resposta	
Ofício 041/2017	Solicitação de documentos Escola Francisco Vaz de Lima	05/05/2017	671	11/11/2014 – solicita limpeza de fossas	731
Ofício 042/2017	Solicitação de documentos Escola Ita Sampaio	05/052017	672	Não possui os documentos requisitados	716
Ofício 043/2017	Solicitação de documentos Escola José Bonifácio	05/05//2017	673	Não possui os documentos requisitados	707
Ofício 045/2017	Solicitação de documentos Escola José Silvério de Oliveira	05/05/2017	704	1 orçamento – 1 carga de fossa	2600
Ofício 053/2017	Solicitação de documentos Escola Nossa Senhora da Salete	05/05/2017	705	18/07/2014 – 5 caixas de gordura; 30/10/2014 – 2 fossas	708, 709, 710
Ofício 057/2017	Solicitação de documentos Escola Prof.ª Maria Fumiko Tominaga	05/05/2017	706	Solicitações de limpeza de fossa, via ofício e intranet (ano de 2014)	758-777

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2932
CASCAVEL – PR

3.3 Dos requerimentos feitos à Secretaria de Planejamento de Cascavel

Ofício/número	Assunto/Ementa	Data	Folhas	Resposta	Folhas
Ofício 002/2017	Solicitação das plantas hidráulicas das Escolas e CMEIS envolvidas no pregão 002/2013	05/05/2017	694	Encaminhamento para Secretaria Municipal de Educação. Entregue via CD-ROM	2630-2631

3.4 Dos requerimentos feitos às empresas Auto Fossa Cascavel, Auto Fossa Oeste e Auto Fossa Acapulco

Ofício/número	Assunto/Ementa	Data	Folhas	Resposta	Folhas
Ofício 062/2017	Solicitação de documentos pregão n.º 02/2013 (notas e comprovantes de realização de serviços) e documentos dos caminhões da empresa **Auto Fossa Cascavel**	11/05/2017	788	Envio das cópias dos documentos dos caminhões usados pela Auto Fossa Cascavel	810-817
Ofício 066/2017	Solicitação do contrato social e suas alterações à empresa **Auto Fossa Acapulco Eireli**	22/05/2017	820	Envio do contrato social (7ª alteração)	2125-2128
Ofício 067/2017	Solicitação do contrato social e suas alterações à empresa **Auto Fossa Cascavel LTDA**	22/05/2017	821	Envio do Contrato Social (17ª alteração)	2112-2118
Ofício 068/2017	Solicitação do contrato social e suas alterações à empresa **Auto Fossa Oeste LTDA**	22/05/2017	822	Envio do Contrato Social (3ª alteração)	2119-2124
Ofício 069/2017	Solicitação de documentos à **Auto Fossa Cascavel LTDA** que comprovem a destinação dos resíduos de gordura provenientes das escolas e CMEIs	22/05/2017	823	Envio do Contrato com a Paraná Ambiental	2110-2111

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2933
CASCAVEL - PR

Ofício 071/2017	Solicitação de documentos à empresa **Auto Fossa Cascavel LTDA** que comprovem a prestação de serviços à Secretaria de Educação	26/05/2017	2109	Envio de Notas Fiscais e relação pelo contador	2129-2395
Ofício 073/2017	Solicitação do contrato social com as alterações desde a constituição de empresa **Auto Fossa Cascavel LTDA**	05/06/2017	2417	Desde a primeira alteração até décima sétima alteração contratual	2429-2545
Ofício 074/2017	Solicitação do contrato social com as alterações desde a constituição de empresa **Auto Fossa Oeste LTDA**	05/06/2017	2418	Desde a primeira alteração até a terceira alteração contratual	2546-2565
Ofício 075/2017	Solicitação do contrato social com as alterações desde a constituição de empresa **Auto Fossa Acapulco Eireli**	05/06/2017	2419	Desde a primeira alteração até sexta alteração contratual	2566-2594

3.5 Dos requerimentos feitos à Sanepar e à Empresa Paraná Ambiental de Cascavel

Ofício	Assunto/Ementa	Data	Folhas	Resposta	Folhas
Ofício 063/2017	Solicitação de informações de descarregamentos efetuadas no ano de 2013 pela empresa Auto Fossa Cascavel	11/05/2017	789	Remessas de Efluentes domésticos das Empresas Auto Fossa Cascavel e Auto Fossa Acapulco Eireli ano de 2013 (**não foi enviada – Auto Fossa Oeste)**	830-2107
Ofício 065/2017	Solicitação dos documentos que comprovem os valores recebidos pela Sanepar da Auto Fossa Cascavel	22/05/2017	818	Envio de informações sobre o faturamento relativo à Auto Fossa Cascavel e informações de datas de cadastramento da rede de esgoto nas Escolas municipais e CMEis de Cascavel	2426-2428

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2934
CASCAVEL – PR

Ofício 070/2017	Solicitação de documentos à empresa Paraná Ambiental (destinação de resíduos)	26/05/2017	2108	Relatório de Resíduos recebidos entre 01/08/2013 a 31/12/2014 da Paraná Ambiental	2595-2596
Ofício 080/2017	Solicitação dos valores cobrados para o descarte dos resíduos de caixa de gordura nos anos de 2013 a 2017 conforme a unidade de medida utilizada	03/07/2017	2794	Sem resposta	
Ofício 082/2017	Solicitação de informações sobre os valores de taxa de esgoto cobrado pela Sanepar das escolas e cmeis do Município.	14/07/2017	2817	Envio das informações com a data de início da cobrança da tarifa de esgoto	2818-2883
Ofício 083/2017	Solicitação dos relatórios de romaneio de carga referentes à Auto Fossa Cascavel e documentos citados em oitiva.	02/08/2017	2885	Envio de guias de remessa de efluentes, manifestos de transporte de resíduos e controles para faturamento.	2887-2909

3.6 Do resumo das reuniões ordinárias e extraordinárias

Todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias seguem anexadas ao processo, com a referência de numeração de página informada no item 2.6 deste relatório.

Em 07/04/2017, **foi realizada a 3ª reunião**,[5] às oito horas e trinta minutos, no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, localizado na Câmara Municipal de Cascavel, na Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/PSC (Presidente), Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Secretário), bem como as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva, designadas por meio da Portaria

[5] Ata de reunião presente na instalação da CPI e na reunião ordinária, porque além dos atos preparatórios também foram definidos assuntos pertinentes às reuniões ordinárias (fls. 604)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2935
CASCAVEL - PR

nº 170/2017, para: a designação de Secretária/Escrivã "Ad Hoc", bem como deliberações acerca dos próximos atos a serem praticados pela Comissão. O Presidente dá início à reunião, e, conforme determinado na Portaria nº 170/2017 e com o consentimento de todos os membros da Comissão, ocorre a transferência da responsabilidade de Secretariar os trabalhos atinentes a Comissão à servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva. Considerando a obscuridade na descrição do Ato que instituiu esta Comissão, em relação ao prazo para a execução dos trabalhos, define-se que, com base no Art. 53, § 6º do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, para a contagem, serão considerados somente dias úteis. Definiram nas Escolas Municipais Anibal Lopes da Silva, no bairro Floresta, e Atílio Destro, no bairro Cascavel Velho para a mesma data de 07/04/2017.

Em 17/04/2017, foi realizada a 4ª reunião, (fls. 607) às quinze horas e dez minutos, para analisar os autos do processo e deliberar acerca dos próximos atos a serem praticados pela Comissão, quanto ao encaminhamento de solicitações e definição das próximas diligências. O Presidente dá início à reunião, e, com base em planilha elaborada pela Dra. Aline cujo conteúdo contribui para a escolha dos locais das próximas diligências, faz alguns apontamentos sobre os serviços executados nas escolas municipais e na Secretaria de Educação, sobre a periodicidade e quantidades. O Relator alerta sobre as diferenças de valores cobrados pelos mesmos serviços nos contratos firmados em 2013 e 2015, concluindo-se que os valores recentes são mais baixos que os praticados em 2013, demonstrando quesito passível de avaliação por parte da Comissão, bem como sugere a confecção e análise de uma média de geração de esgoto de cada escola em relação ao número de alunos, para melhor compreensão da periodicidade de execução dos serviços e sua real necessidade. Por consenso, a Comissão delibera sobre a solicitação de informação à Secretaria de Educação, para que apresentem a quantidade de alunos em cada unidade escolar no período de 2012 a 2017, com o intuito de viabilizar o comparativo. Após, a partir da discussão sobre a capacidade de carga, em metros cúbicos, dos caminhões utilizados na prestação de serviços de esgotamento de fossas, concluem, com base nas notas da Sanepar constantes nos autos, que, possivelmente, os caminhões utilizados possuem capacidade de carga

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 2936
CASCAVEL - PR

de 15 metros cúbicos, verificando-se a necessidade de confrontar a quantidade de cargas executadas em cada escola e a capacidade total de cada fossa. Definem a data da próxima diligência: dezenove de abril, às quinze horas, e quinta-feira, dia vinte de abril, a partir das quatorze horas, com local ainda a definir.

Em 03/05/2017, foi realizada a 5ª reunião, (fls. 640) às dezessete horas e trinta minutos, no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, reuniram-se os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como a servidora Aline Guerke Santos Cruz (Advogada). O Presidente dá início à reunião, deliberando sobre o agendamento de reunião com o Vereador Celso Dal Molin para esclarecimentos, a ocorrer no dia 05 de maio, às 15 horas e trinta minutos, com a anuência unânime dos Membros. Oportunamente, na mesma data, antecedendo à reunião, às 14 horas, se dará a assinatura dos ofícios a serem encaminhados às escolas e à Secretaria de Educação. Deliberaram ainda sobre possíveis nomes a serem convocados para oitivas, bem como sobre o agendamento de reunião com a Secretária de Educação, Senhora Marcia Baldini, com data e horário a definir. E, por fim, deliberaram sobre a continuidade das diligências nas Escolas e CMEIs, sem ainda previsão de data.

Em 05/05/2017, foi realizada a 6ª reunião (fls.641), às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no gabinete do Vereador Celso Dal Molin, localizado na Câmara Municipal de Cascavel, na Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, as servidoras Aline Guerke (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), bem como o Exmo. Vereador Celso Dal Molin, conforme disposto na Ata da Quinta Reunião, a fim de obterem esclarecimentos acerca do Requerimento 83/2017. O Presidente da Comissão dá início reunião explanando sobre as ações da Comissão, sobre as diligências e sobre as dificuldades encontradas. Com a palavra, o Exmo. Vereador Celso Dal Molin relata que: a partir da função fiscalizadora do Legislativo, fazia a análise dos contratos do Executivo em tese, e que se deparou com a dificuldade de comprovação dos serviços efetivamente prestados, bem como com a situação de, no decurso do processo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2937
CASCAVEL – PR

licitatório, conforme descrito em ata, ocorrer a abertura de proposta de empresas diferentes por um mesmo representante; que a quantidade de resíduos retirados das fossas deveria ter comprovação de recebimento por parte da Sanepar; e que os resíduos de caixa de gordura, por não serem recebidos pela Sanepar, deveriam ter a comprovação da destinação por parte das empresas; relatou sobre o fato de um pregoeiro ter encerrado a sessão do Pregão em decorrência de possível irregularidade, e, uma semana depois, outro pregoeiro dar continuidade ao certame; e, por fim, que também não obteve resposta das empresas.

Em 24/05/2017, foi realizada a 7ª reunião, (fls. 826) às quinze horas e trinta minutos no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, presentes os demais vereadores membros da Comissão e os servidores como equipe de apoio para deliberar sobre os nomes a serem convocados para as oitivas e as possíveis datas disponíveis. Deliberaram por unanimidade que as oitivas deverão ocorrer nos dias 22 e 23 de junho e nos dias 29 e 30 de junho. O Relator expõe a necessidade de verificação dos pontos a serem questionados com base nas diligências e nos autos do processo, sugerindo a montagem de slides para melhor exposição e compreensão dos fatos. A Comissão delibera também sobre a convocação de nova reunião para estudo do material e preparação para as oitivas a ocorrer em 09 de junho de 2016, às 15 horas na antessala do Plenário.

Em 05/07/2017, foi realizada a 8ª reunião, às quinze horas e trinta minutos, no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, para deliberações acerca dos próximos atos a serem praticados por esta Comissão. O Presidente dá início à reunião, deliberando sobre a data e as pessoas a serem convocadas para testemunhar acerca dos fatos relacionados à CPI, definindo-se o dia 14 de julho, no período da manhã, para a oitiva do Gerente da Sanepar, senhor Renato Mayer, da Ex-Diretora Financeira da SEMED, senhora Marcia Maioli, e da Ex-Gerente Financeira da SEMED, senhora Maria Onira. A Comissão manifesta a intenção de ouvir mais uma testemunha na mesma data, a ser definida em momento oportuno. Por fim, considerando a saída de férias da servidora Patrícia a partir do dia 10 de julho, deliberaram que a Assessoria dos Vereadores se responsabilizarão pela

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2938
CASCAVEL - PR

confecção dos documentos pertinentes às oitivas, com o auxílio da Dra. Aline, e por volta das dezesseis horas o Presidente declara o fim desta reunião.

Em 03/08/2017, foi realizada a nona reunião, às quatorze horas e quarenta minutos, no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, para discussão sobre o Relatório Final e deliberações acerca dos próximos atos a serem praticados por esta Comissão. O Presidente dá início à reunião, explanando sobre os objetos de análise do processo bem como os possíveis enquadramentos, administrativos e criminais, com os apontamentos da Dra. Aline quanto aos aspectos legais e regimentais. Após discussão sobre conteúdos considerados relevantes no processo e nas oitivas, a Comissão define nova data para reunião, a ocorrer no dia 07 de agosto, no período da tarde.

3.7 Das diligências realizadas

Em 07/04/2017 foi realizada a primeira diligência da CPI das Fossas, às dez horas na Escola Municipal Aníbal Lopes (fls.605), na Rua Siriema, 234, bairro Floresta, Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/PSC (Presidente), Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro),bem como as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, e conforme deliberação constante na Ata da Terceira Reunião, REALIZARAM DILIGÊNCIA, para conhecer a estrutura da escola em relação aos objetos de investigação (fossas, caixa de passagens, banheiros, cozinhas e pias),viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo quanto aos serviços executados. A Comissão foi recebida e acompanhada pela Diretora da Escola, senhora Mariani Terezinha Finatto Daniel, bem como pelo servidor Marcio Ramos Lima (Zelador). A Diretora relata: que a escola ainda possui fossas, e já encaminhou à Secretaria de Educação solicitações para instalação de rede de esgoto na escola; que todas as solicitações tiveram resposta negativa, obtendo como justificativa a inexistência de licitação para esta

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2939
CASCAVEL - PR

finalidade; que a escola possui no total três fossas, estando uma desativada e duas ativas; que somente neste ano, com a abertura da CPI, receberam a orientação por parte da Secretaria de Educação de como acompanhar e fiscalizar os serviços executados, sobre a necessidade de olhar no caminhão o nível do medidor; que na nota (entenda-se orçamento), no ato da assinatura, a empresa coloca somente a quantia, mas não os valores dos serviços; que as notas demonstradas são de período anterior à sua gestão, e que referem-se à diretora antecessora, senhora Marli, já aposentada; que está em seu segundo mandato como diretora, assumindo no biênio 2015/2016 e no cargo até o presente; que o serviço de esgotamento de fossa costuma ser em duas cargas, e confirma que a unidade de cobrança dos serviços das fossas se dá por carga; que os serviços são acompanhados pelo servidor Marcio (zelador); que, normalmente, o serviço é solicitado mensalmente, ou a cada dois meses, conforme a necessidade, sobretudo em decorrência do mau cheiro; que durante a sua gestão foram executados somente serviços nas fossas e caixas de gordura, e serviços de desentupimento de vasos sanitários; que os serviços são também executados por uma equipe de manutenção da Secretaria de Educação, e que o agendamento costuma demorar, tendo em vista a grande área de abrangência que uma única equipe atende; e, por fim, esclarece que sua escola possui alunos no tempo integral, o que justifica a frequência de utilização da lavanderia e cozinha. Durante a diligência, foram abertas, para identificação, caixas de gordura e de passagem, bem como tampa existente em fossa, tendo em vista que na escola, não sabiam distingui-las com precisão. Externamente, foram identificadas: uma fossa desativada frente ao primeiro bloco; ao fundo, uma fossa ativa no estacionamento e uma fossa ativa em frente à cozinha. Ainda na área externa, próximas a uma das fossas, frente à cozinha, verifica-se a existência de duas caixas de gordura. Na cozinha da escola, existem 04 pias e 01 banheiro, e, ao lado, 02 lavanderias. Foram contabilizados no bloco da secretaria/diretoria 02 banheiros, um masculino e um feminino. No primeiro bloco, para uso das crianças, 08 sanitários. No segundo bloco, também de uso das crianças, 12 sanitários. Na quadra de esportes, 04 sanitários femininos, e 02 mictórios e 02 sanitários masculinos. Externamente, entre os blocos das salas de aula, verificou-se a existência de tampas de concreto, em que, supõe-se, a partir da abertura e

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2940
CASCAVEL - PR

visualização, serem: 01 caixa de fiação elétrica, 02 caixas de passagem e 01 caixa de água pluvial.[6]

QUADRO DE RESUMO

Fossas	Caixas de Gordura	Caixas de Passagem	Vasos Sanitários
1 fossa desativada	2 caixas	2 caixas	26 sanitários (M e F)[7]
2 fossas ativas			

No dia 07/04/2017 foi realizada a segunda diligência na Escola Municipal Atílio Destro, (fls. 614) às quatorze horas, na Rua Portugal, 1230, bairro Cascavel Velho, Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/PSC (Presidente), Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), bem como as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, e conforme deliberação constante na Ata da Terceira Reunião, objetivando conhecer a estrutura da escola em relação aos objetos de investigação (fossas, caixa de passagens, banheiros, cozinhas e pias), viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo quanto aos serviços executados. A Comissão foi recebida e acompanhada pela Diretora da Escola, senhora Luciana Egea de Oliveira. A Diretora relata: que trabalha nesta escola desde 1998 e esteve na função de diretora no periodo de 2011 a 2014, reassumindo a diretoria para o biênio 2017/2018; que a escola possui duas fossas desativadas e uma fossa séptica ativa; que se recorda que senhor Bianor, servidor da Secretaria de Educação, antes da execução do primeiro serviço de hidrojateamento, fez medições externas na escola, e que o mesmo era quem acompanhava os serviços; que o serviço era solicitado quando uma das caixas de

[6] Em anexo fotos da diligência (fls. 609 a 613)

[7] Masculino e feminino; para mais detalhes quanto às pias e os mictórios da Escola acessar o termo de diligência anterior.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2941
CASCAVEL - PR

passagens, localizada atrás do segundo bloco, começava a transbordar, e assim, uma equipe da Secretaria de Educação analisava a situação e verificava a necessidade do hidrojateamento; que o procedimento era executado, em média, uma ou duas vezes ao ano; que não se recorda de ter ocorrido o esgotamento da fossa séptica; que, ao que se recorda, a cobrança do serviço era por metragem; que a limpeza da caixa de gordura ocorre em média duas vezes ao ano; e que tiveram até o ano de 2014 alunos no período integral na escola. Durante a diligência, por falta de equipamentos adequados, não foi possível a abertura de todas as caixas, no entanto, a Diretora confirmou todos os dados. Externamente, foram identificados: uma única caixa de gordura entre o setor administrativo e o primeiro bloco, a única da escola; ao fundo do terreno, ao lado de um bloco menor, uma fossa desativada e uma fossa séptica ativa; e, ao lado da quadra de esportes, uma fossa provavelmente desativada, tendo em vista que o local encontra-se cimentado. A Diretora não soube informar com precisão se esta última fossa estava realmente desativada, pois não sabe o destino exato do esgoto proveniente dos banheiros da quadra esportiva. Ainda na área externa, verificou-se a existência de 06 caixas de passagens, localizadas: 03 caixas ao lado do primeiro bloco; 01 caixa, ao lado do segundo bloco, encoberta por resíduos de folhas; 01 caixa na lateral/fundo do segundo bloco; e 01 caixa atrás do segundo bloco, que conforme citado pela Diretora, costuma vazar. Na cozinha da escola contabilizou-se 6 torneiras. Em relação aos banheiros: no setor administrativo, 05 sanitários; no primeiro bloco 01 mictório e 04 sanitários masculinos e 07 sanitários femininos; 01 banheiro no parquinho; 06 sanitários da educação infantil; e 08 sanitários no ginásio.

QUADRO DE RESUMO

Fossa	Caixa de Gordura	Caixa de Passagem	Sanitários
2 fossas desativadas	1 caixa	6 caixas	31 sanitários (M ou F)[8]
1 fossa séptica ativa			

[8] Para maiores detalhes quanto ao número de pias e dos mictórios acessar o termo de diligência anterior.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2942
CASCAVEL-PR

No dia 19/07/2017 foi realizada a terceira diligência na Escola Municipal Profª Maria Fumiko Tominaga (fls. 623), às quinze horas e quinze minutos, na Rua Leonardo Da Vinci, 858, bairro Tarumã, Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), bem como a servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, e conforme deliberação constante na Ata da Quarta Reunião, objetivando conhecer a estrutura da escola em relação aos objetos de investigação (fossas, caixa de passagens, banheiros e pias), viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo quanto aos serviços executados. O Vereador Misael Junior (Presidente), não compareceu à diligência, em decorrência de viagem. A Comissão foi recebida e acompanhada pela senhora Sara Maria Ferreira Albino, Secretária, tendo em vista a ausência da Diretora da Escola, senhora Marli. A senhora Ely Dalpra Fonseca, Zeladora, servidora há 12 anos na escola, também contribuiu com a identificação dos locais e confirmação das informações. A Secretária relata que: exerce suas funções na escola desde 1998; que já existia rede de esgoto, mas não a ligação, pois tiveram problemas na autorização da passagem da rede pelo terreno vizinho, e que o proprietário da chácara demorou a consentir; que somente no ano vigente foi efetivada a ligação, por volta de fevereiro ou março; que, normalmente, a secretária assinava a requisição dos serviços; que além dela, outra secretária, Helena, servidora desde 2009 (data aproximada), pode também ter assinado pelos serviços; que viam a empresa prestando o serviço, mas não acompanhavam diretamente; que quem, por vezes, acompanhava a execução, era o guarda, senhor Rafael, que até o fim do ano de 2016 trabalhou na escola; que a requisição era sempre apresentada devidamente preenchida, com a quantidade dos serviços; que percebeu a existência de dois tipos de caminhões utilizados na limpeza das fossas, um maior e outro menor, o que influenciava na quantidade de cargas retiradas das fossas; que, possivelmente, a fossa dos fundos, ao lado do parquinho, era também utilizada pelo CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil); que frequentemente as fossas transbordavam; que a escola possui aproximadamente 90 servidores, 800 alunos e 120 crianças no período integral; e que a atual Diretora está em seu

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2943
CASCAVEL-PR

segundo mandato consecutivo, estando na função desde 2015. A zeladora Ely comentou ainda sobre uma possibilidade das fossas estarem interligadas, como forma de evitar o transbordamento. Durante a diligência foi verificada a existência de 05 fossas, localizadas: 01 fossa ao fundo do terreno, ao lado do parquinho; 01 fossa (possivelmente séptica) defronte ao bloco do tempo integral; 01 fossa entre o primeiro e segundo bloco, embaixo da caixa d'água; 01 fossa na lateral do terreno, nas proximidades do segundo bloco; e 01 fossa com tampa, aparentemente ativa, também na lateral do terreno, frente ao portão de veículos. 04 fossas demonstravam estar desativadas, tendo em vista a presença de areia. Apenas a fossa com tampa aparentava atividade, tanto pela profundidade, bem como pela existência de grande área molhada na adjacência mesmo sem a presença de chuva, com a confirmação por parte das servidoras Ely e Sara sobre um problema de vazamento no encanamento dos banheiros do primeiro bloco. Ainda na área externa, foram verificadas: atrás do refeitório, um caixa de gordura, com dois compartimentos e tampas metálicas, instalada por volta janeiro ou fevereiro (conforme relato das servidoras); uma caixa de gordura desativada, ao lado da atual ativa, transformada em caixa de passagem (conforme relato); do lado oposto, ainda no entorno do refeitório, duas caixas de passagem; próxima à fossa ativa, uma caixa de passagem; e logo abaixo, próximo à fossa desativada, aparentemente 03 caixas de passagens. A existência das caixas de passagens são apenas hipóteses com base na característica e localização, tendo em vista que a abertura das mesmas mostrava-se inviável. Na cozinha da escola contabilizou-se 06 torneiras (com 05 cubas); e na lavanderia, duas lavadoras de roupas (uma na área interna, outra externa). Em relação à quantidade de banheiros, constatou-se: na sala dos professores, 01 sanitário; na lavanderia, 01 sanitário; no bloco do tempo integral, 09 sanitários (05 femininos e 04 masculinos); nos outros dois blocos, o total de 28 sanitários (06 masculinos e 06 femininos em um bloco, 08 masculinos e 08 femininos em outro).

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2944
CASCAVEL-PR

QUADRO DE RESUMO

Fossa	Caixa de Gordura	Caixa de Passagem	Sanitários
5 fossas ativas	1 caixa de gordura	6 caixas	39 sanitários[9]
4 fossas desativadas	1 caixa de gordura desativada		

No dia 26/04/2017 foi realizada a quarta diligência no Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan, (fls.630) às quinze horas e trinta minutos, na Rua Ji Paraná, 67, bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), bem como as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, objetivando conhecer a estrutura da escola em relação aos objetos de investigação (fossas, caixa de passagens, banheiros e pias), viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo quanto aos serviços executados. O Vereador Misael Junior (Presidente) não compareceu à diligência em decorrência de viagem. A Comissão foi recebida e acompanhada pela senhora Aline Moraes Waldow, Diretora do CMEI, quem, inicialmente, informou sobre o recente fechamento das fossas para ligação da rede de esgoto. Ainda estavam no local as pessoas responsáveis pela execução de tal serviço. A Diretora relata: que a ligação do esgoto iniciou há aproximadamente três semanas; que antes do fechamento das fossas, foi efetuado o esgotamento das mesmas, e que na nota assinada por ela não constavam valores, apenas o termo "cortesia"; que tem conhecimento da existência de duas fossas e da prestação de serviços por parte da Autofossas; que nos anos de 2013 e 2014 já trabalhava na instituição, no entanto, a Diretora era a senhora Andréa, atual coordenadora do CMEI Anita Botelho; que no ano de 2014 ocorreu a divisão da estrutura do CMEI Peter Pan com inauguração do CMEI Anita Botelho, o qual localiza-se no terreno adjacente; que parte da estrutura foi demolida para a construção do novo CMEI,

[9] Para maiores detalhes acessar o termo de diligência.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2945
CASCAVEL - PR

ocasionando a inutilização de um dos blocos, tendo sido avaliado como condenado pelo Corpo de Bombeiros; que antes da inauguração do CMEI Anita, a escola atendia por volta de 120 crianças, e que a estrutura atual comporta 88 crianças, mas estão matriculadas 75, divididas em três turmas, uma no período integral, uma no período matutino e outra no período vespertino; que não tem conhecimento e lembrança de alguns procedimentos, tendo em vista terem ocorrido em período que estava de licença maternidade, mas que possivelmente, a senhora Andrea poderia ser encontrada naquele horário e prestar maiores esclarecimentos. Ainda presente no local, a equipe responsável pelo fechamento das fossas e ligação da rede esgoto esclareceu que: 04 fossas foram fechadas, sendo duas na lateral, uma um pouco mais ao fundo e outra ao fundo do terreno; que as duas fossas laterais eram interligadas, como se uma funcionasse como caixa de passagem, de forma a evitar o transbordamento; que estas duas tinham aproximadamente 7 metros de profundidade por 1,8m de largura; que a fossa pouco atrás era menor, e que a outra, ao fundo do terreno, era maior, com aproximadamente 14m de profundidade; e que naquela área somente uma caixa de passagem original permaneceu. Após a verificação da estrutura e coleta dos dados necessários, a Comissão deslocou-se ao CMEI Anita Botelho, sendo recebida pela senhora Andréa Lilian da Silva Fidel, relatando que: foi Diretora do CMEI no biênio 2015/2016, e que em 2013 era apenas auxiliar, mas que tem conhecimento da prestação dos serviços, confirmando que até o ano de 2015 era utilizada a fossa dos fundos; que no ano de 2013 a Diretora era a senhora Melania Frana; que na ausência da Diretora, outras pessoas assinavam a nota do serviço prestado, inclusive ela como auxiliar; que não se recorda da periodicidade da execução dos serviços, mas que todas as solicitações eram feitas mediante encaminhamento de ofício, provavelmente arquivados na secretaria do CMEI; que recorda-se que quando chovia excessivamente, com a enxurrada, enchia a fossa; que não transbordava, mas exalava mau cheiro; que tem ciência da prestação de serviços por parte da Autofossas, de esgotamento, desentupimento e limpeza de caixa de gordura, mas não sabe especificar a quantidade de cargas retiradas no esgotamento, nem tem conhecimento do serviço de hidrojateamento. Durante a visita foi identificada a existência de: 03 banheiros de uso das crianças, 01 banheiro dos servidores, 01 cozinha com 01 pia e 02 torneiras, 01 caixa de gordura

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2946
CASCAVEL - PR

ao lado esquerdo do primeiro bloco (próximas ao local onde ficavam as fossas laterais), três caixas de passagens entre os blocos ativos, uma caixa de passagem entre o segundo bloco e o bloco inativo (com piso cerâmico), e uma caixa de passagem em frente e uma ao lado do bloco inativo. Reitera-se que, tendo em vista o recente fechamento das fossas, a quantidade e localização basearam-se apenas nos relatos. Ao final, A Comissão retornou ao CMEI Peter Pan, requisitando à Diretora Aline o encaminhamento de cópia dos Ofícios de solicitação dos serviços prestados pela Autofossas. Esgotados os itens a serem verificados e esclarecidos, por volta das dezesseis horas e vinte minutos deu-se por findada a diligência, retornando todos à sede desta Comissão. As fotos retiradas no local serão anexadas a este termo. Para constar, eu, Patrícia de Oliveira Soares da Silva, Escrivã "Ad-Hoc", lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

QUADRO DE RESUMO

Fossa	Caixa de Gordura	Caixa de Passagem	Sanitários
4 fossas ativas	1 caixa	5 caixas	3 banheiros infantis e 1 para funcionários[10]

No dia 12/05/2017 foi realizada a quinta diligência na Secretaria de Educação - SEMED, (fls. 732) às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Rua Dom Pedro II, 1781, Centro, Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/ PSC, Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), bem como a servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, objetivando conhecer a estrutura do local em relação aos objetos de investigação (fossas, caixa de passagens, banheiros e pias), viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo quanto aos serviços executados, bem como obter esclarecimentos em reunião agendada com a Secretária de Educação, senhora Márcia Aparecida Baldini. A Comissão foi recebida pelo Diretor do

[10] Para maiores detalhes acessar o termo de diligência.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2947
CASCAVEL - PR

Departamento Administrativo, senhor Dejair Márcio de Oliveira, e por volta das quinze horas e quarenta cinco minutos, a Secretária de Educação Márcia pôde atender à Comissão. A senhora Márcia, inicialmente, disserta sobre assuntos gerais relacionados à Secretaria de Educação, sobre os projetos e contratos em andamento. Sobre os pontos de análise da CPI, a senhora Márcia relata que: as solicitações de serviços de limpeza de fossas, desentupimentos e outros, normalmente são efetuadas por meio de ligação telefônica ou intranet, e que, provavelmente, na época, eram feitas por ligação, e que em janeiro de 2016 foram excluídos os dados antigos da intranet, mas que, possivelmente, possam recuperá-los; que no ano de 2013 a Secretaria de Educação já funcionava neste prédio e que, ao que sabe, o prédio não possui fossas; que o servidor Bianor Caron estava atuando fora da Secretaria de Educação, mas foi convocado a retornar e até então não se apresentou, já tendo sido contabilizadas cinco faltas; que o seu cargo é de Professor de Educação Infantil, e que estava lotado na Escola Kelly Christina, mas que na época que atuou como fiscal de contrato, era Encarregado do Setor de Infra-Estrutura, como uma espécie de gerente dos engenheiros. Em relação à estrutura do prédio, a senhora Márcia convocou o engenheiro Tiago Cardoso a comparecer à sua sala e prestar alguns esclarecimentos. O senhor Tiago esclarece que: trabalha na SEMED desde 2012; que a estrutura atual da SEMED não possui fossas; que não possuem registros do número de fossas instaladas nas escolas, levando em conta que muitas delas são construções antigas, e que, quando há a necessidade de reformas ou manutenção na estrutura, precisam pesquisar previamente a quantidade e localização das fossas, conversando com funcionários antigos, pois muitas fossas desativadas são desconhecidas por outros servidores; que não possuem as plantas hidráulicas das escolas antigas pela mesma razão, por se tratarem de construções antigas, muitas delas construídas sem projeto; que, provavelmente, os funcionários das Auto Fossas saibam dizer a quantidade, pois eram quem efetivamente prestavam os serviços; e que, ao que sabe, o senhor Bianor acompanhava os serviços executados na própria Secretaria, mas não acompanhava os serviços externos pessoalmente, ficando sob responsabilidade apenas das Diretoras das escolas e cmeis. Em relação aos pagamentos e solicitações de serviços, a senhora Marcia solicitou à servidora Sandra Lerner que

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2948
CASCAVEL - PR

prestasse algumas informações, tendo em vista que trabalhava na SEMED no período. A senhora Sandra relatou que: trabalha há nove anos na SEMED; que as solicitações dos serviços eram feitas principalmente pela intranet; que o financeiro da SEMED arquiva os documentos relativos aos serviços prestados; que se recorda que eram muitas solicitações da Escola Maria Fumiko, e que, tendo em vista que parte do sistema de esgoto foi ligado à rede da Sanepar, possui apenas 01 fossa na atualidade; reitera que não existem fossas na SEMED e que atuam nesse prédio desde 2012; que, em decorrência dos trabalhos da CPI, os pagamentos de serviços de fossa estão sendo feitos com ponderação; e que, ao que sabe, as fossas do Almoxarifado foram fechadas esse ano, e que provavelmente eram duas. Por fim, a senhora Marcia informa que em decorrência da região ainda não contar com rede de esgoto, as escolas e cmeis dos bairros Interlagos, Santos Dumont e Parque São Paulo, permanecerão com o uso das fossas; e que, em relação aos contratos vigentes, os serviços apenas são prestados com a presença do fiscal, o senhor Reinaldo Reche. Após constatação dos espaços sem construção e a baixa probabilidade da existência de fossas, e esgotados os itens a serem verificados e esclarecidos, por volta das dezesseis horas e cinquenta minutos deu-se por findada a diligência, retornando todos à sede desta Comissão.

No dia 17/05/2017 foi realizada a sexta diligência na Estação de Tratamento da Sanepar, (fls. 792) às quinze horas e quarenta minutos, na Av. Guaíra, no bairro Tropical, cidade Cascavel-PR, presentes os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência n° 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/ PSC, Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), bem como as servidoras Aline Guerke Santos Cruz (Advogada) e Patrícia de Oliveira Soares da Silva (Escrivã "Ad-Hoc"), conforme previsto no Art. 52, §14 do Regimento Interno, REALIZARAM DILIGÊNCIA na Estação de Tratamento da SANEPAR, local destinado ao descarte de resíduos de fossas, com o objetivo de conhecer a estrutura do local e os procedimentos práticos adotados relacionados aos objetos de investigação, viabilizando confrontar tais informações com os dados do processo. A Comissão foi recebida pelo servidor Roberto Alves Junior, e, tendo em vista não ter autorização de sua chefia para

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2949
CASCAVEL - PR

prestar esclarecimentos, buscou contatar via telefone o Diretor Marcos Valério. Após várias tentativas, a senhora Ângela, da Unidade de Comunicação Social da SANEPAR, se dispôs a comparecer ao local. Durante o período de espera, o senhor Roberto, que trabalha nesta estação há quatro anos, quanto aos procedimentos técnicos adotados, relatou que: antes da autorização do esgotamento dos caminhões, uma pequena amostra do conteúdo é coletada e passa por análise de pH e de existência de gordura sob a superfície; que o esgotamento de um caminhão leva menos de uma hora, já considerando o tempo necessário para análise; que as fichas denominadas "remessa de efluentes domésticos" são preenchidas por ele próprio com os dados obtidos na análise e são devolvidas à empresa; que, em caso de alteração na primeira análise, o conteúdo passa por análise mais apurada; e que tem conhecimento que caminhões de 4 e 15m³ descartam resíduos nesta unidade. Durante a visita foi presenciado o esgotamento de dois caminhões, das empresas Auto Fossa Acapulco e Auto Fossa Cascavel. Ambos os caminhões demoraram aproximadamente nove minutos para o procedimento. Questionado sobre a origem dos resíduos, o motorista da empresa Auto Fossa Cascavel esclareceu que era proveniente de um CMEI do bairro Interlagos. Por volta das dezesseis horas e trinta minutos, se deu a chegada da senhora Ângela Maria Dudczak, acompanhada do senhor Luiz Antônio Lopes (conhecido como Luizão). Por ser servidor da área operacional da Sanepar, o senhor Luiz foi quem prestou os esclarecimentos, confirmando as informações técnicas prestadas pelo servidor Roberto e acrescentando que: esta Estação da Sanepar recebe resíduos domésticos, de indústrias e das duas penitenciárias de Cascavel; que os resíduos das penitenciárias não passam por análise, pelo grande volume de cargas retiradas dos locais; que neste ano a própria Sanepar fez a retirada de resíduos de três escolas municipais, tendo em vista as restrições impostas pelo Município nos contratos de limpeza de fossa decorrentes da CPI por medida de precaução, e, em razão das fossas já estarem transbordando, optaram por executar o serviço como forma de evitar prejuízos à população local; que existe uma empresa que presta serviços de limpeza de fossas para a Sanepar, a Techpress, e a mesma possui somente um caminhão próprio, e por esta razão, a Auto Fossa Cascavel presta serviços para esta empresa, justificando o que foi presenciado pela Comissão e explicado pelo motorista da

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2950
CASCAVEL - PR

empresa; que 98% da área urbana de Cascavel já possui ligação à rede de esgoto; que esta estação possui capacidade de recebimento de até 300m³ de resíduos por dia; que a quantidade dos resíduos descartadas na estação por cada caminhão é prevista com base no tempo de esgotamento: que caminhões de até 10m³ levam em média 3 a 4 minutos, e que caminhões de 12 a 15m³ levam em média 7 minutos; que vários fatores podem influenciar na capacidade real de carregamento de um caminhão, como o fato de resíduos sólidos ficarem depositados ao fundo; que a estação de tratamento não recebe resíduos provenientes de caixas de gordura, e que este tipo de material deve ser encaminhado a aterros especializados, mas que, em Cascavel, aproximadamente 70% dos prédios não possuem caixa de gordura, sendo tais resíduos despejados diretamente na rede de esgoto indevidamente; que a Sanepar, anualmente, efetua o descarte de documentos não-fiscais ou desnecessários, e que por esta razão pode ter ocorrido o descarte dos comprovantes de recebimento de resíduos dos anos de 2012 e 2013, mas propõe-se a tentar localizá-los; que os documentos que podem fornecer são relativos aos valores pagos à Sanepar por parte das auto fossas, bem como a relação das escolas que já possuem ligação à rede de esgoto e a data da ligação; e, por fim, coloca-se à disposição para prestar quaisquer outras informações que sejam necessárias à Comissão. Esgotados os itens a serem verificados e esclarecidos, por volta das dezessete horas e dez minutos deu-se por findada a diligência, retornando todos à sede desta Comissão. As fotos retiradas no local serão anexadas a este termo. Para constar, eu, Patrícia de Oliveira Soares da Silva, Escrivã "Ad-Hoc", lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2951
CASCAVEL - PR

3.8 DOS DEPOIMENTOS

3.8.1 Dos diretores

No período das oitivas, os nobres Vereadores escolheram alguns diretores das Escolas Municipais e CMEIS para serem ouvidos, o critério utilizado foi o elevado valor dos orçamentos nesses locais, conforme se depreende dos documentos acostados ao requerimento n.º 83 de 2017. Entre os dias 19 de junho e 21 de junho de 2017 foram ouvidas as seguintes pessoas:

1. Melânia Frana Sodero (Cmei Peter Pan)
2. Luciana Égea de Oliveira (E.M Atílio Destro)
3. Julsemino Seibchener (E.M. Prof.ª Maria Fumiko)
4. Jaqueline Guareze (E.M. Ita Sampaio)
5. Laura do Prado E. Martins (E.M. Profª Kelly Christina Correa Trukane)
6. Soeli de Almeida de Jesus (CMEI Profª Mirian Ana Davlonta Boschetto)
7. Maria Cristina de Santana (E.M. Terezinha Picoli Cezarotto)
8. Marinalva Fátima Diana (CAIC Edison Pietrobelli – Santa Cruz)
9. Dejair Marcio de Oliveira (E.M. São Francisco de Assis)

No depoimento da Senhora **MELÂNIA FRANA SODERO**, o Senhor Vereador Mazutti perguntou se alguma vez a Diretora assinou algum requerimento em branco depois de a empresa contratada ter prestado o serviço na escola. A diretora respondeu que somente eram assinados os requerimentos preenchidos para que eles pudessem fazer o descarregamento na Sanepar, afirmou que tais documentos não eram em brancos.

Explica que geralmente o responsável da empresa vinha na secretaria com o requerimento preenchido para que a Diretora assinasse e assim começasse o descarregamento desses dejetos. O serviço era acompanhado por alguém da escola ou por ela mesma. Também relatou ao vereador que o serviço

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2952
CASCAVEL - PR

sempre foi executado de forma eficaz. Quanto ao número de crianças nas escolas, respondeu que atendia em torno de 121 crianças diariamente.

Na sequência, o Senhor Vereador Serginho questionou a Diretora sobre quem seria responsável por assinar as guias dos orçamentos. A diretora responde que além dela, a auxiliar da escola também estava autorizada a assinar. O Vereador mostrou à diretora as notas de orçamento dos serviços prestados na escola e também a indagou sobre os períodos de cada serviço e com que frequência o serviço era solicitado. A diretora respondeu que havia bastante problemas nesta época com a volta dos dejetos, pois havia 3 fossas neste CMEI e uma delas estava com a parede cheia de gordura, não havendo, portanto, mais absorção. Disse lembrar que houve o serviço de hidrojateamento na escola.

Na sequência, o Vereador Misael, perguntou à Senhora Melânia se a Sanepar teria entrado em contato com o CMEI sobre a possibilidade de ligação do esgoto naquela região. Ela respondeu que na época não havia previsão de passar a rede de esgoto no São Cristovão, não sabendo informar se houve a ligação ou não da rede. O Vereador também questionou se a retirada dos dejetos era feita no mesmo dia ou de um dia para outro. A diretora disse que era feito tudo no mesmo dia, pelo que ela se recorda.

O CMEI Peter Pan foi um dos colégios visitados pelos vereadores, por isso, o Senhor Vereador Misael faz uma observação que durante a visita realizada não foram encontradas por eles todas as 11 (onze) caixas de passagens. Segundo o termo de diligências (fls. 630) há 5 (cinco) caixas de passagem. A Diretora respondeu que havia um prédio que foi demolido atualmente, mas que era utilizado na época da sua direção e que, portanto, havia caixas de passagem naquele local.

Esclareceu que depois do serviço executado o responsável da empresa se apresentava à Diretora para que ela atestasse o serviço e liberasse as cargas. Quanto ao fiscal do contrato, a Sra. Melânia disse que o fiscal não acompanhava as limpezas e que ela não tinha contato algum com o fiscal do contrato. Disse também que nenhuma avaliação técnica era feita.

O Vereador Serginho questionou sobre a limpeza das fossas, pois há registro de 4 cargas de fossa no ofício. A diretora relata que para uma fossa era

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2953
CASCAVEL - PR

necessário duas cargas e não uma, pois ela havia muitos dejetos e era muito profunda. Recordou-se que os caminhões eram sempre do mesmo tamanho, mas não sabia informar se era só uma empresa que prestava o serviço, mas soube dizer que os papéis assinados eram provenientes da Auto Fossa Cascavel.

A Diretora **LUCIANA ÉGEA DE OLIVEIRA** da Escola Municipal Atílio Destro, compareceu ao plenário no dia 21 de junho de 2017 para responder aos questionamentos dos Vereadores.

O Senhor Vereador Sidnei Mazutti questionou a diretora se ela já assinou algum documento, orçamento em branco em nome da escola. Ela respondeu que não, continuou dizendo que também no ano 2013 quando a escola teve problemas com as fossas ela enviou um ofício solicitando o serviço à SEMED e a empresa auto fossa compareceu para realizar o trabalho, no dia, a empresa verificou que não seria um simples trabalho, mas que outros serviços também deveriam ser realizados. Naquela vez, o Senhor Bianor Caron foi até escola para verificar se havia necessidade ou não do serviço. O Sr. Vereador perguntou também se houve troca entre os serviços, por exemplo, se estava discriminado para fazer limpeza de fossa, mas era realizada a limpeza da caixa de gordura, já que no pregão n.º 02/2013 os valores dos dois tipos de serviços eram os mesmos. A diretora disse que pelo que ela se lembra não, recorda-se que duas vezes no ano foi realizado este tipo de trabalho.

Na sequência, o Presidente da CPI, Vereador Misael, passou a palavra ao Vereador Serginho e este a questionou sobre os serviços prestados na escola e se ela teve conhecimento sobre alguns orçamentos colocados em duplicidade no início do processo.

"*a senhora tem conhecimento das notas repetidas no processo?*" A diretora relatou que somente ela solicitava o serviço e alguém da escola acompanhava, ela mesma ou a guarda patrimonial. Disse ao vereador que a escola atendia em média 700 alunos no total de turnos.

A Escola Atílio Destro também foi visitada pelos vereadores (fls. 614), no dia da diligência foram encontradas 2 fossas desativada e uma 1 fossa séptica, 1 caixa de gordura, 5 caixas de passagem. A princípio, no dia da oitiva a

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2954
CASCAVEL - PR

Diretora afirmou que a escola Atilio Destro tinha uma fossa e talvez umas oito de passagens ou mais, mas não soube precisar o número correto.

O Vereador Misael a questionou sobre as notas de orçamento, observando que houve limpezas de caixa de gordura, desentupimentos por ponto e desentupimentos de caixas de passagem, mas não há menção sobre limpeza de fossa. A senhora Luciana respondeu que foi construída a fossa séptica com sumidouro, voltou a afirmar que, geralmente, sempre houve alguém acompanhando o serviço até o final e que depois ela assinava para atestar que o serviço foi executado.

O Senhor **JUSELMINO SEIBCHENER**, diretor da Escola Prof.ª Maria Fumiko, também compareceu à oitiva para esclarecer as dúvidas dos vereadores.

O Vereador Misael deu início aos questionamentos perguntando como os pedidos de serviço eram realizados pela escola, o diretor afirmou que por meio de telefone, de ofício e mais tarde pela intranet. Afirmou também que depois da solicitação, a empresa se deslocava com o caminhão e executava o trabalho. O Diretor acompanhava o trabalho, fazia também a contagem de caminhões e não sabia afirmar se estava cheio ou não, mas somente a metragem, e depois disso ele vistava o orçamento. Relatou que tinha 4 fossas na escola e as que ficavam perto do refeitório enchiam com facilidade e principalmente em dias chuvosos, também ressaltou que era comum haver entupimentos. Neste período, o diretor relatou que estavam passando o esgoto e que a escola solicitou a ligação deste esgoto.

O Vereador Serginho Ribeiro leu ao diretor o termo de diligências do que foi possível constatar no dia em que eles visitaram a escola. Existindo, portanto, 5 fossas segundo o termo (fls. 633). O Diretor relatou, no entanto, que não pode afirmar hoje, mas que na época fez esgotamento de 4 fossas, somente. Afirmou que ninguém do SEMED ia verificar o serviço.

O Vereador Serginho observou que houve 11 solicitações de limpeza de fossa em 5 meses. E o ex-diretor confirmou que requisitou o serviço devido ao transbordamento constante e quase mensalmente de uma fossa próximo ao parquinho. Quanto aos orçamentos, esses não eram assinados em branco e

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2955
CASCAVEL-PR

sempre ele os assinou preenchidos quanto ao serviço, mas com relação aos valores não observava, pois na sua visão outros setores já acompanhavam isso. Não lembrou quanto tempo levava cada limpeza ou carregamento, soube informar que geralmente os caminhões tinham tamanhos diferentes, que o serviço era terminado no mesmo dia e que uma única empresa prestava os serviços à escola.

O Vereador Mazutti leu ao ex-diretor um orçamento do dia 25/06/2013 havendo 12 cargas de fossa e o questionou sobre isso, já que havia somente 4 fossas na escola. Ele disse que neste dia houve o esgotamento de todas as fossas, verificação de tubulação e uma revisão da escola como um todo neste tipo de prestação de serviço. Questionou o diretor se havia possibilidade de troca entre os serviços de mesmo valor, e ele afirma que não, pois os trabalhos eram acompanhados.

O Vereador Mazutti informou ao diretor que há registro de cadastramento de ligação de esgoto para a Escola Municipal Prof.ª Maria Fumiko desde 25/10/2012 e ele respondeu que nunca soube disso.

Quanto ao fiscal do contrato, o Senhor Bianor Caron, o ex-diretor relatou que ele fez visitas às escolas como acompanhamento de rotina, mas não lembrou se ele foi exatamente para fiscalizar a prestação de serviço da empresa, relatou também que o conhece porque este já trabalhou na escola como professor.

JAQUELINE GUAREZE diretora da Escola Municipal Ita Sampaio veio ao plenário para prestar seus esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito das Fossas.

O Senhor Vereador Mazutti começou perguntando com qual frequência havia requisição dos serviços de auto fossa, ela respondeu que não se lembrava. Perguntou à diretora se ela já havia assinado documentos em branco e ela disse também que não se lembrava. Informou aos vereadores que não havia fossas, mas somente caixa de gordura e que solicitava o serviço por telefone e on-line (intranet). A fiscalização do serviço era realizada pelo pessoal vinculado à escola e não por pessoas de fora ou mesmo o fiscal do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2956
CASCAVEL - PR

Em seguida, o Vereador Serginho perguntou sobre quanto tempo demorava o atendimento do serviço e a Diretora relatou que era bastante demorado. Disse que a quantidade de alunos era em torno 250 de manhã e 250 à tarde.

Quanto à guia de orçamento no dia 17/06/2013 no valor R$ 13.795,00, com a assinatura da diretora, esta foi lida na íntegra à diretora durante a oitiva. No entanto, ela disse não se lembrar de ter assinado nada neste valor, por fim, ela disse que não era colocado valor, mas que eles colocavam a quantidade dos serviços realizados na escola.

LAURA DO PRADO E. MARTINS diretora da Escola Municipal Profª Kelly Christina Correa Trukane.

O Vereador Misael confirmou se ela mesma fazia os pedidos de limpeza de fossa para Escola. A Senhora Laura, antes de tudo, começou seu depoimento explicando que a estrutura desta escola era a mesma do CAOM, por isso há muitos banheiros e ocorriam diversas solicitações deste tipo, quando ela solicitava o serviço a empresa vinha no mesmo dia.

Em seguida, quanto à fiscalização da prestação do serviço, isso ficava a cargo de alguém da escola, pois não havia ninguém da Secretaria de Educação que acompanhava ou passava alguma instrução técnica.

Não conseguiu lembrar quantas fossas havia na escola, nem dos trabalhos prestados e acrescentou que não havia nenhuma ligação de esgoto. O serviço de maior frequência era o desentupimento. A diretora relatou que conferia o serviço feito com o que estava escrito no orçamento. O Vereador perguntou se era feita a conferência do que havia sido retirado da fossa, ou seja, *quantos metros cúbicos de dejetos*? Ela disse que não havia como e que a empresa detinha este conhecimento.

O Vereador Mazutti questionou sobre o preenchimento dos orçamentos e ela responde que era descrito os serviços, mas que não lembra se havia valores. A quantidade de crianças atendidas eram 200 em período integral.

Após, o Vereador Serginho a indagou se ela havia conhecimento sobre alguns orçamentos repetidos anexados no processo e também se ela tinha conhecimento sobre os altos valores dos serviços prestados e ela respondeu que

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2957
CASCAVEL - PR

não tinha conhecimento. Além disso, não conseguiu lembrar quantas vezes recebeu o caminhão de fossa e se era a mesma empresa que prestou o serviço.

A Senhora **SOELI DE ALMEIDA DE JESUS, CMEI Profª Mirian Ana Davlonta Boschettom** compareceu ao plenário e esclareceu, que apesar de assinar os orçamentos, não era a diretora à época, mas sim auxiliar. A diretora ou ela solicitava o serviço e rapidamente eram atendidas.

O Vereador Serginho a questionou sobre a fiscalização, e a Senhora Soeli disse que ela acompanhava o serviço e que nunca ninguém do SEMED compareceu. Soube dizer que a mesma empresa prestou o serviço, mas não lembrou o nome desta empresa, afirmou isso com base nos mesmos funcionários que sempre a atendiam.

O Vereador Serginho demonstrou que no dia 17/03/2014 houve um orçamento no valor de R$ 8.905,86. Com base nisso, ele perguntou se ela se lembrava desses valores, ela respondeu que não, acrescentou que a cada 15, 20 dias ocorria uma prestação do serviço. Geralmente, era um total de 3 horas para cada serviço, acabando sempre tudo no mesmo dia, não deixando para o dia posterior e que os caminhões eram de tamanhos diferentes, às vezes era necessária mais de uma viagem. A escola atendia em média 140 crianças.

O Vereador Mazutti perguntou se ela mesma assinava os documentos e afirmou que sim. Quanto ao preenchimento do orçamento relatou que eles vinham preenchidos, inclusive com o valor. O Vereador faz uma observação quanto aos orçamentos sequenciais. No dia 21/06/2013 – 1 limpeza de fossa; 24/06/2013 – 1 limpeza de fossa; 26/06/2013 – 2 limpezas de fossas. A depoente atesta os orçamentos, afirmando que geralmente eram 2 ou 3 cargas de fossa. Os serviços prestados a cada 2 ou 3 meses eram com relação à caixa de gordura, pois o serviço de limpeza de fossas tinham de ocorrer cada 20 dias em virtude do transbordamento.

MARTA CRISTINA DE SANTANA, diretora da Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto foi também ouvida pelos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2958
CASCAVEL - PR

O Vereador Misael começou perguntando como era realizado o processo de limpeza de fossas e as demais necessidades de serviços. A diretora relatou que antes de iniciar o ano letivo já tinha problemas na escola deste tipo.

Quanto às assinaturas, os orçamentos eram assinados pela Diretora e depois eles voltavam para o financeiro do SEMED. Não se recordou se a SEMED enviava alguém para fiscalizar.

O Vereador Mazutti perguntou se o trabalho era feito no mesmo dia e a diretora disse que sim. Ela relatou que a escola tem de 8 a 10 fossas e diversas caixas de passagem, por toda escola, e que a prestação de serviço ocorria conforme a necessidade.

Na sequência, o Vereador Serginho a questionou sobre o tempo que levava cada limpeza fossa e ela respondeu que para a limpeza de fossa o tempo era curto. O vereador leu para a diretora o orçamento do dia 17/02/2014 no valor de R$ 15.594,00 e ela relatou que nunca eram passados valores e que não acompanhava com a empresa a execução do serviço, nem ninguém da SEMED. Não lembra qual empresa prestava o serviço, nem do tamanho dos caminhões, sabe dizer que as pessoas que prestavam o serviço eram sempre as mesmas. Há um serviço que ocorreu na escola com relação às caixas de passagem que foi bem trabalhoso talvez esse orçamento fosse disso. Pode ter recebido o caminhão mais de uma vez por mês, disse que não tinha conhecimento técnico para vislumbrar se o orçamento era correto ou não e pelo que ela se lembra eram poucos os serviços prestados de cada vez, ou uma fossa, ou um desentupimento.

MARINALVA FÁTIMA DIANA, diretora do CAIC Edison Pietrobelli – Santa Cruz) compareceu às oitivas e confirma com o Vereador Misael que era gestora da Escola em 2013

A Senhora Marinalva começou seu depoimento dizendo que é uma região que já tem esgoto, mas que em um momento tiveram um problema de vazamento pelos ralos no ambiente escolar, disse que tiveram um dia de alagamento no laboratório de ciência e ela e o auxiliar de manutenção não conseguiram identificar de onde vinha este problema, por isso foi um pessoal que prestava serviços pela Auto Fossa até a escola verificar o que poderia estar

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2959
CASCAVEL - PR

acontecendo. Averiguaram que uma das fossas estava cheia. O auxiliar da manutenção, seu Roberto, acompanhou o serviço, pois ele também era responsável, na ausência dela, por assinar os orçamentos.

O Vereador Misael informou à Diretora sobre um orçamento sem data e com assinatura do fiscal Bianor Caron em nome da escola que ocorreu em sua gestão. Listou os serviços: 10 desentupimentos, 1 limpeza de caixa séptica, 5 caixa de gordura, 2 limpezas de fossa, no valor de R$ 6.319,00. E ela disse não ter conhecimento deste orçamento. Acrescentou, pelo que se recordava, que houve uma vez limpeza de caixa de gordura. Havia rede de esgoto no CAIC, mas não havia ligação porque ela passava por algumas fossas, por isso havia necessidade de esgotá-las para evitar o retorno de resíduos pelo encanamento.

O Vereador Serginho perguntou se a empresa era a mesma e a Diretora relatou que era sempre o mesmo caminhão. Ele também a questionou sobre o orçamento do dia 13/11/2013 com 6 limpezas de fossas.

Vereador Mazzutti perguntou quantas fossas havia e a diretora respondeu que eram mais de duas, contabilizando que a escola atendia em média 800 alunos. Também relatou que os técnicos da empresa explicaram que mesmo quando há esgoto deve ser feita a limpeza da fossa, pois o encanamento deve também perpassar essas fossas. Na sequência fez a leitura de alguns serviços 28/10/2013 (parcialmente preenchido) houve 10 cargas de fossa; 01/11/2013 houve 4 cargas de fossa e dia 13/11/2013 houve 6 cargas de fossa; a diretora disse que não se recorda dessas datas, mas confirmou suas assinaturas nos documentos. Depois da limpeza de fossa ocorrida por causa do entupimento não houve outras.

DEJAIR MÁRCIO DE OLIVEIRA, diretor da Escola Municipal São Francisco de Assis atendeu a convocação e prestou esclarecimentos aos vereadores sobre os orçamentos realizados durantes a sua gestão.

O Vereador Misael perguntou quem acompanhava o serviço e o ex-diretor disse que sempre alguém da escola acompanhava o serviço e depois era passado o orçamento. Tinha 3 fossas na Escola (rural) e não tinha rede de esgoto e até hoje não tem.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2960
CASCAVEL-PR

O Vereador Sidnei Mazutti perguntou quantos alunos tinha na escola e o diretor respondeu que em torno de 250 alunos. O serviço era solicitado por meio de ofício ou intranet. Também relatou ao vereador que o serviço era prestado no mesmo dia, no entanto, teve um momento, pelo difícil acesso do local, o esgotamento foi um pouco mais complicado. O orçamento do dia 07/07/2013 foram realizadas 4 cargas de fossas e o serviço foi prestado no mesmo dia. Disse não ter assinado nada em branco, pois o orçamento era preenchido pelo motorista da empresa. Com relação à limpeza, o Vereador perguntou de quanto em quanto tempo era realizada limpeza, o Diretor não se recordou de quanto em quanto tempo, somente acrescentando que o problema maior com as fossas era no verão.

O Vereador Serginho perguntou a ocupação do Senhor Dejair e ele respondeu que está lotado na Secretaria de Educação neste momento. Questionou seu Dejair se tinha conhecimento sobre a possibilidade de o Senhor Bianor Caron ter pedido exoneração e o Senhor Dejair confirmou a informação. A solicitação era realizada em um dia e no outro já era atendido. Ressalta que a Escola era integral (manhã e tarde).

3.8.2 Do ex-Secretário de Educação, Atual Secretária da Educação e dos fiscais de contrato

No dia 23/06/2017 continuou oitivas para colher os depoimentos das seguintes pessoas:

1. Valdecir Antônio Nath (ex-Secretário de Educação)
2. Bianor Caron (fiscal de contrato)
3. Tiago Cardoso
4. Márcia Aparecida Baldini (atua Secretária de Educação)

O Vereador Misael, Presidente da CPI, deu início às oitivas confirmando se o Senhor **VALDECIR NATH** tinha conhecimento dos objetos que a CPI das Fossas apurou e ele confirmou o conhecimento.

O Vereador Mazutti começou os questionamentos, perguntando como ocorria o procedimento de requisição de serviço de limpeza de fossas e caixas

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2961
CASCAVEL - PR

de gordura pelos colégios e CMEIs de Cascavel. O Senhor Valdecir Nath respondeu que via ofício ou sistema da secretaria da educação (intranet) e após solicitado o departamento financeiro da Secretaria de Educação entrava em contato com a empresa e requisitava o serviço caso houvesse empenho. Questionou também sobre como era feita a escolha do fiscal do contrato, ele respondeu que normalmente era alguém que estivesse vinculado ao departamento financeiro ou ao departamento de infraestrutura, informou que o primeiro fiscal foi o engenheiro Tiago, sendo substituído depois pelo Bianor Caron.

Em seguida, o vereador Serginho iniciou perguntando quem verificava se o serviço tinha sido realizado nas escolas e CMEIs e o Senhor Valdecir respondeu que alguém do departamento financeiro verificava, mas que nem sempre alguém fiscalizava isso no local, até porque o fiscal do contrato tinha outras funções dentro da Secretaria. Explicou que era conferido o serviço solicitado e a situação de urgência, buscando com os diretores o que havia sido feito, pois também outros servidores da unidade escolar acompanhavam o serviço. Por isso, depois era enviada a nota fiscal para atestar o serviço prestado.

O Vereador Serginho observou que os diretores em seus depoimentos afirmaram que ninguém da Secretaria de Educação acompanhava o serviço, não havendo um efetivo exercício do fiscal do contrato. E o ex-secretário respondeu que caso houvessem dúvidas quanto ao serviço a Secretaria de Educação enviava alguém para auxiliar. Em seguida perguntou o porquê de os valores do pregão n. º 02/2013 serem bem mais altos que outros pregões e por quais motivos existiram tantas limpezas de fossas. Ele afirmou que os preços foram levantados pelo departamento responsável pela pesquisa de preço, sendo realizado três orçamentos e destes três optou-se pelo de menor valor para o preço máximo e o menor valor foi o preço máximo lançado. Também esclareceu que nesta licitação (pregão n.º 02/2013) só a Auto Fossa Cascavel participou e que a única exigência requisitada era ter a licença ambiental.

Quando questionado sobre a falta de ligação da rede de esgoto nas escolas, ele disse que havia liberação da Sanepar, mas não existia recurso financeiro para ser realizada. Nas escolas, principalmente, nos prédios antigos, havia muitas fossas para desligar e assim passar o esgoto e que quando havia

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2962
CASCAVEL - PR

disponibilidade financeira para realizar a Secretaria procurava atender. Em continuidade, o Vereador Serginho apresentou ao Sr. Valdecir algumas notas em nome da Secretaria Educação com valores altos, como por exemplo uma de R$ 15.166,00, mas este respondeu que talvez fossem de outras unidades ligadas diretamente à Secretaria, como Ceavel, merenda, oficina de carteiras, almoxarifados entre outras e que não poderia ser na unidade de trabalho da Secretaria de Educação, pois na Secretaria em si não existia fossa.

O Vereador Misael questionou se não seria prudente fazer requisições específicas para cada local, ao invés de requisições em nome da Secretaria de Educação. O senhor Valdecir esclareceu que esses lugares não são unidades administrativas e sim são unidades vinculadas à Secretaria de Educação, ou seja, setores da Secretaria. Na sequência, o Vereador Misael fez uma observação relativa à quantidade de pessoas existentes nestes locais (Ceavel, merenda escolar) para que houvesse 17 cargas de fossa (R$ 4.400,00). Continou sua explanação citando a E.M. Profª Maria Fumiko que realizou 14 limpezas de fossas e depois de 2 meses mais 12 cargas de fossa. Disse:

> *"existem pessoas nesses locais que você citou (setores do SEMED) que poderiam comprovar 17 limpezas de fossa no valor de R$ 259,00, que vai dar um valor de R$ 4.400, 25 desentupimentos no valor de R$ 150,00, praticamente, vou arredondar aqui para ser um pouco mais exato, R$ 3.750,00, 5 limpezas de caixas de limpe...caixas de passagem, no valor de R$ 200 que daria R$ 1.000,00 e 150 metros do hidrojateamento no valor de R$ 40,00 dando R$ 6000,00, no valor total de R$ 15.166,00 e a assinatura aqui também é uma assinatura que não é o nome extenso parece ser a do Bianor, a assinatura, parece, quero deixar bem claro que parece (...)*

O Senhor Valdecir exemplifica que a Ceavel, por exemplo, trabalha com formação continuada e basicamente era utilizada nos três turnos, 5 salas de aula, auditório e refeitório.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2963
CASCAVEL-PR

Questionado também sobre a relação de parentesco entre as empresas, disse ao Vereador que soube depois da abertura da CPI que talvez pudesse haver um problema entre as empresas com relação ao grau de parentesco, mas que não conhece os proprietários.

Seguiu-se a oitiva com o Vereador Mazutti, ele citou dois orçamentos (07 e 10 de janeiro de 2013) descritos como sendo realizado nos Almoxarifados em datas próximas e sem constar os endereços e o Senhor Valdecir diz que havia três almoxarifados na cidade, dois eram no São Cristovão e um na Rua Paraná perto de uma delegacia, o qual é utilizado para recebimento dos uniformes.

Vereador Serginho questionou o Senhor Valdecir sobre a situação da Ceavel, merenda escolar, fábrica de carteiras com relação à ligação de esgoto nesses lugares. E ele disse que no local onde funcionava a merenda escolar havia ligação de esgoto, mas as fossas existiam e então a Secretaria tinha que fazer a adequação; relatou que talvez na Ceavel tivessem feito a adequação (mas não tem certeza da ligação da rede);

O ex-Secretário afirmou que havia uma grande demanda pelo serviço e que era possível a utilização de todos os valores dos contratos. Atestou que era impossível os fiscais comparecessem em todas as prestações de serviço. Na Prefeitura há uma pessoa fiscalizando 10 a 12 contratos. Mencionou que toda vez que ocorria uma média maior de carregamento de fossa, na sequência já era conversado com o Diretor para saber se havia acontecido algo diferente. Sugeriu verificar com os diretores da época os serviços realizados. Na escola Aníbal Lopes, o ex-Secretário relatou que estava presente para auxiliar a limpeza na escola junto com a empresa Auto Fossa Cascavel.

Quanto aos fiscais, até a data da assinatura do contrato (03/04/2013) era o Senhor Tiago, depois assumindo o servidor Bianor Caron, o qual foi indicado por ele mesmo.

Também sugeriu verificar o período de incidência de chuvas na época, pois o excesso de chuva em dois/três dias já transbordava as fossas.

O Vereador Serginho fez uma comparação com relação aos valores de pregões diferentes, pois o valor de 2013 (R$ 259,00 limpeza de fossa) é muito

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2964
CASCAVEL-PR

maior que o valor de 2015 (R$ 112,00 – limpeza de fossa). E assim o Sr. Valdecir respondeu:

> *"Houve um pregão presencial, não sei se da Secretaria de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social para licitação de 2015 quando estávamos elaborando o edital, os orçamentos que receberam estavam altos e nós utilizamos como preço máximo (...) nós fomos verificar nas outras secretarias que tinham licitação que os preços deles estavam bem aquém; as mesmas empresas prestando os mesmos serviços (...) o preço lançado como preço máximo foi o menor preço praticado (...);*

Caso houvesse terminado a licitação, caso não houvesse valor, caso fosse solicitado o serviço sem licitação, a Prefeitura não autorizada o serviço, podendo ocorrer a carona em outra Secretaria. E também se constatassem um preço menor podiam até mesmo solicitar anulação do processo licitatório.

Vereador Misael perguntou se era realizada orientação de controle pelas diretores da quantidade de resíduo (m³) retirado por caminhão. Sendo todos os diretores orientados a acompanhar o serviço. Quanto ao orçamento no CAIC Edison Pietrobelli assinado pelo fiscal sem o conhecimento da Diretora, o Senhor ex-secretário diz que isso deve ser apurado e que deve ter uma explicação, pois não seria normal.

Na oitiva do **Senhor BIANOR CARON (FISCAL DO PREGÃO 02/2013).** O Vereador Serginho perguntou quanto tempo ele foi servidor público e ele respondeu que por 6 anos. Questionado sobre a função dele na Secretaria de Educação, disse que prestava serviço para escolas e fazia acompanhamento como fiscal, mas não em todas escolas. Na continuidade do relato, não soube precisar as razões de ter sido escolhido como fiscal de contrato

O Vereador Serginho perguntou: *"quem decidia o tipo de serviço que seria prestado na escola?"* O Senhor Bianor responde que a diretora solicitava à Secretaria e esta solicitava à empresa e que em algumas escolas acompanhava o

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2965
CASCAVEL-PR

serviço. Caso o diretor não acompanhasse era outra pessoa da escola que orientava. Imagina que todos os serviços foram feitos do contrato, pois os diretores atestavam isso. As formas de solicitação ao serviço eram por ofício e por intranet.

Quando questionado sobre o sistema de rastreamento da Sanepar, diz não saber se somente os dejetos das escolas eram recolhidos, pois não haveria como ele seguir o caminhão para verificar o seu caminho, a não ser que isso constasse no edital.

O Vereador Mazutti iniciou o seu questionário, perguntando sobre os serviços prestados à SEMED, aos outros setores (CEAVEL, merenda, oficina de carteiras e outros três barracões), relatou que os serviços prestados à SEMED talvez tenham sido realizados nesses setores. Afirmou que nunca foi paga uma nota sem o serviço ser prestado.

Vereador Misael perguntou a ele qual tinha sido o seu primeiro ato na função de fiscal e ele disse que foi ir aos colégios. Perguntou também se alguma vez algum diretor realizou um pedido de serviço e este não foi realizado mediante uma justificativa convincente da SEMED de que não tinha necessidade. O Senhor Bianor relatou que não isso acontecia, pois não caberia a empresa fazer aquele serviço. Disse também que às vezes não era o caso do tipo de serviço que a empresa prestava Havia escolas com maiores problemas, o Senhor Bianor disse que acompanhava a Escola Juscelino, Maria Fumiko, CMEI Clarito, entre outras,por conta dos constantes problemas. Vereador Misael continuou o questionando quanto aos conhecimentos técnicos de desentupimento ou de hidrojateamento, e este relatou que um serviço não exclui o outro e que o cano trancando a passagem faz o hidrojateamento, demonstrando o seu conhecimento técnico sobre esses serviços.

Vereador Misael relata o incidente do orçamento sem data que consta nos autos, do CAIC e orçamento assinado por ele, este respondeu que ele e o engenheiro Tiago acompanharam um serviço lá, pois mexeram em um muro na escola que encheu de dejetos os encanamentos. Acredita ter assinado porque a diretora não estava. Nunca foi procurado pela empresa para fazer conluio. Não se considera culpado disso tudo.

O Vereador Mazutti perguntou sobre os serviços realizados na Escola Maria Fumiko, querendo saber se havia necessidade ou não de tais serviços,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2966
CASCAVEL - PR

e ele disse que acompanhou o serviço por lá, pois tinha problemas constantes. Tinha época de cheia de fossas e elas vazavam pela rua lateral. A questão foi levantada porque há inúmeras cargas de fossa em pouco intervalo de tempo a depender da época.

O Senhor Vereador Serginho pediu tempo de duração de cada serviço de fossa, era de 25 ou 30 minutos, ou uma hora, ou a tarde toda, dependendo do tamanho do caminhão. Os caminhões, na maioria das vezes, eram do mesmo tamanho, se o caminhão fosse menor o pagamento ocorria pela quantidade retirada, pois ele acompanhava e fazia a medida, deveria ser de 8m³. O Sr. Bianor diz que fazia a medida e quando não estava presente ele voltava e realizava a medida.

Informou aos Vereadores que já trabalhou com o Sr. Valdecir Nath como assessor na Câmara de Vereadores, que sua função exata na Secretaria de Educação era no setor de infraestrutura, fazendo a fiscalização dos processos, havendo ele e mais um substituto.

Também confirmou o pedido de sua exoneração no dia 01 de junho de 2017. Relatou que não participava do processo de pregão, mas que conhecia o Senhor Carlos e o Senhor Nelson, pois ambos iam à Secretaria de Educação levar as notas do serviço. Relatou que nunca teve proveito em contratos do Município e os serviços acompanhados com certeza foram prestados.

TIAGO CARDOSO (engenheiro) fiscal do pregão n.º 02/2013 até a data da publicação da ata também prestou esclarecimentos aos Vereadores.

O Vereador Misael perguntou: "*há quanto tempo é funcionário público do Município?* Ele respondeu que há cinco anos.

Na sequência ele explicou que foi retirado da ata como fiscal do contrato logo depois da publicação, e que somente figurou como fiscal durante o processo licitatório. Não foi em nenhuma escola verificar nada e nunca fiscalizou este contrato, e que não teve nenhum comunicado interno sobre a possibilidade de ser fiscal. Disse que trabalhava na equipe de projetos ou chefia, ou supervisão.

Quanto às plantas detalhadas ou projetos das escolas antigas disse não ter isso arquivado na Secretaria, pois somente há das plantas novas, pois o

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2967
CASCAVEL-PR

setor de engenharia na Secretaria de Educação é novo. Não há projetos hidráulicos também arquivados por lá e é encarregado das edificações, reformas, construções das novas unidades, viabilizando o processo licitatório. As manutenções periódicas não passam pelo setor de engenharia, ficam somente no financeiro.

O Senhor Vereador Mazutti questionou o Sr. Tiago sobre o esgoto, e ele informou que a Sanepar enviava um informativo avisando que estava disponível a rede de esgoto naquela região, depois cabia a realização de um processo licitatório no setor de engenharia, mas não sabe dizer quantos chegavam lá, pois ele só estava presente no setor operacional.

O Vereador Serginho questionou Tiago sobre as razões de ter sido substituído por Bianor, e ele respondeu não ter conhecimento do porquê. Questionado sobre a ida ao CAIC com o Senhor Bianor, respondeu que não acompanhou nenhum serviço e foi um dia antes para verificar a situação das calhas e de entupimento, constatando a necessidade do trabalho de hidrojateamento.

Não soube dizer se a CEAVEL, merenda escolar, almoxarifado têm fossas. Não houve nenhuma limpeza de fossa na SEMED, pois lá é região central, havendo ligação de esgoto. Quanto questionado se conhecia o Senhor Bianor Caron, disse conhecê-lo por se relacionar profissionalmente e que também conhecia os diretores das escolas e CMEIS. Não acompanhou nenhuma fiscalização.

Com relação ao CAIC afirmou mais de uma vez que esteve somente no dia da vistoria (um dia anterior) e não da limpeza, mas acredita que o serviço foi realizado porque foi resolvido o problema, porque identificou que era necessário o hidrojateamento. O Vereador observou que no orçamento do Caic não há registro de serviço de hidrojateamento.

O Senhor Mazutti perguntou quem realizou o serviço de hidrojateamento e ele não soube dizer. Continuando, o vereador relata que na nota do CAIC não consta o hidrojateamento e pergunta se poderia haver troca de serviço. E ele disse que talvez podia ter havido tal troca, mas não sabe explicar isso porque não fiscalizou a execução do serviço. Disse que no dia que constatou o serviço de hidrojateamento o Bianor estava junto com ele no CAIC.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2962
CASCAVEL - PR

A Secretária de Educação, **MÁRCIA APARECIDA BALDINI,** também ouvida pela Comissão Parlamentar.

O Vereador Misael começou os questionamentos, indagando-a se ela teria conhecimento das atas de pregão relacionados na CPI, e ela respondeu que não. Relatou que somente houve reuniões administrativas para conscientizar os diretores para fiscalizar todos os produtos que forem entregues. Relatou que o contrato atual é no valor de 104.270,00 e que houve um aditivo para baixo no valor de R$ 3.780,00. O serviço é solicitado por meio de intranet, não há periodicidade, dependendo da chuva, dos dias letivos. Há um fiscal exclusivo para isso desde março.

O Vereador Serginho perguntou há quanto tempo está na Secretaria da Educação e ela respondeu que desde janeiro de 2009, e que em 2013 era encarregada da APPS e não tinha acesso aos contratos. Confirmou as informações do Senhor Tiago de que não há fossas no prédio da SEMED. Quanto à CEAVEL, à fábrica de carteiras, não sabe dizer se orçamentos em nome desses lugares era possível. Diz que hoje tudo é descrito, principalmente os motivos do serviço. Confirmou a exoneração do Senhor Bianor, o qual, antes disso estava lotado na Secretaria de Cultura.

Senhor Vereador Mazutti perguntou quantas unidades administrativas e setores são ligados ao SEMED. E ela respondeu que são 52 CMEIs e 61 escolas, almoxarifado, merenda, oficina de móveis escolares e CEAVEL. Soube dizer somente que na CEAVEL tem 5 a 6 fossas e que nos demais locais não tem conhecimento se há fossas.

3.8.3 Das empresas investigadas (Auto Fossa Cascavel, Auto Fossa Acapulco, Auto Fossa Oeste) e dos pregoeiros

No dia 28/06/2017, os Vereadores prosseguiram com as oitivas, escolhendo este dia para ouvir as empresas investigadas e as pessoas que se envolveram diretamente nos pregões realizados pela Secretaria de Educação na época dos fatos investigados, segue a ordem dos depoimentos:

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2969
CASCAVEL - PR

1. Leonildo Mariano (proprietário da desentupidora mariano):
2. Sérgio Bacarin (proprietário Auto Fossa Acapulco)
3. Carlos Eduardo Bacarin (proprietário Auto Fossa Oeste)
4. José Carlos Zamboni (pregoeiro - pregão n.º 83/2015)
5. Renato Augusto dos Santos (pregoeiro - pregão n.º 203/2016)
6. Nelson Bacarin (proprietário da Auto Fossa Cascavel)

Vereador Mazutti começou questionando o Senhor **LEONILDO MARIANO** sobre o tempo em que ele trabalha neste ramo e ele afirmou que desde 1976, mas a sua empresa foi montada só em 1999. Na sequência, ele perguntou como o Senhor Leonildo montou a oferta de preço para poder competir. Ele respondeu que não conseguia acompanhar as outras empresas, porque mal conseguia pagar aos empregados. Na conta que fazia para compor o preço ele visava pelo menos 25% de lucro, por isso não conseguia baixar mais o valor para vencer o pregão.

Vereador Serginho perguntou há quanto tempo ele participa dos pregões da Prefeitura e ele respondeu que em torno de 20 anos, além disso, o Vereador confirmou se ele era proprietário da empresa Mariano, o qual assinalou positivamente. Quanto à manifestação de interposição de recurso, relatou que conhecia o grau de parentesco das três empresas participantes porque morava aqui desde 1971. Disse também que acreditava haver combinação de preços porque sempre participavam os três. Não conhecia as demais empresas que participaram na licitação e que às vezes tinham pessoas que nem tinham caminhão, eram encanadores e mesmo assim participavam da licitação. Não soube dizer se houve benefício para empresas investigadas.

Após, o Vereador Misael assumiu os questionamentos perguntando como ele pagava, *"quando o senhor faz esgotamento de fossa como funciona?"* Ele respondeu que descarregava na sanepar. Exemplificou o seguinte: *"a gordura é R$ 280,00 metro cúbico na Paraná Ambiental"*. Não soube dizer quanto era na sanepar. Continuou questionando quantos metros cúbicos era descarregado na sanepar, e como isso era contabilizado e ele respondeu que era por minuto e sempre era o mesmo tipo de mangueira com o mesmo tipo de medida.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2970
CASCAVEL PR

Acrescentou que manifestou interesse em recorrer na licitação porque era muito injusto não ter concorrido para dar os lances, relatou que nesta última tentou ganhar, mas também não conseguiu. Ele disse que geralmente as fossas eram de 7 metros cúbicos. O Vereador Misael perguntou ao Senhor Leonildo se seria possível esgotar 500 fossas em três meses, e ele afirmou que sim e que todos os dejetos deveriam ser descarregados na sanepar. Enquanto a gordura deveria ser separada e levada em outro lugar, na Paraná Ambiental.

Quanto ao hidrojateamento o Sr. Leonildo disse que só é utilizado no caso de entupimento dos canos, e que ele só faz o desentupimento de um local entupido, pois não adianta fazer em todos os canos.

SÉRGIO BACARIN, proprietário da Auto Fossa Acapulco, compareceu à oitiva para prestar esclarecimentos, no entanto, por orientação de seu advogado, reservou-se ao direito de permanecer calado, conforme direito constitucional. A fim de manter a continuidade dos questionamentos, os Vereadores optaram por promover as perguntas. Segue a sequência de perguntas realizadas:

1. Quais são os tamanhos do caminhão da empresa? (silêncio)
2. O Senhor conhece o pregoeiro José Carlos Zamboni? Não
3. Como o Senhor compõe o preço de mercado? (silêncio)
4. Existe relação de parentesco entre autos fossas citadas na CPI? (silêncio)
5. Os preços diferentes entre os pregões de 2013 e 2016? (silêncio)
6. Conhece alguém da secretaria de educação, como prestava o serviço? (silêncio)
7. Alguém da secretaria acompanha o trabalho? (silêncio)
8. O Senhor acha que é possível limpar 500 fossas em 3 meses e 24 dias? (silêncio)
9. O Senhor tem interesse em ajudar a CPI? (silêncio)
10. Autorização para recolhimento dos dejetos? Sim, possui tudo.
11. Quem levava as notas fiscais? (silêncio)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2971
CASCAVEL - PR

12. Quantas fossas foram limpadas na secretaria de educação? (silêncio)

CARLOS EDUARDO BACARIN, proprietário da Auto Fossa Oeste, da mesma forma que o Senhor Sérgio Bacarin, permaneceu em silêncio conforme a orientação de seu advogado. Segue o rol de perguntas que lhe foram feitas:

1. O que conhece de fossa, hidrojateamento, caixa de passagem, caixa de gordura? (silêncio)
2. Quais os tamanhos do caminhão? Há comunicação de patrimônio entre as empresas? Como o Senhor faz para compor o preço de mercado para concorrer na licitação? Qual capacidade que possui o caminhão? (silêncio)
3. A empresa tem licenças ambientais?
4. Onde são levados os resíduos? 5.
5. Conhece alguém da secretaria da educação? Conhece Bianor Caron?
6. Quanto é o custo para despejar esses dejetos?
7. Como era realizado o trabalho quando solicitado pela empresa?
8. Prestou serviço para Prefeitura de Cascavel?
9. O Senhor acha possível a prestação de serviço de 500 limpezas de fossas em 3 meses e 24 dias? (silêncio)

JOSÉ CARLOS ZAMBONI (pregoeiro - pregão 83/2015) compareceu para prestar esclarecimentos quanto à sua decisão de não excluir as empresas investigadas no certame de n.º 83/2015.

Em seu depoimento começou esclarecendo que não foi pregoeiro do pregão n.º 02/2013, a pregoeira deste pregão foi a Senhora Marlene Santos Guedes. Assim, afirmou que só foi pregoeiro do pregão de n.º 83/2015 na modalidade presencial.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2972
CASCAVEL-PR

Vereador Mazutti deu início aos questionamentos perguntando ao pregoeiro desde quando ele exerce esta função, ele respondeu que de 10 a 12 anos. Em seguida explicou o processo de pregão:

> *"inicialmente as empresas protocolam os envelopes, são três envelopes, o envelope do credenciamento não tem necessidade de estar no envelope, as propostas e documentos devem estar nos envelopes. Abrem os envelopes, todos têm acesso e vista, no fim do credenciamento se ninguém questiona segue para as propostas de preços, todas assinam e vistam, se não estiver questionamento inicia a etapa de lances. Há o menor preço e acrescenta 10% credenciando-se para os lances. Tem que ter no mínimo três."*
>
> **Vereador Mazutti:** *"Quais os documentos?"*
>
> **Pregoeiro:** *"sócio é o contrato social e a carta de credenciamento. E a declaração de que está ciente do que está contido no edital. As certidões são para habilitações jurídicas. O pregão tem o sentido inverso."*

Vereador Serginho questionou o Senhor Pregoeiro sobre a relação de parentesco entre as empresas participantes. E ele ressaltou que a Lei 8.666/93 diz que se os CNPJ são diferentes e cada empresa está com o seu representante, não há impedimento legal. Disse que aceitou a manifestação de recurso da Desentupidora Mariano, mas nos três dias seguintes a empresa desistiu e não entrou com o recurso. Afirmou não conhecer os proprietários das empresas investigadas pela CPI;

Quanto aos documentos necessários para participar da licitação, o Vereador Serginho perguntou se seria necessária documentação ambiental para prestação de serviço. O Senhor pregoeiro respondeu que não, pois a Lei 8.666/93 não permite pedir documentos.

Após, o Vereador Misael perguntou sobre o desejo de manifestação de recurso da empresa Mariano, e o senhor pregoeiro disse que registrou em ata o desejo de manifestação de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2973
CASCAVEL-PR

Vereador Mazutti indagou o senhor pregoeiro quanto à participação social entre as empresas, querendo saber se ele pode ser classificado. Disse que não descaracteriza se ele for sócio de duas empresas, tem que estar representado uma empresa só. Se houver um representante para duas empresas isso não pode. Ele pode somente representar uma empresa. As pessoas presentes neste pregão, como pregoeiros, de acordo com o decreto 12.304/2015.

O Vereador Serginho questionou os valores das propostas do pregão das três empresas investigadas, pois eles eram a metade das outras empresas. E o Senhor Pregoeiro diz que os preços das outras empresas participantes também eram muito parecidos e ressaltou que a função do pregoeiro não o autorizava dizer nada a respeito do preço. Disse que a empresa Desentupidora Mariano nunca entrou com o recurso.

RENATO AUGUSTO DOS ANJOS – pregoeiro/pregão 203/2016 compareceu para prestar esclarecimentos a respeito do pregão n.º 203/2016 quanto à situação de parentesco e combinação de preços entre as empresas.

Começou seus esclarecimentos dizendo ser o pregoeiro do pregão n.º de 203/2016, o qual também tinha como objeto a contratação de empresas para esgotamentos de fossas e outros serviços.

Disse que no dia do pregão a empresa Auto Fossa Cascavel (Nelson Bacarin), Acapulco (Sérgio Bacarin) e Oeste (Carlos Eduardo Bacarin) estavam presentes. No momento do credenciamento, houve problemas com duas empresas. Ele percebeu que o sócio-administrador estava representando uma empresa e a empresa dele estava sendo representada por outra pessoa. As empresas Auto Fossa Acapulco Eireli – representada por Giovana Silva, é de propriedade de Sérgio Bacarin. E o Senhor Sérgio Bacarin estava representado a Auto Fossa Cascavel.

Em presença, advertiu às empresas sobre o que estava acontecendo e suscitou ao jurídico para saber como proceder, recorrendo à Secretaria, achou melhor suspender a licitação para proceder diligências.

Após as diligências, conforme registrado na ata 271/2016 (fls. 53) excluiu essas duas empresas e deu continuidade ao certame com as outras duas

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2974
CASCAVEL - PR

participantes. A vencedora deste pregão foi a Auto Fossa Oeste. Com lance inicial de R$ 57.680,00 e final de R$ 22.215,00.

Vereador Mazutti questionou sobre a exclusão das empresas e ele respondeu que excluiu porque um deles era sócio-administrador de uma das empresas. Excluiu devido ao item 19.8 do edital combinado a outros embasamentos no TCU, AGU, entre outros entendimentos jurisprudenciais.

Vereador Serginho questionou a transparência no processo de licitação e ele disse que todas elas foram gravadas em áudio e vídeo podendo sempre participar quem quer que seja. Não pode falar quanto aos valores porque não abriu as propostas de outras empresas.

Questionado sobre quando se torna evidente uma combinação de preços. Relatou que a má-fé deve ser comprovada e não pode ser presumida. Não conhece as pessoas citadas no processo, conhece algumas pessoas da Secretaria de Educação pela relação profissional.

Quanto aos documentos exigidos para participar desta licitação, diz que neste que ele participou não era exigido nenhuma licença deste tipo. E atualmente, como não abre mais pregão, não sabe informar se isso é exigido.

NELSON BACARIN, proprietário da empresa Auto fossa Cascavel, também compareceu às oitivas, mas como o Senhor Sérgio Bacarin e o Senhor Carlos Eduardo, por orientação do advogado presente, reservou-se ao direito de permanecer calado. Segue o rol de perguntas realizadas pelos vereadores:

1. Vereador Misael pergunta: quanto tempo o Senhor trabalha neste ramo? (silêncio).
2. As licitações, nas concorrências do pregão como eram realizados o trabalho?
3. Algum momento foi o motorista ou só tinha funcionários que faziam? (silêncio)
4. Por algum acaso, quando fazia os esgotamentos, hidrojateamentos? Precisava passar pelos 144 metros de canos ou só uma parte? (silêncio)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2975
CASCAVEL – PR

5. Como era realizada a solicitação de serviço pela Secretaria de Educação? (silêncio)
6. Alguém da Secretaria verificava o serviço prestado?
7. Quando chegava à escola, os funcionários faziam o serviço, quem preenchia o documento para a diretora assinar?
8. Bianor Caron tinha contato com a Auto Fossa Cascavel?
9. Como era realizada a composição de preços para participar da licitação?
10. É possível limpar 500 fossas em 3 meses e 24 dias?
11. Há outros documentos que comprovam os serviços prestados, além das notas fiscais?
12. Como explica os tamanhos dos caminhões? Quantos caminhões o Senhor tem? (silêncio)
13. Qual o grau de parentesco entre as empresas? *Essa informação já existe no processo.*
14. Quanto ao esgotamento das fossas onde era levado estes resíduos?
15. Qual lugar despeja a gordura?
16. Pode ser na Paraná Ambiental?
17. Qual o valor que se paga?
18. Faz em outros locais, em outras licitações?
19. Tem algum contato com o Secretário de Educação? Fiscal de contrato? (silêncio)
20. Para compor o metro cúbico de gordura, quantas caixas de gordura eram necessárias?
21. Qual a média das fossas?
22. A empresa tem licença de ambiental? *Sim, todas as licenças necessárias pertinentes a este ramo*;
23. Algum momento foi solicitado serviços de algumas secretarias e Prefeitura sem licitação? *Se fosse necessário faria inclusive como cortesia*, sem cobrança posterior (..)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2976
CASCAVEL - PR

24. Tem alguma limpeza feita no autódromo como cortesia? (silêncio);
25. Como poderia comprovar que os serviços foram prestados? (silêncio)
26. Os caminhões são identificados? (silêncio)

3.8.4 Diretora do Aníbal Lopes, funcionário da Sanepar, ex-secretária de finanças da Prefeitura Municipal

No dia 29/06/2017 houve continuidades das oitivas com a diretora da Escola Municipal Aníbal Lopes, com um operador da Sanepar, bem como a ex-Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Cascavel. Seguindo a seguinte ordem:

1. Marli Lucinda Petersen Claro (E.M. Anibal Lopes)
2. Luiz Antônio Lopes (Sanepar)
3. Susana Gasparovic Kasprzak (Ex-Secretária Finanças)

A Senhora **MARLI CLARO, diretora da Escola Municipal Aníbal Lopes**, foi a primeira a ser ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 29 de junho. O Senhor Vereador Misael começou esclarecendo se ela era diretora em 2013, ela disse que não era até maio de 2013 e que foi diretora interina de maio a junho e somente no final de junho foi eleita ficando até o final de 2014.

Nesta época disse que vários pedidos de limpeza de fossa eram feitos, pois não havia ligação de esgoto, assim constantemente as fossas eram cheias. Há duas fossas interligadas e duas inativas. Relatou que os desentupimentos eram vários, inclusive, em razão do prédio ser antigo. Já o hidrojateamento foi realizado com um extintor e que não era feito com caminhão. Esclareceu que foi realizado um mutirão havendo desentupimento das canaletas entre os blocos, e o Secretário da Educação esteve neste mutirão juntamente com a Auto Fossa. Não se recordou se assinou algo depois deste serviço.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2977
CASCAVEL-PR

O Vereador, no entanto, relatou que há nos autos um orçamento com a assinatura da Diretora que confirmou a realização do serviço com registro de data do dia 13/06/2013, seria a mesma data que aconteceu no mutirão.

A Senhora Marli disse que nunca teve acompanhamento de alguém para dizer o tipo de serviço prestado, o serviço era requisitado ao SEMED por meio do Bianor, o qual já tinha ido ao colégio, mas não para acompanhar esse tipo de serviço.

O Vereador Mazutti questionou a Senhora Marli se ela tinha acesso aos valores no orçamento, ela se recordou que vinha o motorista e responsável pela execução do serviço com um papel e que não era preenchido o valor, somente especificado o serviço feito. Outros dois orçamentos assinados pela Diretora dos dias 10/06/2013 e 12/06/2013, totalizando 12 cargas de fossas também foram mostrados a ela. E quanto a isso, a ex-diretora disse que nesses dias não houve serviço, então não se lembra de ter assinado esses orçamentos. Além disso, disse que não haveria necessidade de prestação de serviço nos dois dias próximos, não sabendo especificar o que aconteceu.

Também acrescentou que não solicitou o serviço seguidamente como demonstrado nos orçamentos e que os solicitava via telefone. Quando havia a prestação de serviço na escola, o trabalho demorava em torno de 40 minutos e ninguém da área fiscalizava-o, com exceção do pessoal da empresa.

O Senhor Vereador Misael continuou os seus questionamentos observando que a E.M. Aníbal Lopes chamou atenção, tendo em vista os orçamentos do dia 10, 12 e 19 de junho. Continuou dizendo que no dia 10 foi na segunda-feira e todos foram em dias úteis. Do dia 13 é a nota de maior valor foi numa quarta-feira, nesta nota há 4 limpezas de caixa de gorduras. A Diretora disse que não tem 4 caixas de gordura na escola. No dia 19/06/2013 há um orçamento com mais 22 desentupimentos e somando ao orçamento do dia 13/06/2013 seriam 60 desentupimentos, totalizando 82 desentupimentos.

Assim, somente com 2 fossas, na visão Diretora não haveria como ter 12 cargas de fossas. Tais fossas seriam duas fossas no fim do prédio perto da cozinha. Quanto questionada sobre a assinatura em branco do documento, afirmou

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2979
CASCAVEL-PR

que pode ter assinado em branco, pois não se lembra, mas nunca a pedido de ninguém da Secretaria de Educação.

A quantidade de alunos matriculados era de 700 alunos e mais os alunos do tempo integral, 3 turmas, sendo em torno de 120 a 130 alunos no total, devendo contabilizar os alunos que frequentavam o reforço. Não passava de 800 alunos. Disse que não tinha conhecimento dos valores registrados nas notas de orçamento.

LUIZ ANTÔNIO, da Sanepar, também convocado para esclarecer as dúvidas dos vereadores, uma vez que esteve presente na diligência realizada na estação de tratamento de esgoto, compareceu para responder as perguntas pertinentes à empresa.

O Vereador Misael perguntou se ele tinha conhecimento da CPI e dos objetos que estão sendo investigados. No entanto, optou por começar seus esclarecimentos dizendo que a sanepar é o local que recebe todos os dejetos sanitários de Cascavel, toda a empresa deve coletar e levar para a estação tratamento.

Quando questionado se a empresa pode ter um espaço próprio de armazenamento, ele relatou que se a empresa tem um espaço de transbordo (de armazenamento próprio) dos dejetos deve ter uma licença ambiental, a qual é concedida caso não cause nenhum dano ambiental. Segundo Luís cumprindo certos requisitos ambientais não há problema que se tenha um reservatório.

Explicou que quando o caminhão chega na estação, o operador coleta uma amostra, faz uma análise que deve estar dentro dos parâmetros de lançamento, e então a sanepar recebe, caso não atenda aos parâmetros de lançamento, a empresa deve levar para um aterro industrial e depois entregar o comprovante para sanepar.

Não soube informar se a empresa Auto Fossa Cascavel alguma vez teve que ir para um aterro industrial, neste período havia mais quatro empresas que descarregavam na estação. Este processo de informações era preenchido manualmente e assinado pelo dono da carga. Todas as empresas que destinam

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2979
CASCAVEL - PR

dejetos para sanepar têm os licenciamentos. Segundo Luís, a empresa paga um valor irrisório, em torno de R$ 5,00 o metro cúbico.

Vereador Mazutti perguntou há quanto tempo ele trabalha na sanepar, ele respondeu que há 39 anos. Continua: *"Por que algumas escolas têm ligação de esgoto, mas por algum motivo não conseguem fazer a ligação?"* Disse que este trabalho não cabe a sanepar e sim aos gestores, ela faz a rede de esgoto somente. Ressaltou que a sanepar tem um programa que se chama *se liga na rede* e cabe ao proprietário fazer esta interligação. A sanepar dá um prazo para que seja ligado o esgoto e se o proprietário não a realiza há cobrança de esgoto independente de ser ligado. Os pagamentos feitos pelas empresas são realizados pelo volume. Explicou:

> *"A partir da guia que ele entrega na estação, ele informa o volume do caminhão, se a empresa disser que o caminhão tem 8 ou 7 m³ a Sanepar acredita, se a empresa disser que tem 2 m³ daí fazemos uma aferição pela mangueira, pela quantidade do esgoto sabemos quanto tem. A partir daí é feito uma compilação dos dados (guias) anexado numa planilha que a gente encaminhou pra vocês e faturado na matrícula do imóvel, do proprietário da empresa."*
> *"Esta guia de recebimento é dada porque a escola pode precisar de uma comprovação e a partir disto realiza o documento e fatura, ficando arquivado."*

Quando questionado sobre os lugares em que se despeja a gordura, relatou que um deles é a Paraná Ambiental, mas não sabe informar para qual delas é destinada.

O Vereador Serginho perguntou se deveria ter alguém com conhecimento específico para acompanhar a limpeza de fossas e nos demais serviços. o Sr. Luiz disse que não tem como afirmar isso, não seria a sua competência.

Vereador Serginho também perguntou quantos metros cúbicos que recebe por dia, relatou que a sanepar recebe esgotos não só das escolas, hoje, no

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2980
CASCAVEL - PR

caso de lucro industrial há limite 200m³ por dia. Para as escolas, quando ocorria, eles recebiam sem este limite. Perguntou sobre o sistema de rastreamento ao Sr. Luiz, questionando-o sobre o que seria e como funcionava. O Sr. Luiz explicou que o sistema de rastreador que tem no contrato é para o resíduo não doméstico, pois a empresa poderia ir a uma fábrica e recolher um resíduo que cause prejuízo ao saneamento, serve somente para acompanhamento e não para fiscalização. Caso haja necessidade de relatório desses rastreamentos deve-se pedir a própria empresa. Quando questionado se conhecia alguém da Secretaria de Educação, disse não conhecer ninguém, nem Bianor, conhece o proprietário da Ajax, Nelson e os dois filhos por causa dos contratos.

Na continuidade das perguntas, *"caso passe o limite mensal ou diário da empresa de despejar os dejetos a empresa esperava o dia seguinte ou a sanepar recebia?"* O Senhor Luiz disse que recebiam, só não era recebido se não atendesse aos parâmetros de lançamento, por exemplo, se houvesse gordura. Disse:

> *"A média de dejetos que a sanepar recebia em 2013 era uma média de 76% e agora 98%, há dias que a Sanepar nem recebe. A sanepar não faz coleta porque não tem caminhão, mas tem o contrato com a empresa de Curitiba que é a TECPRESS que coleta o esgoto nas penitenciárias por questão ambiental e por acordo com a Promotoria. A Tecpress tem caminhão em Foz e dependendo da demanda usa os caminhões da Auto Fossa Cascavel. A sanepar só faz esgotamento nas duas penitenciárias, a empresa foi contratada por via de licitação e por força do governo."*

O Vereador Serginho perguntou se ele tem parentesco com alguém da Tecpress, e ele relatou que o filho dele trabalha para esta empresa, com serviços de informática.

Afirmou também ser possível realizar o trabalho de 500 cargas de fossa em 3 meses, pois a medição é feita por uma tabela contabilizando pelo tempo a depender do tamanho do caminhão (8m3, 10m3, 15m3, 16m3), por exemplo, o

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2981
CASCAVEL - PR

caminhão de 7m³ demora em média 3 minutos e ½ pela descarga livre. A mangueira é de 100 milímetros, assim, a medição é feita pela vazão.

Vereador Mazutti continuou os questionamentos confirmando que é R$ 5,45 (em torno) por m³ cobrado pela sanepar, no entanto, o Senhor Mariano disse que ele pagava R$ 180 reais para sanepar, o Senhor Luiz Antônio disse que ele estava equivocado quanto a isso.

Pelos documentos não contábeis juntados pela sanepar, essas 500 cargas de fossas daria 3.500 m³, mas nos documentos da sanepar não encontraram 500m³, o Vereador então perguntou: "*a diferença nesses metros cúbicos teria sido levada em outro lugar?* E o Sr. Luiz respondeu que caberia ao proprietário da empresa informar.

Acrescentou para o Vereador Serginho que há uma tabela de esgoto na internet que disse quanto cada aluno produz de esgoto. Se tiver o número de alunos e consumo de água realizasse uma conta. Novamente, questionado sobre o seu filho, relatou que ele atua na região como funcionário da tecpress.

A Senhora **SUZANA GASPAROVIC, ex- Secretária de Finanças** na gestão municipal anterior compareceu para prestar esclarecimentos e assim contribuir para o entendimento do processo de empenho e emissão de nota fiscal pela Prefeitura na época.

Começou o seu depoimento explicando que todos os pagamentos passavam pela pasta da Secretaria de Finanças, pois ela tinha contato com todas as secretarias.

O Vereador Mazutti registrou interesse em conhecer sobre o processo de pagamento. E então ela explicou:

> *"Vinha o processo, estava previsto no orçamento, foi autorizado a documentação (todos os casos) e vinha a solicitação da secretaria que empenhasse determinado o serviço. Depois disso era liberado para dar continuidade, tinha que ver se tinha rubrica orçamentária. Posteriormente a isso, vinha os documentos da outra secretaria, as comprovações, por um fiscal ou pelo secretário, por alguém*

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2982
CASCAVEL-PR

vinculado ao contrato e então se verificava esses pontos e depois era encaminhado para assinatura. Nunca foi pago nada sem cumprir todos os procedimentos."

Não conheceu quem eram os fiscais dessas atas que são sendo investigadas, a partir do momento que ela vistava a nota fiscal, atestava a prestação de serviço, e então como secretária ela liberava para gestão orçamentária, logo depois voltava para secretaria de finanças para autorizar o pagamento.

3.8.5 Renato Mayer (Sanepar), ex- diretora e ex-gerente do departamento financeiro da SEMED

Em deliberação conjunta (fls. 2800) os Vereadores mostraram interesse em ouvir outras três pessoas que entenderam de fundamental importância para esclarecimento dos fatos deste processo parlamentar. Assim, foi marcada uma outra oitiva, até então não prevista, para o dia 14/07/2017 de manhã. A Senhora Maria Onira dos Santos não compareceu e não se justificou, por fim, os vereadores optaram prosseguir com a CPI sem convocá-la novamente.

1. Renato Mayer Bueno
2. Marcia Palandrini Maioli;
3. **Maria Onira dos Santos (ausente)**[11]

Neste dia, o primeiro a ser ouvido foi o Senhor **Renato Mayer Bueno**, Gerente Geral da Sanepar do Oeste e Sudoeste do Paraná, devido à importância da oitiva e o tempo de sua duração, optou-se degravá-la na íntegra, desta forma seguem-se as perguntas e as respostas:

Misael Junior: Bom dia senhor Renato.

Renato: Bom dia, Misael. Bom dia Mazutti, Serginho.

[11] Termo de não comparecimento de testemunha (fls. 2814)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2983
CASCAVEL-PR

Misael Junior: Antes de mais nada eu gostaria de informar o senhor que esta audiência está sendo gravada em áudio e vídeo, com o fim exclusivo de instruir os autos dessa CPI, ademais advertindo o senhor que foi convocado aqui pra depor na qualidade de testemunha, e tem certamente o dever de falar somente a verdade com relação ao que lhe for perguntado, sob pena de responder pelo crime de falso testemunho. E já foi entregue ao senhor o termo de compromisso que após o senhor ler o senhor vai assinar, e após a sua fala aqui também, nós vamos entregar ao senhor a ata da nossa audiência pra que o senhor também possa assinar. É, senhor Renato, primeiramente agradecer o senhor de estar aqui hoje, dizer da importância que nós a, nós acreditamos nessa importância de ter o senhor aqui. Tanto que... até pra deixar registrado aqui, claro, é, o senhor nunca se... é... tentou se ausentar das nossas info... da nossa CPI. Pelo contrário, é... buscou sempre trazer todas as informações. Mas um contratempo aí das suas férias com o nosso trabalho aqui, não foi possível que o senhor estivesse aqui naquele primeiro momento das oitivas. Então deixamos a data de hoje, é, especialmente pra que nós pudéssemos ouvir o senhor. Acabamos considerando a possibilidade de chamar outras pessoas. Então, primeiramente, agradecer ao senhor de logo ter voltado da sua viagem o senhor estivesse aqui. Por que que nós acreditamos na importância de ter o senhor aqui nesta CPI? Porque o senhor Luizão que está ali atrás veio aqui e faltou algumas informações pra nós. E nós acreditamos que com o senhor não faltará. Esse é o nosso objetivo. Senhor Renato, o senhor tem qual função hoje na Sanepar e qual era a sua função em 2013 aqui na Sanepar?

Renato: Bom, primeiro, nós estamos aqui e a Sanepar tem como premissa e temos dentro do nosso estatuto o Código de Conduta e Integridade, então nós, qualquer empregado nosso não pode se dirigir a qualquer ofício, por ofício a qualquer lugar sem que a verdade seja a mais transparente possível, então, dentro do nosso Código de Conduta e Integridade, estamos também à disposição e sabemos da legislação pertinente aos processos. Eu sou empregado da Sanepar desde 1988, e, eu ocupo o cargo de Gerente Geral do Oeste e Sudoeste, que é a área da, da minha atuação, que é desde Guaíra até Palmas, são 85 municípios é, de atuação. É... eu estou nesse cargo desde o dia... desde fevereiro de 2011 até esse momento.

Misael Junior: Certo. E o senhor tem conhecimento de toda... o

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2984
CASCAVEL - PR

trabalho que esta CPI tem feito, através dos ofícios que nós temos mandado, e também acho que desde a denúncia lá trás feita, ainda acho que ano passado, os levantamentos feitos pelo Vereador Celso Dal Molin, que é a pessoa que denunciou isso. Correto?

Renato: Correto. O Celso foi um ofício através do Presidente da Câmara a nós na, em dezembro, e esse ofício foi respondido dia 02 de janeiro, em que nós colocamos o que naquele momento tínhamos de documento e a, infelizmente, naquele momento, nós não tínhamos os 2013 e 2015 que era solicitado.

Misael Junior: É... só para esclarecer, como é que... é... a gente teve uma visita na Sanepar, fomos muito bem recebidos lá por todos os funcionários, inclusive tinha lá um rapaz que falou olha, eu gostaria muito de falar aqui, mas existe algumas situações que eu não posso falar pela empresa, e a, salvo engano, a Rita e o Luizão foram lá e nos deram todos os esclarecimentos possíveis naquele momento.

Renato: É... mais uma vez eu cito o nosso Código de Conduta e Integridade, que cada empregado tem o seu conhecimento e até o limite que ele pode dizer. É... no caso, foi restringido a ele, que eu estava em viagem, a Ângela ligou para mim

Misael Junior: Ângela, desculpa.

Renato: E... ligando para mim, eu falei não, ele só não pode dar entrevista à Televisão. Aos Vereadores ele tem que falar o que é necessário, uma vez que nós somos uma empresa pública, e temos um contrato de concessão com o Município, que o Executivo controla, mas é fiscalizado pela Câmara de Vereadores, então, naquele momento ...

Misael Junior: Foi feito, foi feito isso senhor Renato.

Renato: ...ele teria, ele estava liberado para falar à vocês, exceto fazer a entrevista..

Misael Junior: Evidente.

Renato: ... E daí é outra pessoa que tem que falar.

Misael Junior: Naquele dia a gente falou sobre a busca dessa documentação de 2013. Como que ela ocorreu? Estava em... um arquivo morto de vocês? E daí, como é que ocorreu isso?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2985
CASCAVEL - PR

Renato: A Sanepar ela tem esse documento aqui em Cascavel. Nós temos um sistema de normativa na empresa. O sistema normativo ele prescreve como que todas as áreas da Sanepar tem que conduzir, e aqui especificamente a questão das auto fossas, nós temos um instrumento normativo que norteia a todas as áreas gerenciais, que aqui no caso é a Rita, é a gerente, e que ela, como que ela tem que conduzir o processo. Primeiro, tem que ser feito um contrato com as empresas. Elas tem que ter a... estar legalmente constituída. Não pode qualquer empresa chegar aqui e achar ah, eu sou auto fossa, vou tirar e vou levar na Sanepar. A Sanepar não aceita essa forma. Tem que ter CNPJ, tem que tá registrado na junta comercial, tem que ter o, a sua inscrição municipal, o alvará municipal, tem que ter a autorização do Instituto Ambiental para a empresa exercer a atividade. Além disso, ele tem que ter um contrato de prestação de ser, um contrato entre a Sanepar e ele aonde nós definimos quando que ele tem que entregar o esgoto lá na Sanepar, de que forma, e que tipo de esgoto nós podemos receber. Nesse caso dos contratos das auto fossas, pode ser qualquer uma, estando dentro dessa forma, é... é através dum sistema de controle. A partir de 2010 nós, é... na gestão anterior a nós, foi implantado um... que é chamado de remessa de efluentes domésticos. Esse é um documento que... nós, é, a Sanepar, vem implantando sistemas normativos, cada vez mais buscando a... que aquele que contratou a auto fossa, ele saiba que aquele documento foi até, ele levou esse material até a Sanepar e lá foi descarregado. Para a Sanepar, ele é um documento que posteriormente ele é levado para o sistema de faturamento, é somado de cada empresa, o quê que ele descarregou, e esse documento pra nós, na Sanepar até eu fiz uma consulta a Curitiba, qual, se nós, se esse documento era um documento, é, que tinha que ficar em guarda cinco anos. Lá foi me dito que o que tem ficar em guarda a cinco anos são as nossas faturas. As nossas faturas é que mostra ao cliente, e ele através dela que ele, é... pode... se nós entregamos lá um documento que não é adequado, isso ocorre para todos os nossos clientes, não é só a auto fossa, não é isso que eu quero, e ele tem um direito administrativo de reclamar, ou até juridicamente. Então, esse documento ele é emitido, recebe, o nosso empregado faz a avaliação do esgoto que tá chegando, esse esgoto nós só recebemos esgoto doméstico ou um esgoto comercial que tenha uma condição, a... que as nossa estações estão, é... adequada para o tratamento. Aqui em Cascavel nós, em função que nós não

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2986
CASCAVEL - PR

tínhamos uma cobertura até 2011 muito elevada, nós chegávamos aí em torno de 56 por cento. Havia muito, a... trabalho das auto fossas. Hoje tá reduzido, porque nós chegamos a 98 por cento de cobertura de esgoto em Cascavel. Então esse documento ele era guardado. Esse documento aqui, para nós, internamente, se, nós temos o programa de... programa de uso e bom senso que nós chamamos, e no programa de uso e bom senso nós descartamos aqueles materiais que não são necessários à posterior pesquisa, ou uma questão que não é necessária. Então, pra nossa felicidade, esse documento ficou no arquivo morto, alguém não cumpriu com o programa nosso lá, mas por outro lado nós chegamos a essa felicidade de conseguir trazer à luz da verdade e a transparência a vocês e a toda comunidade, que esse documento estavam sobre a nossa guarda.

Misael Junior: Correto. Vou passar agora ao Vereador Sidnei Mazutti, estará fazendo algumas perguntas ao senhor. Posteriormente o Vereador Serginho também, tá bem.

Mazutti: Bom dia Renato.

Renato: Bom dia.

Mazutti: Obrigado aí pela sua presença, sua disposição pra estar aqui pra esclarecer nossas dúvidas. Faço um cumprimento especial aqui ao nosso Presidente da Comissão Misael, Vereador Misael, o nosso colega também Vereador Serginho, Membro, a toda imprensa que nos acompanha desde o início dos trabalhos da CPI, nossa comissão técnica e assistência que nos ajuda, que tem nos contribuído muito, principalmente a pessoa da Dra. Aline, que faz um trabalho excelente e tem nos auxiliado dessa forma aí pra daí poder realizar um grande trabalho. Senhor Renato, como era feita a conferência das cargas de esgotos oriundas das escolas, cmeis, quando elas chegavam na estação de tratamento da Sanepar para tratamento?

Renato: Bom, nós não dávamos uma condição especial para as escolas. Toda carga que chega lá, ela é avaliada como esgoto pra verificar se esse esgoto ele é doméstico ou uma condição que a estação trata. Então nós não tínhamos nenhum pedido de qualquer, é, órgão do Município para que nós tratássemos diferenciado a questão do esgoto recolhido dos prédios municipais.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2987
CASCAVEL-PR

Mazutti: De que maneira essas cargas, esse recebimento, é... era tratado na contabilidade?

Renato: Na contabilidade ele... todos os nossos, todos, pra nós, é medido por... é... a quantidade de cada carga que é descarregado na estação, que é medido por volume, esse volume só, tem uma somatória, no final do mês a área industrial, que é a área responsável pelo recebimento e a somatória de cada uma das empresas, e ali nós não levávamos em consideração se era... um, uma pessoa privada ou se era dum prédio público, soma-se todo ele, é encaminhado então pro setor de clientes nosso, que é o setor de faturamento, esse setor tem a responsabilidade interna de emitir uma fatura, que está no contrato a matrícula, em todos os contratos nossos com as empresas tem uma matrícula, e nessa matrícula é emitido a, o valor daquele, da, daquela carga que foi descarregado no mês para vencimento no mês seguinte. Então essa é a forma que é feito dentro da Sanepar como um todo.

Mazutti: Esses documentos, que era elaborado no momento da, do recebimento da carga, e de não passava por uma, uma informatização? Não havia uma informatização pela parte da Sanepar desse documento?

Renato: Nós temos a questão, tem se, nem tudo na vida o computador vai se, vai, vai substituir o ser humano. Tem documentos que, se nós olharmos o outro trabalho que é feito na estação como um todo, é mais significativo a longo prazo, a Sanepar a curto e médio prazo, fazer isso. É um documento que tem número sequencial, é um documento que não pode ser, é... ele é rastreável, digamos em, durante o processo nós guardamos eles durante um ano, pra ver alguma questão de que o cliente pode, a... digamos assim, no, no, no fechamento do contrato ele pode verificar que foi feito tudo justo, de, da forma que foi em contrato, e a partir esse documento ele não tem mais condição. E a informatização não traria nenhum outro benefício, porque a informatização já está na conta do cliente, se você solicitar pra nós, olha, eu preciso dos últimos anos, desde quando começou o contrato, vamos pegar uma empresa aqui que é a mais longa que tem em Cascavel, que eu conheço, que é a Auto Fossa Cascavel, se pegar a matrícula dele de dez, quinze, vinte anos, nós temos todas as, as, as emissões das contas dos clientes. Nós temos só pedir ao setor central em Curitiba, que é armazenado de qualquer cliente, independente de auto fossa, se

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2986
CASCAVEL - PR

você tiver a matrícula registrada dez anos atrás, nós temos o histórico, e temos lá, dentro do sistema nosso, de informática, tudo que aconteceu naquela matrícula tá registrado.

Mazutti: Como que era cobrado da empresa, que valor que era cobrado e como que era cobrado da empresa, o... pelos dejetos depositados na estação de tratamento?

Renato: Bom, a partir de dois mil e dez, inclusive, tem uma ata de reunião que foi feito com as empresas, aonde foi estabelecido o critério de medição. Então, medição no caso, ele tem alguma situação que é por tempo. O caminhão chega tem, é, a, é classificado os caminhões, cada empresa é obrigada a apresentar pra nós qual o caminhão, qual é a capacidade dele, se é um caminhão de quinze mil litros ele tem uma tabela, se é um caminhão de dez mil litros ele tem uma outra tabela, e através da vazão, nó, pra nós é medido por vazão, por metro cúbico, que cobra-se dele. Isso... teve uma discussão entre os prestadores de serviço e a Sanepar na época, onde eles achavam injusto a Sanepar, o cara ter um caminhão de quinze mil litros chegar na Sanepar e a Sanepar cobrar os quinze, como é feito fora, em outras regionais do Estado, e ele só descarregar dois mil litros. Então, numa questão justa, entendeu-se na época, que era então melhor então cobrar o que tava sendo entregue, no caso.

Mazutti: Por metro cúbico?

Renato: Por metro cúbico.

Mazutti: Que valor que é esse?

Renato: Aí depende o, deixa eu só... do mês, porque cada ano tem uma mudança na tabela da Sanepar. Então esse referencial de valor é uma tabela por Decreto Estadual, então é cobrado pra todo o Estado do Paraná o mesmo valor por metro cúbico. Depois eu verifico aqui e posso passar a vocês ano a ano que ficaria mais fácil daí.

Mazutti: Ok. O... seu Renato, a Prefeitura, em algumas escolas, a Sanepar já disponibilizava nesta época, a ligação do esgoto, né. É... nas residências, nós sabemos que tem um prazo aí pro, pro morador fazer a ligação do esgoto. Caso ela não fizer a ligação do esgoto, a, a Sanepar começa a cobrar como se tivesse ligado, não é isso?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2989
CASCAVEL-PR

Renato: É, o.. nós primeiro fazemos a rede coletora de esgoto, deixamos a rede em condições técnicas de uso, a partir daí nós temos o programa do Se Ligue na Rede. No programa sele, Se Ligue na Rede nós visitamos todas as pessoas beneficiadas, e existem reuniões com a comunidade, que foram feitas várias reuniões aqui em Cascavel. Nós chegamos perto de quinhentos mil metro de rede coletora de esgoto. Atingimos aí uma grande quantidade, tanto que nós saímos de cinquenta e seis pra noventa e oito de ligações praticamente nos bairros periféricos de Cascavel, e todas as, todas as, a, as residência, comércio, indústria, os colégios, todos foram visitados, e, é... foi entregue a eles uma informação que ele estava disponível a rede coletora pra eles, e tinha um prazo pra ser, é... ligado. Tinha ligações que nós já chegávamos e o cidadão pra não continuar com a fossa ele já fazia a, a ligação na nossa rede, e outros, no caso, eles pediam mais prazo, porque às vezes não dá pra gente ser tão... nós podemos dar os 30 dias, mas se o cidadão chegar e pedir pra nós mais um prazo, isso é de praxe, a Sanepar dá o prazo. Para a Prefeitura, órgão público ou, vocês são fiscalizadores do orçamento, quando a Sanepar chega nós notificamos e nós aguardamos geralmente no ano seguinte pra fazer a, muitas vezes essa, toda parte comercial nossa. Então a gente tem essa, esse cuidado, porque depende da Lei de Diretrizes Orçamentárias, então, pra isso, não só Cascavel, mas todos os Municípios, nós agimos dessa forma, então um pouco mais é... adequado pro sistema. Mas nós visitamos os colégio, tem colégio que imediatamente já fez a rede coletora de esgoto, teve outros que demoraram um pouco mais, tem outros que não o fizeram, e nós só fizemos este ano. A Secretaria da Educação nos procurou com várias escolas, tinha escola ainda que mesmo que nas proximidades tinha rede coletora de esgoto, mas não chegava até o ponto de coleta para eles, a parte externa. Então nós adequamos isso, agora no mês de... nesse primeiro semestre, e com isso a gente tá, atendeu todas é, as escolas municipais, exceto a região que é do Santos Dumont e uma parte ali do Interlagos, que ainda não tem rede coletora e não tem tecnicamente como chegar com a rede coletora nesse momento para atender esses, é... esses, esses prédio públicos.

Mazutti: O senhor pode me dizer se alguma dessas escolas que tavam com a rede pronta para ser ligado e não foi ligado, e deu o prazo né, a Sanepar deu o prazo pra ligar pra Prefeitura fazer a efetiva ligação, se posteriormente foi cobrado por esta... por esse

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2990
CASCAVEL – PR

esgoto?

Renato: Tem, tem, tem locais, tem locais que houve a ligação parcial, tinha parte do prédio que atendia, já era atendido pela rede coletora e por problemas interno hidráulico, tinha, tinha parte do prédio que a gente levantou posteriormente nessa, levantamento que nós fizemos junto com, a pedido do Prefeito, nós é... fizemos esse trabalho em conjunto com a Prefeitura, e verificamos que algumas escolas já estavam com, ligada à nossa rede e outras não.

Mazutti: Mas essa que não foi ligado, a Sanepar algum, em algum momento cobrou da Prefeitura a, a , a, o esgoto?

Renato: Teríamos que levantar isso e posteriormente passamo pra vocês esse, essa informação. Tenho que levantar, eu não posso responder nesse momento.

Mazutti: Tá certo. Obrigado. Seria isso Presidente.

Renato: A, só pra lembrar, em dois mil e treze não tinha nenhuma dessas escolas aqui que vocês pediram, todas elas eram zero de cobrança de esgoto.

Mazutti: Tá certo.

Misael Junior: Vereador Serginho.

Serginho: Bom dia, senhor Presidente Vereador Misael, Vereador Mazutti, Relator dessa CPI. Bom dia senhor Renato, da Sanepar, agradecemos a sua presença, a imprensa, nossa equipe de trabalho e de apoio, e a todos os presentes. É... bom seu Renato, eu vejo o seguinte, é claro que, ainda bem que apareceram os documentos. É... até eu vejo que o senhor citou aqui que alguém talvez não tenha cumprido um, num momento lá o prazo, mas, apareceu. Nós vemos até numa situação dessas da CPI, outras CPIs que acontecem no Brasil, que nós queremos é claro, de uma forma bastante clara, limpa, que nós possamos aí avançar nessa CPI de forma clara né, sem julgamentos de ninguém, mas de forma digna. É... bom, o Vereador Mazutti, já fez uma pergunta sobre a tecnologia, nós vimos ai informatização, nós vimos que é lá com um papelzinho ainda que chega lá, né, no, na estação de tratamento, então a gente vê que ainda estamos aí bastante remotos na tecnologia na Sanepar. É, o senhor poderia novamente informar o porquê?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2991
CASCAVEL - PR

Renato: Bom, o documento... ele tem que vim assinado pelo quem que contratou a empresa. Tem que ser um documento de papel. Ainda... se nós olharmos hoje que... a, nós, eu, a gente trabalha hoje com cinquenta e um milhões, mais ou menos, de coleta de esgoto na minha região. Quando eu olho para a auto fossa, eu tô trabalhando ai em torno duns quatro a cinco mil metro cúbico. É logico que se tiver uma possibilidade das empresas colocar um aplicativo, tem que ver se é viável pra eles, aonde o cliente que contratou ele assine aquele, naquele aplicativo. É uma tecnologia... se vai ter alguma vantagem a mais no processo. Então você analisa, toda vez que você vai implantar uma tecnologia você avalia qual que é o impacto dela. O quê que ele vai trazer de benefício para a empresa, e quê que ele vai trazer de benefício pa sociedade, e o quê que ele, principalmente, qual o benefício para o cliente. Então quando se vai trabalhar uma tecnologia se tem que ter esses aspectos e qual é o custo dessa tecnologia. Então às vezes a informatização, nós tamos muito acostumado com a informatização, nós temos hoje, na época que eu entrei, comecei a trabalhar na minha vida, era o telegrama, posteriormente quando veio o... o... o fax, foi uma maravilha. Então essas tecnologia elas vão avançando, quem sabe nós tenhamos aqui os caminhões da auto fossa com uma tecnologia embarcada, que nós chamamos, que ele chega no local, o cidadão coloca o cpf dele, e automaticamente já vem a informação pra quem vai receber, que ele tá sendo coletado lá, mas a que custo fica isso. Então se tem que fazer essa análise, e acredito sim que nós vamos fazer essa análise. Mas a única coisa que eu digo pra você, que só vai ficar registrado, que a, o dia que ele chegou, qual era a, a... o pH da, da carga, qual era a DQO da carga e qual era o volume da carga, e se estava ou não estava apto e daonde que veio, só isso. Não vai substituir o papel, não agi, não vai agilizar em nada. Então é esse aí que fica.

Serginho: Entendo, porque... tomara que nós não tenhamos que limpar tantas fossas né, como acontecia em 2013. Isso que eu, que eu espero bastante, porque eu até vejo o seguinte, de forma bastante clara, nós vemos a demora, eu não sei porque também naquele momento de 2013, da, nós falamos das ligações. Nós vemos como aqui a... algumas escolas que já foram citadas, como Maria Fumiko, da, do Tarumã que desde 2012 já possuía então a rede de esgoto e não efetuava então aí a ligação efetiva na rede da coleta da Sanepar, e... eu não sei, porque há uma pressão, não é, como, quando uma pessoa não faz a ligação, é claro, é notificado,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2992
CASCAVEL – PR

como que é o procedimento de qualquer cidadão, de qualquer pessoa, e a Prefeitura? Se não é, se há um prazo, que tem que ser cumprido pra a ligação?

Renato: Nós fazemos a notificação. A Sanepar não tem poder de polícia.

Serginho: Tá, mas a pessoa tá, vocês...

Renato: Nós notificamos, e aí tem, temos ligações que é, você faz dez notificação, a vigilância, nós dependemos da vigilância sanitária, nós fazemos relação para a vigilância e, geralmente, quando tem um problema mais grave, a gente até manda para o Ministério Público. Esse é o procedimento que nós usamos. A Sanepar ela não pode obrigar o cidadão a ligar na nossa rede. Ela não tem o poder de polícia.

Serginho: Mas o se, se, senhor entende, não, perfeitamente, que, mas, devido a demora, devido a tantas limpezas, que o senhor, veja bem, nós tivemos limpeza de fossa, eu sei que daí, é limpeza é a empresa com a prefeitura, mas limpeza de quinze mil, de seis mil, e por aí afora, de um contrato de quinhentos mil, e até eu gostaria também de te fazer uma pergunta pro senhor, já aproveitando essa, 19 cmeis, 32 escolas, conseguem produzir quatro mil metros cúbicos de resíduos de fossa em 90 dias?

Renato: Não sei.

Serginho: Então por isso que nos chamaram bastante, bastante a atenção nessa CPI. É... a Sanepar recebe resíduos de gordura?

Renato: Gordura não.

Serginho: Não recebe. O senhor sabe onde poderia descartar 500 metros cúbicos de, de gordura?

Renato: A gordura... pelo conhecimento, ou vai pra Paraná Ambiental em Cascavel, ou o próprio aterro sanitário, ou, é... aqui no Paraná, nós temos uma empresa em Curitiba, uma em, não sei se é Boa esperança ou Nova Esperança do Sudoeste, que é a Sabiá Ambiental, que são empresas que recolhem esse tipo de material.

Serginho: Tem algumas datas aqui também seu Renato, que num... não bateram, datas é, da limpeza com a entrega na estação de tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2993
CASCAVEL – PR

Renato: Mas aí eu tenho o documento da entrega da Sanepar.

Serginho: Tem esse documento que bateu?

Renato: Que nós entregamos pra vocês. Agora... eu não posso, eu não sou o fiscal da Prefeitura.

Serginho: Perfeito. É, é... o senhor conhece o, conheceu o, o Ex-Secretário de, de Educação, seu Valdecir Nath?

Renato: Sim, ele é um homem publico né.

Serginho: O seu Bianor Caron, dire... o do...

Renato: O Bianor eu não me lembro se alguma vez eu falei com ele. O Secretário sim, porque, mas o Bianor eu não... não me lembro se falei alguma vez com ele.

Serginho: É, mas o senhor entende que, o que eu vejo no, no total, é claro que a administra, a administração pública, acredito eu, de uma forma bastante clara, como tinham dois trabalhos e muitas limpezas, não que a Sanepar, por isso até que eu vejo, é... que fazem o seu trabalho, a ambiental, como já foi citado, que é o que serviço de utilidade pública, muito importante que nós temos que realmente colocar de forma correta os dejetos. Mas também eu vejo o que é claro, a administração pública de municipal de Cascavel, devido ao volume de, por o, pela não ligação foi lesada, né, é... já que a Prefeitura pagava duas vezes por mesmo serviço, pois se pagava a Sanepar, referente a coleta de tratamento de esgoto e pagava também as empresas que prestavam serviço das limpezas de fossas sépticas, então é claro que havia essa situação. O senhor tem, assim, é, o valor do faturamento com esses dejetos que são depositados lá na ET?

Renato: Das empresas...

Serginho: Das empresas.

Renato: Sim, inclusive o ofício está com vocês.

Serginho: Então tá. O senhor não recorda, assim, o valor, o valor? O senhor tem?

Renato: Tenho a relação. É.. foi recolhido em 2013, da, tô falando da Auto Fossa Cascavel, quarenta mil reais no ano. Quarenta mil, cento e cinquenta e seis vírgula setenta e seis, que tá no ofício

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2934
CASCAVEL - PR

nosso dois oito meia, duzentos, dois mil e dezessete URCA, tá de posse já de vocês essa informação.

Serginho: Obrigada senhor Renato. É, Presidente, daqui e, daqui a pouco eu tenho mais algumas perguntas.

Misael Junior: Senhor Renato, quando a empresa vai entregar os dejetos lá na Sanepar, é... ela, a Sanepar não está, não tem a possibilidade de receber esses dejetos com gordura. O senhor falou que quando chega lá é feito uma avaliação, pra ver se existe gordura nesses dejetos, correto?

Renato: Correto.

Misael Junior: E quando se verifica que tem gordura, o quê que se faz?

Renato: É, re, a própria empresa não tem, re, se, se descarrega no tanque, tem que retirar do tanque e depois a disposição final, e tem, e trás pra nós aonde que ela deixou. Vou citar aqui...

Misael Junior: Certo. E que, que forma que ela comprova isso?

Renato: Ela traz através aonde que ela descarregou essa gordura.

Misael Junior: O senhor...

Renato: A gordura, nós temos notícia aqui de dois casos, no caso...

Misael Junior: Certo.

Renato: Em que foi entregue na Paraná Ambiental, tá aqui os documento, posso deixar com vocês também, não tem problema.

Misael Junior: O senhor tem, o senhor teria condição de já mencionar pra nós aí um desses documentos?

Renato: Seria o romaneio quarenta trinta e sete, que foi entregue na Paraná Ambiental, em quatro do nove de dois mil e treze, e foi pago através da nota quinze mil zero oitenta e oito, a Paraná Global Gestão de Resíduos Ltda.

Misael Junior: Esse é da Auto Fossa Cascavel, senhor Renato?

Renato: Esse aqui não tá identificado, mas é... Auto Fossa Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2995
CASCAVEL - PR

Misael Junior: Qual é a quantidade de metros cúbicos que foi desca...

Renato: Foi quatro... foi quinze... quinze metro cúbico. A capacidade do caminhão era de quinze.

Misael Junior: Certo.

Renato: Esse aqui é a mesma... é o mesmo documento que comprova.

Misael Junior: Essa, essa documentação, já assim, é...

Renato: E esse aqui tem o quarenta e um quatorze, também da Auto Fossa, aqui até foi recolhido no CMEI Reino Encantado, Cascavel, dia vinte do nove de dois mil e treze também, foi entregue na Paraná Ambiental.

Misael Junior: Correto. Vou fazer outra perguntinha pro senhor.

Renato: À disposição de vocês aqui.

Misael Junior: Tá bem, nós vamos fazer um ofício também requisitando também essa documentação. A respeito da... da, da ligação de esgoto que foram feito este ano, como é que funcionou? Como é que foi o acordo entre a Prefeitura e a Sanepar?

Renato: Bom, é, eu fui procurado pelo Prefeito Paranhos, e... ele colocou da situação que ele tinha no momento, e aí nós verificamos que como a Sanepar é uma empresa que é prestadora de ser, mesmo tendo o contrato, é uma, através do nosso contrato é uma, são duas entidades, é... federativas, e dentro dessas entidades federativas nós tínhamos a condição de atender naquela demanda que ele nos solicitou. Então através, foi feito o encaminhamento de todas as escolas, nossa equipe foi a campo, levantou escola por escola, nós tínhamos até para surpresa assim, que, quem faz toda essa obra, nós encontramos algumas escolas que precisavam ainda de rede coletora de esgoto, nós executarmos na parte externa, e a partir daí o que era o externo como nós não, hoje temos um programa chamado Expansar, não teve nenhum ônus à Prefeitura na parte externa. Na parte externa, interna, daí é uma outra tipo de prestação de serviço. Daí nós não podemos por força do estatuto, foi feito então um levantamento completo, junto com a engenharia da educação, e fizemos todas as ligações pertinentes aos colégios.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2996
CASCAVEL - PR

Hoje, alguns colégios só que não estão, só aqueles dois que eu citei, e é lógico as escolas que são dos distritos e das comunidades é que não tem, é, sistema de esgoto.

Misael Junior: A Sanepar tem algum tipo de contrato com a Auto Fossa Cascavel, ou Acapulco, ou a, a, essas empresas que estão sendo citadas aqui nessa CPI?

Renato: na parte de coleta de esgoto?

Misael Junior: Sim.

Renato: Não.

Misael Junior: E outro...

Renato: A parte, nós temos através de licitação de concorrência nacional que é realizada em Curitiba, é aberto para todas as empresas. A Auto Fossa Cascavel tem os caminhões específicos pra transporte de água potável.

Misael Junior: Certo. Deixa eu fazer uma outra pergunta pro senhor. Esses caminhões, eles precisam ter algum tipo de vigilância sanitária, de inspeção, de alvará.

Renato: Da água?

Misael Junior: Da água e também dos de recolhimento de dejetos.

Renato: Não. Do recolhimento dos dejetos eles tem que ter, a empresa tem que estar cadastrada no Instituto Ambiental do Paraná. Essa é a, a forma da constituição da empresa. No água, é...

Misael Junior: Mas a questão do...

Renato: São caminhões totalmente diferentes.

Misael Junior: Certo

Renato: Um é transporta uma forma e o outro é água no caso.

Misael Junior: A questão dos dejetos. Vamos nos fixar então dos dejetos. Os caminhões que fazem a coleta dos dejetos, esses caminhões, além de estar cadastrados no IAP e... eles tem que ter, é... alguma... é... alguma... alvará sobre esse caminhão?

Renato: Tem, tem que ter o alvará municipal daí segue a le...

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2997
CASCAVEL-PR

Misael Junior: Municipal?

Renato: Tem que ter o alvará municipal. A empresa pra ser constituída...

Misael Junior: Se a empresa não tiver o alvará municipal ela pode fazer carregamento dos dejetos? Ou descarregar lá, na Sanepar?

Renato: Não. Não, porque ela não faz o contrato. A empresa tem que tá legalmente constituída.

Misael Junior: E esse alvará tem que ser do Município de, de sede da empresa, ou pode ser de qualquer Município do Paraná?

Renato: Pode, no caso, aqui nós estamos tratando de Cascavel, pode ser daqui, mas não impede, por exemplo, nós temos empresa que a Sanepar como é uma empresa que trabalha a nível de...

Misael Junior: Da região...

Renato: De Estado... da região... tem algumas regiões como no caso de Santa Tereza não tem sistema de esgotamento sanitário, esses caminhão vão buscar, e aí para fazer esse transporte eles tem que estar de acordo com a legislação do DNIT e da Polícia Rodoviária Federal.

Misael Junior: Tá, mas então... A Sanepar, a auto fossa por exemplo, que tem lá... não sei quantos caminhões que ela tem, ela poderia ter o alvará dos seus caminhões ali do Município de Corbélia, por exemplo?

Renato: Se ele for lá e for a, colocar a empresa em Corbélia, nós vamos exigir...

Misael Junior: De Corbélia.

Renato: De Corbélia.

Misael Junior: Mas se a empresa estiver sediada aqui na cidade de Cascavel, obrigatoriamente tem que ser Cascavel?

Renato: É, ela tem que... Quando ela vai assinar o contrato, que nós renovamos todo ano o contrato...

Misael Junior: Ela tem que entregar a documentação.

Renato: Ela tem que entregar toda a documentação.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2998
CASCAVEL - PR

Misael Junior: Mas obrigatoriamente, este alvará precisa ser do Município de sede? Da empresa?

Renato: Não, não.

Misael Junior: Então pode ocorrer da empresa auto fossa...

Renato: Teve... teve aqui... só, acho que dois... dois mil e...

Misael Junior: Mas vamos falar espe...

Renato: Dois mil e onze. Vou só citar o caso. Dois mil e onze teve uma empresa de Marechal Cândido Rondon que venceu a licitação do as coletas aqui. Acho que dois mil e dez, dois mil e onze, não me falha a memória, e a empresa nós, se cadastrou, fez o contrato com a Sanepar e entregou na Sanepar, coletando o esgoto aqui de Cascavel.

Misael Junior: Especificamente da Auto Fossa Cascavel. Ela pode ter um contrato com a Sanepar tendo o alvará de seus caminhões de uma cidade que não seja a sua cidade sede? Pra ser mais claro, ela pode ter o alvará de Corbélia... quanto aos caminhões e ter um contrato com a Sanepar? Sim ou não?

Renato: Sim. Nós conta, só, vou só explicar pra você. O quê que nós contratamos. Qual é a relação Sanepar, auto fossa, e qualquer uma outra empresa aqui. É a documentação exigida para cumprimento da lei da formação empresarial.

Misael Junior: Não, tudo bem

Renato: Se ele cumpriu CNPJ... se ele cumpriu junta comercial... se ele cumpriu...

Misael Junior: Se pode tudo bem, seu Renato. Tudo bem.

Renato: Então... só isso. Pode.

Misael Junior: Eu acho o cúmulo, mas tudo bem.

Renato: Não... o caminhão...

Misael Junior: Tudo bem. O achômetro aqui também. É igual o olhômetro de vocês lá na Sanepar, que descarrega os dejetos lá. É... Eu vou passar ao Vereador Sidnei Mazutti, que tem mais algumas perguntas e depois o Vereador Serginho, e daí dar continuidade.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 2999
CASCAVEL - PR

Mazutti: Senhor Renato, a Sanepar... até... no depoimento do... do senhor Luizã...do Luiz. Luizão né, como mais conhecido. Até comentou que a Sanepar tem esse cunho de... voltado ao meio ambiente né. Da preocupação do meio ambiente, até pra poder receber esse descarte e, e, cobra barato né, barato, um valor razoavelmente barato, cinco e setenta se eu não me engano por metro cúbico, se eu não me engano, pra poder receber e contribuir com o meio ambiente. Na admi, nessa administração, a Sanepar como o senhor falou, é, se dispôs a fazer a ligação do esgoto, né, de todas essas as escolas, né, porque é uma demanda grande de resíduos que é gerado nas escolas. Na administração anterior, não houve uma procura por parte da administração do Município pra fazer essa ligação de esgoto nas escolas, visto que essas escolas geram... geravam... e geram até hoje muitos resíduos, é... no sentido de poder ajudar na preservação do ambiente por parte da Sanepar... uma preocupação por parte da Sanepar e também deveria ter sido um parte da, do Poder Público Municipal. Na época não houve essa preocupação? Não houve essa procura por parte do Município?

Renato: Não.

Mazutti: Pra que fosse feita a ligação?

Renato: Não.

Mazutti: E a Sanepar... também... não se dispôs a fazer esta ligação?

Renato: Também... nós não... o nosso... porque daí é uma questão contratual. Nós só reno... hãm... foi feita uma nova licitação no final do ano e a partir daí nós tínhamos essa condição. Até lá ainda entrou a lei eleitoral... no, nós sabemos que tem um período que nós... os entes federativos não podem fazer nenhum tipo de serviço um para o outro, pra, é uma questão que é legal, então nós não temos como... não tínhamos como fazer. E as notificações foram em 2016 lá, fevereiro, março, e não fomos procurado pela prefeitura.

Mazutti: Tá certo. Obrigado.

Serginho: Seu Renato, então, novamente pela pergunta aqui do Vereador Mazutti, então a Administração anterior não os procurou pra fazer nenhum tipo de acordo pra ajudar o Município, pra que pudesse literalmente ter uma ligação de esgoto. Então isso não aconteceu?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3000
CASCAVEL - PR

Renato: Não.

Serginho: Infelizmente né. Por isso que nós falamos, tantos serviços prestados, quer dizer, prestados né, é... um absurdo. Eu vejo o seguinte né, nós visitamos as escolas, as escolas caindo, depredadas, e limpezas de fossas com quinze mil, seis mil, oito mil, com tantas reformas possíveis nessa escola. Aí deixam literalmente a gente de cabelo em pé falando o quê que tá acontecendo com esse país. Nós vimos um mar de lama, um mar de fossas, de, pra não dizer de outras coisas. Mas assim, vamo lá. O senhor falou que tem um contrato com a Auto Fossa Cascavel? A Sanepar exigia... tem um contrato com a, com a, com a Auto Fossas, com água potável? Sim, a... uma licitação que ele concorreu em Curitiba e venceu, e é de direito dele executar a parte de transporte de água aqui na região de Cascavel.

Serginho: O senhor conhece os donos dessa empresa?

Renato: Conheço.

Serginho: As demais empresas também o senhor conhece?

Renato: Os filhos dele...

Serginho: Os filhos dele.. uma família né que...

Renato: Com os filhos eu nunca conversei. Com... lá... o Marino também, acho que eu conversei uma vez, só com ele, que é o outro, e da Ajax acho que eu nunca conversei com ele.

Serginho: É, o que nos chamou novamente, seu Renato, com todo o respeito a todas as, as, pessoas né. Inclusive agradecer novamente a sua presença, mas, nos chamaram a atenção quando teve essa denúncia do Vereador, é, Celso Dal Molin, nesta CPI que foi instaurada, literalmente são os volumes e os contratos que foram feitos de quinhentos, depois aditivo de mais cento e oitenta mil, por aí afora, e, se foram feitos ou não esses trabalhos, e que nós também levantamos, chegando então se teria uma forma de quando eram descarregados os dejetos, de, por isso que levantou essa situação né, se eram... a partir do momento que sai dessa empresa, que é colocado lá esses dejetos, se estão chegando corretamente, quantos de cargas estavam chegando, então por isso nós perguntamos, se simplesmente, é, chegando um papelzinho daria certo, se nós tivéssemos um controle, como o senhor bem citou,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3001
CASCAVEL - PR

informatizado, não seria um controle mais viável, porque daí nós teríamos, talvez nem essa CPI teria se instaurado, essa é a nossa preocupação com uma empresa tão forte como a Sanepar, não, talvez não tem essa preocupação da informatização de qualidade pra deixar mais transparente os depósitos.

Renato: Vô... te responder que se no contrato, na licitação, tivesse citado, como Sanepar, um documento de ofício nosso, que seria parte integrante da fiscalização, a Sanepar não teria recusado nenhum, e teria, na melhor forma possível, todos, no aspecto daonde, a origem, daonde que veio o... o... os efluentes. A nós, aquilo cumpre uma necessidade, e é uma forma adequada, é uma forma que isso é reportado pelos nossos empregados, que eles têm, por dever de ofício, executar da melhor forma possível, e ter a conduta de que toda carga que chega na estação, tem que fazer o aspecto da qualidade do efluente, o volume recebido e a carga recebida, e isso fica registrado e é documentado.

Serginho: Tá bom. E... o senhor tem os comprovantes das entregas dos pagamentos dos quatro mil metros cúbicos dos resíduos que foram feitos em noventa dias úteis em 2013?

Renato: Os documentos estão com vocês, nós já entregamos. A parte de fatura nós não discriminamos na fatura os...

Serginho: Por quê?

Renato: Por... de cliente por cliente. E só entrega lá foi... se a empresa fez quatro mil metro cúbico, naquela fatura do mês é medido os quatro mil metro cúbico, e é registrado qual o mês, mas não se colo... nós não colocamos a origem. Então não tem a... dentro da fatura, não é discriminado que veio lá CMEI, Escola... José de Deus, João Francisco, não tem colocado. Quanto que a empresa entregou, cento e sesse... cem metro cúbico, foi isso que ela entregou, nós medimos e faturamos os cem metro cúbico.

Serginho: E o senhor acha que... é... na entrega, literalmente foram feitos esses serviços? Que nós comentamos aqui, é claro, não seria só da fala do senhor, mas, os serviços prestados dessas empresas foram feitos? Foram entregues esses dejetos com essas...

Renato: O que foi entregue...

Serginho: Está documentado.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3002
CASCAVEL-PR

Renato: Está documentado. E é isso que eu posso reportar a você.

Serginho: Vamo lá então. O senhor disse é... que cada empresa tem um limite para a entrega, né, na...

Renato: Não.

Serginho: Na estação...

Renato: Não, isso eu não falei.

Serginho: O senhor não disse isso?

Renato: Não, eu não disse isso.

Serginho: Que cada empresa...

Renato: Que cada empresa tem um limite não. Cada empresa vai lá e entrega, e essa é feita somatória, de cada empresa, independente dela, e é mandado para o faturamento.

Serginho: É que na época ali, eu quero verificar depois, a fala do Luizão, que diz que talvez esse limite, no caso...

Renato: A não. Não, não...

Serginho: Não, tudo bem.

Renato: Não, então ... Você tá falando do Luizão. Beleza.

Serginho: Não, não. Tem duas situações que o senhor...

Renato: Aí eu te respondo... Aí eu te respondo...

Serginho: Que o senhor está passando agora.

Serginho: Não, não, perfeito. Só pra...

Renato: ... Aí eu te dou claramente o quê que se... como que é o procedimento. Cada empresa pro... nós temos a ciência e o conhecimento que cada cami... cada empresa, ela vem e diz quantos caminhões ela tem. Nós temos um limite, pra não alterar o processo de tratamento do esgoto. Porque uma carga de caminhão pode trazer pra nós um prejuízo ambiental muito elevado, se eu descarregar em forma de batelada direta. Por isso tem o tanque de equalização, e é a quantidade que eu posso receber diária. E isso é acordado entre todas as empresas um volume que cada um pode

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3003
CASCAVEL-PR

trazer. De repente uma empresa não trouxe, a outra, olha, eu preciso fazer uma descarga a mais, nós recebemos, nós procuramos receber todas as descargas no local.

Serginho: Bom seu Renato, só pra terminar Presidente, o senhor trabalha na Sanepar desde 1988, correto?

Renato: Correto.

Serginho: O senhor falou que a Administração atual não procurou. Nessa parte pública de, do bem social e qualidade com as pessoas. O senhor não acha que seria interessante também a Sanepar... a Sanepar ter procurado também a Prefeitura? Porque, vamos lá, só pra concluir o raciocínio, se nós falamos em parte ambiental, em qualidade de vida das pessoas, em saneamento básico, parte de qualquer um pressuposto qualquer cidadão pode falar, eu quero ajudar o Município, e a Sanepar tem esse cunho, tem essa preocupação com a cidade de Cascavel, que uma cidade bela, maravilhosa, e... eu não sei, acho assim, se a Administração não parte, alguém tem que fazer a sua parte. Eu só acho que não deveria talvez ter formado uma... Porque o senhor conhece o ex-Prefeito da cidade, correto? E a Administração anterior. Esse vínculo vocês teriam de... de... de... de... com a Sanepar e contratos. Não houve também a preocupação da própria Sanepar em... em... em ajustar. Porque a gente vê que agora em dois mil e dezessete já tá ok, várias ligações e por que não em.. nesse ano anterior?

Renato: Porque o Prefeito Paranhos me procurou.

Serginho: E o Edgar Bueno não o procurou?

Renato: Não. Porque talvez nem chegou a ele isso.

Serginho: Não chegou. Em quatro anos não chegou essa viabilidade.

Renato: Não, não é quatro anos, nós estamos trabalhando aqui. Em dois mil e treze não tinha, essas escolas não tinha ligação do esgoto, não tinha possibilidade de ligação de esgoto. Elas surgiram em dois mil e dezesseis. Tem escolas que nós notificamos que tinha que ter ido pro Secretário, o Secretário fazia a manifestação dele, a... dentro do... dentro do orçamento dele, e a partir daí fazia a comunicação assim. A Sanepar, ela é uma empresa, nós estamos tratando aqui de aproximadamente aí... não dezesseis, trinta

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3004
CASCAVEL - PR

ligações. Nós estamos trabalhando dentro de um público, nesses últimos dois anos, de aproximadamente aí quarenta e cinco mil ligações que foram feitas. Então eu no am... no aspecto grande, claro, surgiu o problema, quando surgiu o problema, foi identificado em dezembro e nós já sabíamos que tínhamos que fazer algo e távamos internamente movimentando e verificando quais eram as escolas que não tinham esgoto. E hoje nós estamos procurando outra, todos os prédios públicos que o Prefeito, estamos levantando todos os prédio públicos para verificar as condições de uso da rede coletora de esgoto.

Serginho: Perfeito seu Renato, é isso aí, eu acho que eu, esse é o grande trabalho né, como cidadão, o dever de uma empresa idoni... a gente vê uma empresa séria, quantos anos de trabalho, e eu vejo só nessa questão, é, nobres amigos Vereadores que... dinheiro, investimentos, que os sejam no nome de limpezas de fossas foram feitos bastante, então nós vemos agora que houve, houve uma evolução em dois mil e dezessete pra que nós possamos avançar e ... e dinheiros investidos de forma correta na educação e não em limpeza de fossas. Obrigado seu Renato.

Renato: Obrigado.

Mazutti: Seu Renato, é... o senhor concorda que... a Sanepar no sentido de falta de... de informação por... por falta de informatização, talvez, como o senhor falou é... era contabilizado que a empresa entregava lá né, não era discriminado de onde vinha. Mas o documento que vem... ou quando o caminhão chega, ele é especificado que vem do CMEI tal, da escola tal. Não seria interessante ter essa informação também pra saber de onde que veio o material por parte da Sanepar, visto que é... são produtos que a empresa tá entregando né... eu tenho contrato com a empresa é pelo... o documento, pelo... material que tá sendo entregue. Mas nesse documento o... o motorista deve... descrever da onde é que vem esse material.

Renato: Mas o... acho que se... não sei se tá esquecido, mas na remessa do efluente diz assim, razão social, vamo pega o caso aqui que eu tenho, CMEI Reino Encantado, endereço, Ibema, quarenta e cinco, Cascavel. Analisando a minha aqui... eu verifico o seguinte... pra mim, como é um CMEI, automaticamente eu receberia ele à luz dos meus olhos. Quando vai fazer a análise verifica-se o que, tem excesso de gordura, tiraram da caixa de gordura e levaram pra nós

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3005
CASCAVEL - PR

junto com o esgoto. Então tem todos esses romaneios, eles tem o nome da empresa, tem a origem que a... de imediato a gente tem a noção da onde que está vindo. A única coisa que nós, assim, é... pra nós o que vale é o volume total recolhido no mês, entregue pra nós pela empresa... pelas auto fossas, e a partir daquele volume nós encaminhamos o faturamento e é encaminhado a fatura ao... a... a... matrícula cadastrada, e ao proprietário da empre, da empresa que vai pagar a conta. Pra nós, até aquele momento, tanto que depois que surgiu aqui, nós estamos mudando o nosso procedimento lá, vamos fazer um trabalho diferenciado. Nós vamos fazer essa guarda a mais... até por uma questão...

Mazutti: Maior

Renato: ... do que foi levantado na Câmara aqui, não só aqui em Cascavel, em todas a nossa região, é... para que a gente tenha dentro da nossa instrução de trabalho, pra que o operador que é ele o responsável pelo recebimento, é ele que recebe, é ele que assina o documento, aqui que é através dele que ele diz, que é através desse momento que ele recebeu esse aqui, nós vamos modificar o procedimento para que fique mais claro, deixando o nome da... da origem e que isso fique guardado no mínimo aí, o período legal que é o de cinco anos, mas vamos aí adaptar, um... sem um compromisso... com um compromisso aqui já do resultado. E se alguma Prefeitura, nós vamos, eu visito todos os Prefeitos todo ano, e já vou fazer o comunicado a eles que é necessário ter essa guarda. Pra que a gente não venha aqui fazer em conjectura. Conjectura, nesse momento é tempo passado, foi, tá feito. O que vale pra nós internamente, é olhar o futuro e corrigir essa dúvida que foi pairada aqui e que pra nós é importante solucionar, e que o futuro fique bem claro e bem tranquilo, a resposta para a sociedade.

Mazutti: Só no sentido de, da dificuldade que nós tivemos de poder, é... discernir melhor como o funcionamento e até... é... nós a entender todo o processo pela parte da Sanepar, e... claro que faci, facilitaria muito mais se a Sanepar já dissesse que a empresa tal entregou tantos metros cúbicos vindos dos CMEIs tal, da escola tal. Mas, claro que nós fizemos o levantamento conforme as notas aqui, mas sempre fica aquela dúvida né, se... se realmente foi... ou toda a carga foi entregue... porque que não foi entregue toda na Sanepar, pra onde foi, então porque, o que, nossas informações é que o volume não bate. O volume cobrado da prefeitura e o valor, volume

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3006
CASCAVEL - PR

entregue na Sanepar, esse valores não estão batendo. Por isso que nós estamos é... com esta dificuldade de poder analisar todo o processo.

Renato: O... pelo que eu li no.. no edital que eu... a gente foi se interar do quê que é o... celeuma, como do... do... como que trouxe à luz a CPI. Lá, a parte de fossa é por carga, não por volume, então que mé... quem faz por volume é a Sanepar. Então são coisas diferentes...

Mazutti: Exatamente, por isso que...

Renato: Um é carga e nós é volume. Então...

Mazutti: Nem sempre a carga é o mesmo tanto de volume, né, porque a carga é medido em te... (incompreensível)

Renato: Pode a empresa tá trazendo, tirar meia carga, trazer meio tanque do caminhão, mas pra nós é volume, pra onde ele tirou é a carga que ele foi lá retirar.

Mazutti: É talve...

Renato: Isso o que tá no edital então a gente não pode confundir Sanepar com uma estrutura Municipal. São duas coisas diferente, dois formas de medição e pagamentos dife.. nós a cobrança e eles o pagamento.

Mazutti: Tá certo. Obrigado.

Misael Junior: É... Vereador Mazutti, encerradas as suas perguntas? É... vou passar Vereador Serginho, mas pedir uma gentileza ao senhor, de... a gente... avançar, pra que a gente possa ouvir também as próximas duas testemunhas.

Serginho: Ok, senhor Presidente, serei, serei breve. É... seu Renato, só pra, na pergunta que eu fiz anteriormente a respeito das ligações, o senhor me falou que dois mil e dezesseis que houve as ligações de várias escolas aí que... que poderiam né, ser feito, seria isso? Porque algumas não teriam condições...

Renato: É o... dois mil e dezesseis dependeria... da que... é, tem algumas escolas que não tinha rede coletora na frente.

Serginho: Tá, é que eu vejo aqui algumas escolas, é, foram em dois mil e quinze, ou ia , é, Escola Municipal Adolival Pian. Outras aqui,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3007
CASCAVEL - PR

de dois mil e quatorze, Escola Municipal Dulce Tavares, é, mil novecentos e noventa e oito, Escola Florêncio Neto, é, faz favor, só pra, seu, pedir pro aqui o nosso Assessor aqui o Mano Nunes, possa, mostrar.

Renato: Eu tenho o documento aqui. É, eles foram... os cadastros comerciais que nós temos.

Serginho: Sim, mas daí, a ligação já estava pronta desde esse período?

Renato: Tenho que fazer a análise, não tenho como responder de imediato. Isso, posso trazer à luz posteriormente.

Serginho: É, porque daí o senhor falou agora que só em dois mil e dezesseis. É por isso que até nos chama...

Renato: Não, não, não. Tem dois mil e quinze, tem dois mil e dezesseis....

Serginho: Sim, porque, pe, por isso que

Renato: Como fa, como vai seguindo a rede coletora de esgoto, ele vai a, vai aumentando a rede coletora de esgoto, ela tá liberada e vai sendo atendida. E o que sobrou foi essas que foram pedido esse em dois mil e dezessete.

Serginho: Perfeito seu Renato. O que no, o que é... entende-se, não sei se pro senhor, é, realmente uma maneira que faltou talvez, uma fiscalização firme, talvez, pra que nós hoje, nós estamos aqui nesta CPI devido a isso. Uma fiscalização no Município, mais acirrada, que pudesse comprovar se foi feito ou não o serviço? O quê que o senhor pode avaliar... nessa situação de tudo isso que está acontecendo?

Renato: Como é que eu vou te dizer... Eu cuido... da Sanepar, nós temos um trabalho de oitenta e cinco municípios, mais um número, de... então lá, dentro do que o... da possibilidade, nós temos os nossos gestores citado em Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Beltrão, e abaixo deles tem outros gestores, que eles têm a responsabilidade do, de saber o que está acontecendo nas suas localidades. O quê que de fato ocorre na localidade. Nós temos um compromisso de dizer, é... daquilo que é competência nossa. A Prefeitura... não o fez, a resposta tem que vim deles. Que é a... por

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3008
CASCAVEL - PR

quê que não foi feito. Isso tem que vim deles. Eu não vou poder chegar aqui e falar em nome do quê que passava na cabeça do Secretário, dos outros. Isso eu não tenho como dizer isso. Então eu vou falar da Sanepar. Nós tínhamos um programa, nós tínhamos um contrato com Cascavel. Quando eu assumi em dois mil e onze, esse contrato tava inadimplente. É. E... que foi assinado em dois mil e quatro e em... dois mil... é... mil novecentos e noventa e oito tinha que tá com oitenta por cento de esgoto. A administração anterior não o fez. Sanepar em dois mil e onze, nós tiramos de cinquenta e seis por cento e trazemos pra noventa e oito. Que em dois mil e vinte e dois era obrigação nossa estar com noventa e dois por cento de rede coletora de esgoto. Então a preocupação nossa foi trazer e fazer esse compromisso, e levar muito mais além do que era no contrato. Então a minha obrigação como gestor, de Gerente Geral daqui de Cascavel, junto com os gerentes, os demais que atuam na região, era cumprir os contratos. Essa obrigação. A questão da ligação de cada um dos edifícios públicos cabe ao Município ter a consciência que ele, passou a ele, nós notificamos, e faz ele. E aqueles que não estavam, é... nós levantamos agora a pedido como fez o Prefeito. O Prefeito me ligou, o quê que nós podemos fazer. E nós corremos atrás, juntos, e fizemos de forma adequada. Então naquele momento, talvez, eu não teria condições de atender a demanda como consegui esse ano atender.

Serginho: Certo. Obrigado senhor Renato. Seria isso, senhor Presidente.

Misael Junior: Obrigado Vereador Serginho. Senhor Renato, eu gostaria de deixar a palavra aberta o... Vossa Senhoria, pra caso o senhor queira especificar alguma coisa, que senhor ache interessante, tecer alguns comentários aqui, que certamente vão contribuir pra nossa investigação.

Renato: Bom, eu... a gente... sou cidadão cascavelense. Nós atuamos de forma... dentro nosso ofício, dever do ofício, buscar o desenvolvimento não só de Cascavel, como a região como um todo. Nós tivemos a... como trabalho da nossa força de trabalho, trazer Cascavel num patamar nacional. Ela está entre as dez cidades do Brasil com o melhor sistema de saneamento que nós temos. Nós, é lógico que, às vezes, existe condições pontuais que existem em algumas, alguns momentos, falhas pontuais. Essas falhas, com um levantamento do problema tem que ser levantado. Nós nos

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3009
CASCAVEL – PR

colocamos aqui à disposição, independente de oitiva pra qualquer outro tipo de informação. Se for necessário, até nossa colaboração espontânea, espontânea digo, podem, tô à disposição. Tanto eu como os demais empregados da Sanepar, porque como nós temos um contrato com o Município, nós temos a obrigação de deixar totalmente transparente a nossa empresa para a municipalidade, tanto à população como aqui à Câmara. Isso nós deixamos a qualquer momento isso, e com a, estamos a receptivos a vocês todos. É... nós fizemos todo um trabalho para que, infelizmente houve uma falha de comunicação, talvez, entre nós e Prefeitura, no momento da ligação, no passado, em que esse ruído fu, digamos, trouxe essa situação que tá hoje, mas a Sanepar é... assim que foi levantado e foi, foi chamado a nós pra vir a atender essa demanda como um todo, buscamos dentro da legalidade, é claro, se podíamos ou não, e dentro da legalidade conseguimos então atender de imediato a, ao Município, porque aqui a gente não tá atendendo ao Prefeito, nós estamos atendendo ao Município, à questão Municipal, e com isso suprimos um problema, eliminamos um problema que existia dentro das escolas, e agora a gente vai pra uma segunda fase, de fazer as i, as i, as inspeções nas escola, porque tem muita água de chuva que entra na nossa rede coletora através das escolas na, no sistema, isso também estava na, na, na, nas fossas, então tem esse, essa situação de água de chuva que é... é inerente, nós temos essa dificuldade operacional na cidade, em todas as cidades que têm esgoto. Então nós nos colocamos à disposição, tanto eu como qualquer empregado nosso da Sanepar está à disposição de vocês para poder, em algum, de repente lá, no momento do relatório, ó, eu preciso esclarecer como é que fica, a gente fica à disposição, dentro da forma transparente e bem clara que é necessário.

Misael Junior: O senhor concorda comigo que nós avançamos então, porque se nós identificamos pontualmente alguma questão, estamos sanando essa, essa, essa dificuldade, ou esse ponto, e estamos avançando na... no aprimoramento aí do saneamento básico pra com as escolas, acho que acredito que...

Renato: Eu digo a vocês que isso chamou a atenção não só aqui pra nós, como a partir nós tivemos reunido agora, antes das minhas férias, e nós vamos, es, tamos fazendo, estamos fazendo esse trabalho de levantamento de todas a, todos os prédios públicos da região, e levamos isso a conhecimento dos outros gerentes gerais

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3010
CASCAVEL - PR

dessa questão que nós tínhamos de... às vezes a... nós estarmos com a metade da escola com rede, a, atendendo pela rede coletora de esgoto, e nós achando que estava, e a outra, vinha o caminhão auto, a outra metade da escola um caminhão auto fossa retirando. Nós avançamos em muito quando se fala aqui do, documento lá, que o Mazutti falou também, nós já internalizamos isso e vamos buscar um outro sistema de relatório onde vai ficar identificado cada um, e vamos dar mais atenção às questões públicas que é de fato, amanhã, depois, que a gente vem numa situação igual a essa e poder esclarecer sem pairar dúvida nenhuma do procedimento dos nossos empregados.

Misael Junior: Na questão do tanque, senhor Renato, também porque... é... acho que tivesse ali uma questão, uma possibilidade de fazer é, essa medição antes e o depois também ficaria importante pra vocês, sabe. É evidente que existem vários métodos de vazão, mas eu acho que essa, esse método de... igual tanque de combustível, por exemplo, que eu dei até o exemplo aqui, ele seria apropriado pra vocês.

Renato: É isso, nós estamos fazendo algumas questões porque... até que ponto... a, como que nós vamos fazer, porque...

Misael Junior: Bem que agora que es, avançando, vai acabar quase as fossas né em cas... no Paraná.

Renato: Hoje, tem dia que nem chega caminhão lá né...

Misael Junior: É.

Renato: Então, graças a Deus acho que... Graças a Deus não, graças a todos nós, e Deus deu à luz todos nós, pra podermos fazer o que nós fizemos aqui em benefício à comunidade. Lógico, a, as auto fossas perderam uma boa parte do mercado, mas, por outro lado, todo o trabalho que eles faziam com o caminhão, nós fazemos com a rede coletora de esgoto de forma mais tranquila.

Misael Junior: Tá certo senhor Renato. Nosso muito obrigado ao senhor, certamente a sua participação aqui, nos deu a possibilidade de tirar nossas dúvidas, pra que nós possamos aqui, ao final do, de todo esse processo, trazer a veracidade dos fatos à nossa população. Eu agradeço mais uma vez a sua participação. Doutora Aline lhe trará pro senhor a ata de hoje pra que o senhor também possa ler, assinar e com isso, após sua assinatura o senhor fica

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3011
CASCAVEL-PR

dispensado. Mais uma vez muito obrigado.

Em seguida, foi ouvida a testemunha Marcia Palandrani, ex-Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Educação. Considerando a relevância das informações prestadas, segue degravação na íntegra:

Misael Junior: Muito bom dia senhora Marcia.

Marcia: Bom dia.

Misael Junior: Agradecemos a sua presença aqui e gostaríamos de informar a senhora que esta audiência está sendo gravada em áudio e vídeo, é, evidentemente com o fim exclusivo pra, pra dar informação a essa CPI. E advertindo também a senhora que está aqui na qualidade de testemunha. Tudo quanto lhe for perguntado é necessário que a senhora trate com a veracidade dos fatos, evidentemente, para que... é... não... tenha que responder pelo crime de falso testemunho. Essa CPI, ela foi instaurada este ano após algumas denúncias que vieram ao Vereador Celso Dal Molin. Ele fez alguns pedidos de requerimentos. Alguns não foram atendidos, outros foram. E ele colheu algumas assinaturas e abriu essa CPI. E nós, Vereadores deste mandato, ou seja, em dois mil e treze não estávamos aqui. É, fomos nomeados pra fazer parte desta CPI. E desde o momento que nós iniciamos, nós temos levantado informações, fomos até os colégios, fomos até lá a Secretaria de Educação, e eu gostaria, primeiramente, de perguntar à senhora, qual era a sua função lá em dois mil e treze, quando deste contrato?

Marcia: Eu era Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria de Educação.

Misael Junior: Marcia, pode só, isso.... Puxar um pouquinho o microfone, aí vai ficar mais fácil. Então, você era Diretora?

Marcia: Isso.

Misael Junior: Qual é a sua função hoje?

Marcia: Hoje eu trabalho no de, no Setor de Compras Unificadas, na Secretaria de Administração.

Misael Junior: Certo. Então até o momento da... enquanto o Ex-

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3012
CASCAVEL - PR

Secretário Valdecir Nath, Secretário de Educação, a senhora Diretora desse departamento?

Marcia: Isso.

Misael Junior: Enquanto Diretora, qual é a sua incumbência, uma vez que chegam-se os ofícios, os pedidos pra limpeza, para o esgotamento de fossa, ou os outros serviços pertinentes a este contrato?

Marcia: Nós temos um trâmite, até metade de dois mil e treze, era de uma forma, que era através de ofício. A partir de, mais ou menos metade do ano de dois mil e treze nós implantamos um sistema via intranet, que as unidades escolares faziam as solicitações. Mas então... é, ou elas ligavam, ou chegava o ofício e nós encaminhávamos para a empresa responsável pelo contrato pra tá executando o serviço, né. Quando era um serviço de maiores proporções, nós solicitávamos o auxílio ou do engenheiro, ou de alguém mais qualificado. Quando era um serviço mais simples era, era... a unidade mesmo. Solicitava e nós encaminhávamos pra empresa realizar o serviço.

Misael Junior: Essa solicitação vinha direto a vocês?

Marcia: Vinha direto no departamento através de ofício.

Misael Junior: Certo. E a senhora que, que dispunha de, de dizer sim ou não?

Marcia: Sim, no, na verdade todos os, os, as solicitações das, das unidades eram encaminhados pra empresa.

Misael Junior: Correto.

Marcia: Só quando eles ligavam, como eu comentei, que era um caso mais... às vezes um desmoronamento, ou alguma coisa mais específica, como a, um, um... a volta de, de dejetos, alguma coisa que, que pudesse causar maiores danos que é... a gente acabava chamando daí o auxílio dos, dos engenheiros.

Misael Junior: E qual engenheiro que era a... chamado, convocado por vocês, nesse si, nesse momento?

Marcia: Na verdade a gente tinha vários engenheiros, é quem estivesse ali, mas é, os, o Fábio ou o Tiago, que trabalhavam no

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3013
CASCAVEL - PR

setor, é... eu é, na época, acredito que eram os dois que estavam lá.

Misael Junior: O Tiago é o primeiro fiscal do contrato?

Marcia: Isso.

Misael Junior: É... a senhora alguma vez, quando ele fiscal, a senhora passou algum procedimento pra ele fazer do contrato? Do trabalho?

Marcia: Nós pedíamos algumas averiguações, né... de situações específicas às vezes, mas...

Misael Junior: Mas ele, ele mesmo fez esse trabalho?

Marcia: Fez.

Misael Junior: Ele foi nos, nos colégios pra verificar isso ou não?

Marcia: Algumas unidades, não vou...

Misael Junior: Porque o senhor Tiago esteve aqui e falou que ele nem sabia que ele era fiscal, e que ele nunca acompanhou qualquer tipo de trabalho.

Marcia: Eu não sei o porquê, né. Nós, ele era fiscal, na verdade ele fiscalizou pouco tempo, depois foi alterado o fiscal do contrato. Mas mesmo ele não sendo fiscal, em algumas situações ele acompanhava em função da especificidade do serviço.

Misael Junior: Então, nós podemos dizer que o senhor Tiago faltou com a verdade aqui?

Marcia: Não, isso eu não vou saber te dizer.

Misael Junior: Tá bem. É, quanto ao outro fiscal, o senhor Bianor, vocês também repassavam pra ele as informações? Qual era o procedimento para com ele através do posicionamento de vocês, e para com o trabalho efetuado nas escolas e, colégios CMEIs e tudo?

Marcia: Era comunicado a empresa e também o fiscal pra... pra que fizesse o acompanhamento.

Misael Junior: De toda, de todo solicitação?

Marcia: de todo serviço.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3014
CASCAVEL - PR

Misael Junior: E o fiscal obrigatoriamente precisava ir, ou não?

Marcia: Não. Não, e eu, a gente tem ciência que e um... talvez seja humanamente até impossível, diante da quantidade de serviços, que ele conseguisse acompanhar tudo né. Era uma orientação.

Misael Junior: Correto. É, o fiscal, a função dele, é apenas de verificar o trabalho, ou ele pode ter uma responsabilidade de uma vez verificando o trabalho, é, tomando ciência, ele pode assinar, é... o ato, o, a requisição?

Marcia: Ele tem a, ele tem o poder de assinatura. Porém, nós tínhamos um trâmite que quem, quem primeiro atestava que o serviço tinha sido executado era a diretora ou alguém responsável da unidade escolar.

Misael Junior: Certo. E... ele assinaria na ausência desse diretor ou?

Marcia: Não, é que quando, quando a, a empresa faz o serviço, ela leva uma nota de... de serviço.

Misael Junior: Correto.

Marcia: Não uma nota fiscal.

Misael Junior: Correto.

Marcia: O fiscal, ele acaba assinando a nota fiscal de, pra encaminhamento para pagamento. As notas de serviços dos serviços que eram executados nas unidades eram vistadas pelas diretoras das unidades ou responsáveis.

Misael Junior: Eu também acho que é isso, porém, nós temos algumas notas de serviços assinadas pelo senhor Bianor, que é o fiscal, e não pelas diretores e nem pelos diretores. Esse fato chama a sua atenção? Em alguma situação?

Marcia: Não, porque ele poderia, se ele foi na unidade acompanhar, ele poderia tá assinando também.

Misael Junior: Certo. A senhora assinou alguma nota de serviço desse, é... uma vez que os diretores não assinaram, ou o próprio fiscal não assinou?

Marcia: Não, de serviço não.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3015
CASCAVEL-PR

Misael Junior: A senhora não tem nenhuma assinatura?

Marcia: Não.

Misael Junior: A senhora tinha a incumbência, ou a responsabilidade de dar, de atestar também essas requisições, ou essas notas fiscais, juntamente com o fiscal? Ou não?

Marcia: Não, não era minha responsabilidade. Ocorreram, ou ocorrem em alguns casos em função da quantidade de assinaturas necessárias, em função do valor da nota fiscal. Mas não é minha...

Misael Junior: São quantas assinaturas necessárias pra poder seguir a nota?

Marcia: Até oito mil reais é uma assinatura. Até dez é... acho que até... não, desculpa. Até três mil reais é uma assinatura, até oito mil duas assinaturas, e acima são três.

Misael Junior: Correto. É, a senhora se recorda bem deste contrato? E a senhora enquanto Diretora é, do Financeiro ali da Secretaria, teve alguma atitude em diminuir esses gastos, ou... não, não era sua função isso?

Marcia: Não, nós sempre buscamos alternativas, ou é... onde não tinha na época a questão do esgoto, verificar a... o encanamento, verificar algumas situações de, de ter que, é, fazer novas fossas, é... porém tinham unidades que tinham muitas fossas, que não era nem possível a instalação de novas, que acabavam tendo um custo grande. Mas aí tem outros serviços, de desentupimento, caixa de gordura, que são corriqueiros da quantidade de, da utilização mesmo, a quantidade de crianças e a, a utilização diária que acaba é... dando problema, entupindo e sendo necessário o serviço.

Misael Junior: Certo. Vou passar aqui... é, a senhora recebeu o mandado de convocação pra vir aqui hoje?

Marcia: Sim.

Misael Junior: A senhora recebeu quando?

Marcia: Na quarta-feira.

Misael Junior: Quarta-feira...

Marcia: De manhã. Quarta-feira agora.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3016
CASCAVEL - PR

Misael Junior: Certo. Nós temos inclusive aqui, desculpe, é... a gente protocolou no dia seis, de julho, lá no setor... para o Prefeito, e evidentemente que para o RH, pra que a senhora pudesse tá aqui, e agradeço por mais essa resposta, repasso agora a... a oportunidade de pergunta ao Vereador Sidnei Mazutti, responsável pelo relatório final dessa CPI.

Mazutti: Obrigado seu Presidente. Bom dia Marcia.

Marcia: Bom dia.

Mazutti: Obrigado por tá aqui ajudando, nos ajudando a esclarecer os fatos proferidos aí pelo requerimento do Vereador Celso Dal Molin, que deu início à CPI das fossas aí de Cascavel, e o teu depoimento é muito importante para nós. Tá certo. Marcia, como que você ficou sabendo do... sobre a CPI das Fossas?

Marcia: Através da imprensa.

Mazutti: Através da imprensa. Você, a tua função na época, era?

Marcia: Diretora do departamento financeiro da Secretaria de Educação

Mazutti: Diretora de departamento financeiro. Você poderia descrever um pouquinho sobre essa função?

Marcia: Na verdade é uma função bem abrangente e eu, eu particularmente, é, cuidava bastante do controle orçamentário e financeiro, né, controle de contas, é, de encaminhamentos dos processos, é, de compra, é, na parte mais gerencial mesmo, é, de disponibilidade financeira e também da, do repasse de recurso para as unidades escolares, da, da, que até então era através de convênio e hoje é o fundo rotativo, mas, é, tudo, todo i, todas essas atividades estavam englobadas no departamento.

Mazutti: Você ajudava a preparar os documentos pra encaminhar pra, pra Secretaria de Finanças efetuar o pagamentos?

Marcia: Tinha uma equipe que fazia isso, mas eu vistor, vistava e acompanhava todo o trabalho.

Mazutti: Você vistava o, os documentos e acompanhava também daonde que veio o, por exemplo, qual escola que tá, que foi pedido...

Macia: Espe, especificamente não. A gente é... claro, como eu falei,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3017
CASCAVEL-PR

algum caso mais, de maior abrangência, às vezes as diretoras entravam em contato, com uma situação um pouco mais urgente, mas, tinham as pessoas responsáveis por o encaminhamento e eu fazia a orientação no sentido de que só se encaminhasse com os documentos, todos os documentos comprobatórios anexados aos encaminhamentos.

Mazutti: Estas, essa requisição, o orçamento, também passava pela tua mão pra...

Marcia: Sim.

Mazutti: Em algum momento você achou estranho é... uma nota fiscal ou melhor, um orçamento vindo da própria SEMED pra cobrança de limpeza de fossa?

Marcia: Orçamento?

Mazutti: É.

Marcia: Na verdade nós, na questão de levantamento do orçamento nós tínhamos uma dificuldade muito grande em empresas que se, que, que façam esse tipo de serviço na, na cidade. Então tinham pessoas também especificas no setor que faziam os orçamentos e, como eu falei, a dificuldade era tão grande que nós conseguindo os três orçamentos nós encaminhávamos pra licitação.

Mazutti: Você sabe me dizer se na própria Secretaria de Educação e quantas fossas tem também na Secretaria? Na própria Secretaria, no prédio da Secretaria, no Almoxarifado e na me, na Merenda?

Marcia: Não, eu não sei te dizer quantidade.

Mazutti: Não sabe dizer?

Marcia: Número de fossas eu não sei te dizer.

Mazutti: Porque a *sertaria*, o prédio da Secretaria, temos aí um de dois mil e treze, dezessete cargas de fossa. Da Secretaria. Você algum momento achou estranho ter a tanta essa quantidade de fossa no prédio da Secretaria?

Marcia: Não. Não... não me recordo do quê que possa se tratar, mas eu não... não tenho conhecimento de quantas fossas ou se existe fossa lá.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3018
CASCAVEL - PR

Mazutti: no *almoxerifado* também?

Marcia: Eu não sei quantas. Não, não tenho essa informação.

Mazutti: Mas você tinha, você passava por você as requisições desses, desses locais, né?

Marcia: Como eu falei, é, se ela estivessem devidamente assinadas eram encaminhadas pra pagamento.

Mazutti: Também tem a questão da Merenda, que... tem algumas cargas de fossa nesses locais e... que soubemos né, a gente sabe que a Secretaria de Educação não tem fossa no local, então por isso nosso questionamento no sentido... e achamos estranhos, estranho né, e... pedimos pra você, a tua opinião, por que dezessete cargas de fossa na Secretaria de Educação. Em algum momento você como Diretora Financeira não, não questionou o Secretário nesse sentido?

Marcia: Não, eu não, sinceramente, eu não me recordo desse, dessa, desse serviço, mas até, era um volume muito grande de documentação, eu não, não cheguei a questionar.

Mazutti: Quando a Secretaria, quando a escola solicitava a limpeza de fossa e outros serviços, po, também chegava pra você, pra você fazer o encaminhamento no sentido do, de encaminhar ao fiscal, ou alguém pra, na escola?

Marcia: Tal, nem sempre diretamente a mim, né. Tem várias pessoas que poderiam tá autorizando esse servi, autorizando não, solicitando a presença da empresa pra realizar o serviço. E comunicando o fiscal.

Mazutti: E era encaminhado algum fiscal ou alguém pra acompanhar o serviço das autos fossa?

Marcia: Era comunicado o fiscal também.

Mazutti: Nós recebemos as diretora das escolas e a maioria delas não, não teve acompanhamento de nenhum fiscal. Nenhum fiscal, nenhum engenheiro, enfim, ninguém acompanhava. Você teria alguma resposta pra isso, no sentido assim, que você disse que encaminhava po fiscal, avisava o fiscal que tá sendo feito o serviço, mas as diretoras alegavam que nunca teve uma orientação, no sentido de... de acompanhamento dos fiscais né.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3019
CASCAVEL - PR

Marcia: Na verdade assim, a... em todas as capacitações, principalmente nas trocas de gestões, de gestão da, da, da, de diretores escolares, é, as diretoras eram orientadas a acompanhar qualquer serviço executado dentro da unidade escolar, e tá assinando as ordens desses serviços, não só de limpeza de, de, de, de caixa de, de fossa, mas todo serviço realizado lá. Porque nós, até com uma equipe reduzida, não tinhamos como estar em todas as unidades, né. Tem um fiscal, mas é uma pessoa e que às vezes fiscaliza vários tipo de serviço e também não consegue estar em todas as unidades. Então tem uma orientação pra todas as diretoras de unidades acompanha, ou que alguém responsável da unidade esteja acompanhando o serviço e assinando a nota. E que elas não assinem se não acompanharam ou não, não, ou o serviço não foi executado.

Mazutti: Alguma dessas diretoras ligou pra você pedindo orientação, se deveria assinar um orçamento ou não?

Marcia: Não. Não.

Mazutti: Seria isso seu Presidente. Obrigado.

Misael: Vereador Serginho.

Serginho: Bom dia Marcia.

Marcia: Bom dia.

Serginho: Nosso muito obrigado de estar também atendendo o pedido da CPI das Fossas. Marcia, nós vemos aí então já questionamentos que eram pra ter um fiscal acompanhando esses serviços e, na verdade isso era delegado, designado um, um fiscal. Nós vemos que realmente como falou também o Vereador Mazutti que ninguém acompanhava, ninguém fazia esse acompanhamento. Não chamou a atenção do departamento financeiro os valores?

Marcia: Não, são valores licitados e é... vem, vem de um histórico aí os custos e os gastos investidos, e os investimentos nesse tipo de serviço e... principalmente porque o, por causa o grande número e fluxo de pessoas, de crianças dentro dessas unidades. Então gera um, uma... um re... muito resíduo, muitas situações que necessitam dos serviços.

Serginho: É... o senhor Bianor Caron trabalhava, ele na verdade

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3020
CASCAVEL PR

depois assumiu como... do contrato né. Como...

Marcia: Isso.

Serginho: Designado pra esse contrato...

Marcia: Ele era fiscal.

Serginho: Como fiscal desse contrato. Como também o nosso Presidente já colocou, o Misael, que era até pra ele ter acompanhado alguns trabalhos, e falou que acompanhava algumas escolas. Na sequência nós tivemos assinaturas dele e foram pagas da mesma forma, é... eu quero fazer uma pergunta pra senhora, a senhora tem conhecimento se o senhor Bianor era sócio de alguma empresa que prestava serviço ao Município?

Marcia: Não, não tenho conhecimento.

Serginho: Na época que a senhora também estava nesse, nesse departamento, é... eu to vendo aqui que a senhora falou que teria algumas assinaturas, então, uma de três mil uma assinatura

Marcía: Isso.

Serginho: Oito mil duas assinaturas.

Marcia: Acima, três assinaturas.

Serginho: Acima, de oito mil, três assinaturas. Essas três assinaturas seria o que? Da senhora, de alguém mais?

Marcia: Não, geralmente quando vem assinado, atestado, assinado a nota da unidade escolar, é o fiscal que assina e mais alguém do departamento, pa, pra cumprir a, a quantidade de assinaturas.

Serginho: A senhora acha que o Secretário, naquela época, tinha ciência de todas essas assinaturas, de quem, de tudo que era colocado em questão?

Marcia: Ele assinava todas as notas fiscais pra encaminhar pra pagamento, agora, conheci, é... eu não sei que tipo de conhecimento daí o Vereador tá se, se referindo.

Serginho: Ok. É... não levantava também talvez uma, uma, uma situação de, é, como que se tem tanto serviço prestado só nessa área, como a senhora falou que tinha bastante demandas, mas

CÂMARA MUNICIPAL Fls 3021 CASCAVEL - PR

também vem aquela questão da gestão pública, nós estamos falando agora né, não partia de ninguém, claro, teu departamento era o pagamento, mas ninguém verifica que era feita tantas, tantos serviços nessa área. E nós vemos assim, com ligação, que poderia ter sido feita, já sanado esse problema todo, e eram pagos valores altos nesses contratos, e ninguém tomava providência. E fala assim, não, mas acho que tá sendo demais, tem muito serviço prestado dessa área.

Marcia: Não, sempre era repassado, como eu falei, principalmente pro setor de engenharia, e... algumas situações é, tinha o esgoto passando na rua, não tava autorizado a ligação, outras não se tinha o esgoto, não tinha espaço nas unidades pra que se pudesse construir, por exemplo, fossas, pra, pra suprir o problema, pra suprir a demanda de dejetos, então, é... não... às, muitas vezes também a Secretaria ficava sem ter é... muitas opções.

Serginho: A senhora conhece é... alguma das empresas citadas no projeto, no processo?

Marcia: Conheço...

Serginho: Os donos?

Marcia: ...de encaminhamento de documento no setor, somente.

Serginho: Na hora, de quem, quem que levava as notas pra vocês na época lá? Eram os donos das empresas?

Marcia: Várias pessoas. Eles deixavam com, com, ou com o fiscal ou com uma pessoa responsável no setor pelo recebimento de notas. Não diretamente comigo, então, também não sei te dizer quem era especificamente que levava elas lá.

Serginho: É... nesse acompanhamento, de realmente verificação, nós vemos que, já deixamos bem claro que então ninguém acompanhava. A senhora acha que houve uma deficiência talvez da Secretaria, de alguém, algum departamento de fiscalização então nesse serviço?

Marcia: Como eu comentei, a, a... a, tinha uma orientação pras unidades escolares, então nós confiamos muito também na assinatura que vem da... da direção ou dos responsáveis das unidades. É... que se, se eles vistaram, o serviço foi executado,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3022
CASCAVEL – PR

como eu comentei, por que isso era a orientação da Secretaria pra todos os serviços executados nas unidades. E aí, quanto à questão do fiscal, é uma responsabilização, uma responsabilidade dele, até onde eu sei, era pra acompanhar os serviços.

Serginho: Eu vejo aqui inclusive, a equipe técnica tá trazendo aqui uma situação do, a Auto Fossa Cascavel, é... um contrato registro de preços contratação de empresa serviços de limpeza... desentupimento... um contrato aqui, daí tem o, a fala daquele, o Tiago, tem aqui na época a assinatura da Camila, que é agente administrativo, a senhora conhece?

Marcia: Não.

Serginho: Do Ex-Secretário Valdecir Nath. Aqui, emitido aqui por Maria Onira, e responsável do departamento solicitante é a Marcia Palandrini.

Marcia: Uhum.

Serginho: A senhora. E um valor aqui de trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco. Então esses valores, quando chegavam nesse valor, teriam essas assinaturas....

Marcia: Isso. É... eu não sei que documento, é...

Serginho: Posso... pode levar por favor. Uma nota de empenho aqui, eu gostaria q a senhora só falasse, como que...

Marcia: A tá, não, essa é a requisição que nós, quando, pode, é... quando... é, saía o processo licitatório, ou quando a gente percebia que um tipo de serviço estava acabando os empenhos que tinham, nós fazíamos empenhos por estimativa, quando verificada que os empenhos estavam acabando, nós fazíamos uma solicitação de empenho que é esse documento aí, uma requisição, e é sistema que era emitida pra solicitar novo empe, novos empenhos.

Serginho: Tá, e quando a senhora designava então, digamos aqui, é, o fiscal, o Tiago, ele acompa, na verdade como que era feito então, teria que acompanhar esse trabalho.

Marcia: Teria, porém esse texto que ele puxa é do contrato original, então, quando, mesmo com a alteração de fiscal, o fiscal, é, essa alteração não vai pro texto da requisição que, que ficava no sistema. Esse texto vem do processo original, onde o Tiago foi indicado como

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3023
CASCAVEL – PR

fiscal. Quando foi feita a troca, é, o texto continua trazendo o nome dele. No texto da, das requisições.

Serginho: A senhora sabe por que foi feita essa troca?

Marcia: Não. Foi solicitado acho que porque o Tiago não, não tinha também condições, diante de todo, toda demanda que ele tinha de trabalho, foi solicitada a troca, mas...

Serginho: O Tiago a senhora sabe a formação dele?

Marcia: Ele é engenheiro... engenheiro.

Serginho: E o senhor Bianor, a senhora conhece?

Marcia: Conheço, de, da, do trabalho da Secretaria.

Serginho: Ele tem propriedade nessa área de limpeza de fossa, ambiental?

Marcia: Não sei te dizer.

Serginho: O que chama a atenção

Marcia: Propriedade...

Serginho: É... em conhecimento né, porque na verdade quando se troca um fiscal, é porque ele é habilidoso na área, ele deve ter conhecimento ambiental total nesse, nesse trabalho. Senhor Presidente, seria isso, tenho, mais daqui a pouco, mais algumas perguntas.

Misael Junior: Senhora Marcia, a senhora re, era a responsável por pagar essas notas?

Marcia: Nós fazíamos o encama, o encaminhamento pro pagamento, quem paga é a tesouraria, na Secretaria de Finanças né, nós fazíamos os enca, o encaminhamento, conferência de assinaturas, de empenho, se tem saldo ou não, se tinha saldo financeiro nas contas, encaminhávamos pra pagamento.

Misael Junior: Tem alguma... é... oportunidade que, a senhora não encaminhou pro financeiro, por estar com algum tipo de vício, ou faltando alguma assinatura ou não?

Marcia: Quando vinha sem assinatura não era, sem assinatura na, no controle de, dos serviços, da direção da escola, não era

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3024
CASCAVEL - PR

encaminhado.

Misael Junior: E... quando... já existiu alguma requisição que veio com o trabalho efetuado e sem assinatura da diretora na, naquela nota de serviço?

Marcia: Não que eu me recorde.

Misael Junior: Não. E alguma, é... nota de serviço que veio sem assinatura dos fiscais, aconteceu isso?

Marcia: Se vinha, aco, acontece, nós encaminhávamos pra assinatura do, do fiscal ou dos responsáveis pra, antes de encaminhar pra pagamento.

Misael Junior: Tá. E quando precisam de mais de uma assinatura, porque em tese, nós fazendo a avaliação, primeiro a assinar seria o fiscal do contrato. O segundo seria quem?

Marcia: É como eu comentei, alguém do setor, ou, é... do setor...

Misael Junior: Não alguém, não alguém específico do setor?

Marcia: Não, não, não. Não, alguém que acompanhou...

Misael Junior: Por exemplo...

Marcia: ...acompanhava ali a solicitação pra empresa.

Misael Junior: Você, poderia assina...

Marcia: Poderia. Tem algumas, acho até que tem algumas notas atestadas...

Misael Junior: Mas e, tá, digamos que cê está lá na sua sala, com todo o trabalho que tem uma Diretora Financeira, aí o fiscal chega pra você assina aqui porque tem que ter duas assinaturas, e simplesmente você assinava sem conhecimento? O serviço?

Marcia: É, como eu falei, eu confiava muito na assinatura do, da unidade escolar, eu não atestava sem a assinatura deles, de que o serviço foi realizado.

Misael Junior: Então não é necessário que, que se tenha... é... um acompanhamento pra que se exija uma segunda assinatura uma vez que tenha a assinatura do diretor e do fiscal?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3025
CPI
CASCAVEL - PR

Marcia: Não necessariamente. Até porque assim, se eu tivesse, nos, nos casos que a gente precisa de três assinaturas, eu precisaria, se um fiscal já não consegue acompanhar todo o serviço, eu não conseguiria três pessoas, por exemplo, pra acompanhar toda a execução do serviço. Então a gente aco, acaba acompanhando de forma ma, formal, da, da execução daí do, do contrato, do controle orçamentário mesmo aí dos empenhos e atestando.

Misael Junior: A senhora foi, tomou ciência da nossa, da nossa CPI de que forma?

Marcia: Pela imprensa.

Misael Junior: Pela imprensa? Faz tempo já, ou?

Marcia: Já, na verdade, no final do ano quando eu estava no departamento ainda, já foram solicitados alguns documentos que eu... que eu mesma a equipe providenciou e encaminhou. Mas aí, a CPI só foi aberta esse ano né.

Misael Junior: Isso.

Marcia: E foi pela imprensa.

Misael Junior: Após a abertura da CPI, a senhora foi procurada, salvo por nós né, que fizemos essa convocação, por alguém da Administração passada?

Marcia: Não.

Misael Junior: Não?

Marcia: Não.

Misael Junior: A... por alguém da empresa que está sendo...

Marcia: Não.

Misael Junior: ... investigada?

Marcia: Inclusive ontem, somente ontem que eu baixe, depois que eu recebi a convocação, que eu acabei lendo todo, todo o processo, porque eu também não tinha tido esse acesso.

Misael Junior: Certo. E... não houve nenhuma reunião então pra tratar desse assunto?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3026
CASCAVEL - PR

Marcia: Não.

Misael Junior: É que a gente recebeu uma foto, de ex-funcionários lá da Secretaria, e tal, e a senhora estava nessas fotos, também a... a senhora Maria

Marcia: Hum.

Misael Junior: É o... foi então uma... uma noite que vocês saíram e acabaram se encontrando? Não teve uma reunião pra tratar do assunto?

Marcia: Não... Amizade que eu tenho com quem trabalhou comigo ou...

Misael Junior: E até outras pessoas...

Marcia: Tenho. Continuo saindo e me encontrando com as pessoas que eu tenho amizade.

Misael Junior: Mas não com o foco né aqui?

Marcia: Nunca. Não, a gente tem outras intenções e outra vida fora da...

Misael Junior: Sim. Verdade.

Marcia: Fora disso.

Misael Junior: É... eu gostaria de perguntar pra senhora também, se... é... o aditivo, como que ele funciona, o aditivo pra... nós temos um contrato de quinhentos e cinquenta e quatro mil e depois, posteriormente, um aditivo, né, pra dar continuidade no trabalho. Existiu nesse ano algum, alguma dificuldade financeira em dois mil e treze? Falta de orçamento? É... alguma coisa nesse sentido, que... deu-se início à atividade deste pregão no mês ali de março, e daí já em junho finalizou né, foram três meses e vinte e quatro dias, e logo teve um pedido então de aditivo. Esse ano teve alguma questão financeira que dificultou, um atraso em alguma coisa?

Marcia: Hm... Na... dificuldade financeira nós temos, já, né, a bastante tempo, a gente tem um controle é, tanto do que entra como do que sai nas contas da Secretaria de Educação, então a dificuldade financeira ela vem... há um bom tempo porque a demanda só aumenta né, e os recursos não crescem proporcionalmente. É... porém assim, os aditivos, nós fazemos uma

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3027
CASCAVEL - PR

estimativa pra licitação, é... e aí, é... percebemos que eu vou empenhando e a, a estimativa não daria por exemplo até o final do ano. Então é solicitado um aditivo. É, ou aberta uma nova licitação. Porém a... é, só queria esclarecer que ali os empenhos emitidos não necessariamente eles foram todos usados nesses prazo né. Os empenhos são emitidos por estimativa e eles foram sendo usa, pode, poderia, te, tá sendo usados até o final do exercício. Não no período de três meses.

Misael Junior: É... a senhora tá dizendo que esse valor de quinhentos e cinquenta e quatro mil, que é a quantidade final, ele pode ser que não foi utilizado dentro do período de três meses e vinte e quatro dias, é isso?

Marcia: Não, não foi. Estou afirmando que não foi.

Misael Junior: Então o quê que isso quer dizer, isso quer dizer que o, a requisição do contrato...

Marcia: É empenhado.

Misael Junior: ...foi feito.

Marcia: Isso. Mas...

Misael Junior: Em três meses e vinte e quatro dias.

Marcia: Tanto que pagos à empresa no ano de dois mil e treze é um total de trezentos e quarenta mil e alguma coisa, não de quinhentos e... pouco que era o contrato.

Misael Junior: Certo. E... esses pagamentos ocorreram de que data a qual data, você sabe?

Marcia: Eu, eu, na verdade, eu tirei um relatório só, eles são... de, no ano de dois mil e treze eu tenho o valor de pagamento pra empresa de trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e cinco. Pagamento. Ou seja...

Misael Junior: De qual contrato?

Marcia: É...

Misael Junior: Pregão número?

Marcia: Dois.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3022
CASCAVEL - PR

Misael Junior: Número dois?

Marcia: Deixa eu ver se tem algum outro, mas acho que todos são do dois. Do dois, uhum. De dois mil e treze.

Misael Junior: É. Certo. O dois é o contrato no valor total de quinhentos e cinquenta e quatro mil?

Marcia: Isso.

Misael Junior: Que não foi utilizado então na sua...

Marcia: Não.

Misael Junior: ...Integralidade. E... é... o aditivo feito de cento e trinta e nove, cento e quarenta, foi pra uma precaução pra fi...

Marcia: Isso.

Misael Junior: Até o final do ano?

Marcia: Isso. Mas ele praticamente não foi nem utilizado.

Misael Junior: Certo. Vereador Mazutti, o senhor tem ainda alguma pergunta?

Mazutti: Uma última pergunta por favor. Marcia, em algum momento você recebeu esses orçamentos vindos da escola parcialmente preenchido? Ou seja, sem o preenchimento dos valores totais?

Marcia: Não.

Mazutti: É... como você falou, a, a Secretaria ela confiava cem por cento na assinatura da diretora. Nesses valores altos que, que algumas diretoras alegam que não vinham os valores totais pra ela assinar, ela simplesmente assinava com o preenchimento das quantidades, da descrição e preço unitário, e algumas delas até se assustaram com alguns valores, por ser valores alto e se fosse um valor alto assim ela não teria assinado, teria questionado.

Marcia: Uhum.

Mazutti: É... como vocês confiavam cem por cento nesses, né, na assinatura da diretora e não tinha fiscal que acompanhava. Em algum momento foi ligado *pa* diretora pra ver se foi, se, se, o, realmente o serviço foi executado?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3029
CASCAVEL - PR

Marcia: Não que eu me recorde.

Mazutti: E essa função era de vo, de você, lá na Secretaria de ligar, de conferir se foi feito o serviço ou alguma coisa assim, ou não?

Marcia: Não, como eu falei, nós conferíamos a assinatura e se tavam os dados preenchidos, eles che, o documento chegava preenchido e assinado pela diretora então nós encaminhávamos pra efetuar o pagamento

Mazutti: E isso é o que bastava pra vocês, não... questão de valores, quantidades, nunca chamou atenção? Nesse sentido?

Marcia: Não, ele vinha, como eu falei, vinha documentalmente preenchido e era encaminhado.

Mazutti: Tá certo. Seria isso seu Presidente, obrigada.

Misael Junior: Vereador Serginho.

Serginho: Mais alguma só, a, Senhora Marcia, é, a senhora acredita então que o Município, pegando também o gancho dos demais Vereadores, tem pago notas mesmo sem ter realizado o serviço?

Marcia: Não, não acredito.

Serginho: A senhora não acredita?

Marcia: Não.

Serginho: Nessa hipótese. Porque o que nós comentamos agora é que se a senhora acredita que a fiscalização era eficaz. Nós estamos vendo que foram feitos serviços que professores não acompanhavam, não havia o fiscal acompanhando e como nós podemos provar que foi feito o serviço? E assim, mesmo assim pagando?

Marcia: Como eu comentei, é, eu não sei até onde ou que locais o fiscal acompanhou ou não. Deveria ter acompanhado ou acompanhou, não acompanhou na totalidade, mas alguns acompanhou. E a, a, era responsabilidade de alguém da unidade escolar acompanhar lá a execução do serviços.

Serginho: Era responsabilidade, mas aí de quem, senhora Marcia?

Marcia: Era orientado as diretoras das escolas, acompanhar em

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3030
CASCAVEL - PR

todas as formações. Responsabilidade formal era do fiscal do contrato.

Serginho: Perfeito, mas nós ouvimos os diretores e falaram que eles nem sempre conseguiam acompanhar, devido ao seu trabalho, então, efetivamente, é... podemos confiar em um fiscal? Só na palavra? Em ver aí o resultado final do trabalho ó, foi feito, pode pagar?

Marcia: Eu confio no que era me entregue documentalmente assinado.

Serginho: Se assinatou, se assinou, tem um atestado de assinatura comprovando?

Marcia: Como eu falei, eu não tenho, eu não tinha condições de estar em todas as unidades ou de acompanhar toda a execução, até pela equipe reduzida e a quantidade de serviços que esse era um contrato, nós tínhamos quase cem contratos de outros serviços sendo executados, né. Então, é... a responsabilidade vinha realmente como eu comentei, nós conferíamos a assinatura e a... a formalidade do processo estava correto.

Serginho: É por isso que nós falamos a respeito dos valores né, que chamaram bastante a atenção, inclusive com esse serviço que não tem, é, ligação aí de, já tem a ligação, não tem fossas na, na Secretaria de Educação, e tem aí notas com valores altos que foram feitos esses serviços. Nós questionamos o ex-Secretário, também a atual Secretária Marcia, e ela falou não, não existe fossa aqui, quando nós fomos verica, verificar na própria Secretaria de Educação, então isso que nos chamou a atenção. Como pode pagar sem ter fossa? Você falou que não. Então esse serviço todo de quinhentos e cinquenta e quatro mil não foi feito. Por que teve o aditivo?

Marcia: Como eu falei, uma precaução. Nós trabalhamos com registros de preços já exatamente pra isso, grande maioria dos, dos processos são registros de preço, porque eles podem ser executados ou não né. Conforme a necessidade.

Serginho: A senhora acredita que, não sei, vamos, a avaliação da senhora enquanto profissional, da área do trabalho né... o profissional senhor Bianor, que era responsável por esse contrato, da efetividade, da eficiência? Como que a senhora pode avaliar?

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3031
CASCAVEL-PR

Marcia: Eu não vou avaliar a pessoa, nem nada, eu acho que isso não compete a mim, como eu comentei tinham vários contratos que ele era fiscal, e, e formalmente vendo é, ele me dizendo ou vindo assinado por ele, eu estava, eu encaminhava para o pagamento.

Serginho: Ok. Senhora Marcia, só pra finalizar, agradecendo já a sua presença, a senhora vê que nós queremos só clareza...

Marcia: Claro.

Serginho: ...Todo mundo espera, até nós ficamos gratos da sua presença, que acho que o importante é isso, todo mundo aguarda, não só essa CPI, eu acho no Brasil inteiro, o que tá acontecendo, nós vemos aí um desdém com a população que merece o carinho e o respeito e dignidade em todas as situações, e nós visitando novamente as escolas, eu falei agora pouco, estivemos aí a presença do senhor Renato, da Sanepar, falando com ele que sobre... infelizmente, quantas escolas merecem atenção, merece uma reforma, merece um tratamento sério e nós vemos aqui, a senhora falou que trabalha no controle de compras, disponibilidade de orçamento, e um orçamento adequado pra essas crianças, na merenda, numa carteira adequada, e nós vimos pago os valores de enormes em limpezas de fossa. Gostaria que a senhora, deixa aqui, o quê que a senhora acha de, dessa situação.

Marcia: É, na verdade assim, como eu falei antes, os recursos todos eles vinculados as, à educação são, poucos, são, não dão contas realmente da demanda que a gente tem de cerca de trinta mil, como eu comentava com o pessoal que trabalha comigo, passam por nossas, passavam por nossas mãos todos os dias trinta mil crianças, então, nós pre, sempre procuramos fazer tudo com muita responsabilidade. Claro que, é... né, é, é um serviço que você não vê, que é um dinheiro que fo, vai embora, porque é um serviço que, é... poderia, algumas coisas poderiam ser evitadas, a limpe, no caso da limpeza de fossas, outros serviços provavelmente não serão evitados, mesmo com a ligação de esgoto, porque vão, vão, são necessários né, na casa da gente ou em qualquer lugar são necessários, né. É... mas, é, no, isso depende de todo um estudo, todas as ligações de esgoto, precisam de projeto e precisariam dessa autorização da Sanepar, né. Eu acho que dentro do possível nós fizemos o que foi possível, e com certeza quem tá lá, ou quem vier, não vai dar conta de tudo que é necessário, porque os recursos eles nunca vão ser suficientes pra nossa demanda, tá. É... então

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 3032
CASCAVEL-PR

quero me colocar à disposição sempre, e, não tenho problema nenhum em tá vindo responder todos os questionamentos que forem feitos.

Serginho: A senhora acha que essa CPI tá ajudando a cidade de Cascavel, a ser mais transparente em limpeza de fossa?

Marcia: Com certeza, eu acho que tudo o que vier, tanto o trabalho de Conselhos, da Câmara, tudo o que vier pra ajudar, pra contribui, sempre será bem vindo, né. Porque o serviço público ele tem uma, é muito complexo, tem uma, um público muito grande e realmente não se, às vezes a pessoa, a gente até acha que tá o caminho certo, mas pode ter um caminho que melhore, ou que ajude. Nem sempre é, nós estamos totalmente certos nos encaminhamentos, podemos sempre melhorar.

Serginho: E esse é o nosso papel. Nosso muito obrigado...

Marcia: Com certeza.

Serginho: ...Marcia, e... ficamos muito gratos e vamos avançar, acho que esse é o nosso papel. Podemos dar conta aí de uma transparência maior em todo o serviço público, não só na fo, nas fo, nas, nas fossas, limpezas, aí Misael e Mazutti, mas com clareza em todos os serviços, que haja então a fiscalização adequada. Que daqui pra frente nós tenhamos realmente dignidade desses alunos que merece, que são pagos os impostos em benefícios a eles, e a todo cidadão de Cascavel e do Brasil. Obrigado.

Misael Junior: Senhora Marcia, gostaria de deixar a oportunidade à senhora de que caso não tenhamos feito aqui alguma pergunta, que seja pertinente ao caso, ou algum comentário que a senhora gostaria de fazer, respeito da sua função, ou respeito deste contrato, dessa investigação, que pudesse nos auxiliar, ou se era só isso mesmo.

Marcia: Na verdade, acho que eu tentei... tentei ajudar da melhor forma possível, como eu falei, é... humanamente impossível você estar, às vezes verificando todas as situações, e sempre procurei fazer meu serviço da melhor maneira, tentando atender às necessidades, né. Pode não ser da melhor, posso não ter feito a melhor, mas pelo menos essa sempre foi a intenção.

Misael Junior: Certo. Senhora Marcia, queremos agradecer a sua

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3033
CASCAVEL - PR

presença aqui então, peço à Dra. Aline que traga a ata dessa audiência, e a senhora vai estar lendo também essa ata e também... é, assinando e já em seguida está dispensada.

Marcia: Obrigada.

Misael Junior: Finalizando a senhora, eu gostaria de mais uma vez suspender a pertinente audiência, até pra que a imprensa possa fazer o seu trabalho também, pelo prazo de três minutos, agora são dez horas e quarenta e dois minutos, voltamos às dez horas e quarenta e cinco minutos.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3634
CASCAVEL-PR

4. RELATÓRIO DA CPI

4.1. Breves considerações sobre licitação e a modalidade pregão

O doutrinador Hely Lopes Meirelles define licitação como sendo um procedimento administrativo realizado pela Administração Pública para selecionar a proposta mais vantajosa para o contrato. Como procedimento, ele desenvolve-se por meio de vários atos vinculantes para ambas as partes, prezando pela equidade de oportunidades a todos os interessados, bem como pelos princípios administrativos da eficiência e da moralidade.[12]

Pela ótica de Marçal Justen Filho, a licitação seria um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia[13], conduzido por um órgão dotado de competência específica, geralmente, uma comissão permanente de licitação. O dever de licitar constitui uma exigência constitucional, conforme se observa do art. 37, XXI, da Constituição Federal:

> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº. 8.666 de 1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu em seu art. 1º e 2º, normas gerais sobre licitações e contratos administrativos referentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo:

---

[12] Meirelles Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, Malheiros, 24. ed. atualizada por Eurico de Andrade;

[13] Justen Filho . Marçal, *Curso de direito administrativo*. Ed. Saraiva,São Paulo: 2005. p. 309.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3035
CASCAVEL - PR

> Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
> Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
> Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações,concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.
> Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O artigo 3º da referida lei traz os princípios que norteiam o processo licitatório, inclusive aplicando-se a modalidade do pregão:

> Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Os agentes públicos, responsáveis pela licitação, são designados pela autoridade competente, mediante ato administrativo próprio, para integrar comissão de licitação e assim zelam pelo seu bom andamento. A comissão de licitação é criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preço e convite, podendo esta ser permanente ou especial, conforme dispõe o art. 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93. A modalidade pregão, no entanto, não institui uma comissão de licitação, mas sim um pregoeiro e uma equipe de apoio conforme determinado em sua legislação específica.

Desta forma, todo o procedimento licitatório é disciplinado pela Lei 8.666/93, mas também por atos administrativos normativos, enquanto o processo de pregão é disciplinado pela Lei 10.520/2002 com auxílio da Lei 8.666/93. Assim, em

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3036
CASCAVEL - PR

consonância a isso, Maria Sylvia Zanella di Pietro discorre em seu livro de Direito Administrativo que pela licitação a Administração convoca todos os interessados a participar da concorrência, neste ato convocatório há as condições básicas para participar da licitação, bem como as normas a serem observadas no contrato que se tem em vista celebrar. Por isso, afirma-se que o edital é a lei da licitação e do contrato, porque não é permitido apresentar propostas ou documentação em desacordo com o exigido no ato de convocação.[14]

Essa regra também se aplica às exigências estipulas pela Lei 10.520/2002 que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição específica de bens e serviços comuns.

4.1.1 Dos princípios que regem a licitação

Como já foi explicitado anteriormente, o art. 3º da Lei 8.666/93 apresenta os princípios que norteiam a licitação, os quais também se aplicam à modalidade pregão, quais sejam:

a) Princípio da Igualdade - constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos interessados em contratar. Esse princípio, que está hoje expresso no art. 37, XXI da CF, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.
b) Princípio da Legalidade - a licitação é um procedimento inteiramente vinculado à lei, todas as suas fases estão rigorosamente disciplinadas na Lei nº. 8.666/93.
c) Princípio da Impessoalidade - está intimamente ligado aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo: todos os licitantes devem ser tratados

[14] DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 764.

CÂMARA MUNICIPAL Fls 3037 CASCAVEL - PR

igualmente, nos termos de direitos e obrigações, devendo a Administração, em suas decisões, pautar-se por critérios objetivos, sem levar em consideração condições pessoais do licitante ou vantagens por ele oferecidas, salvo as expressamente previstas na lei ou no instrumento convocatório.

d) Princípio da Moralidade e da Probidade - exige da Administração comportamento não apenas lícito, mas também consoante com a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e equidade, a ideia de honestidade.

e) Princípio da Publicidade - diz respeito não apenas a divulgação do procedimento para conhecimento de todos os interessados, como também aos atos da Administração praticados nas várias fases do procedimento, que podem e devem ser abertas aos interessados, para assegurar a todos a possibilidade de fiscalizar sua legalidade. A publicidade é tanto maior quanto maior for a competição propiciada pela modalidade de licitação; ela é a mais ampla possível na concorrência, em que o interesse da Administração é o de atrair maior número de licitantes, e se reduz ao mínimo no convite, em que o valor do contrato dispensa maior divulgação. É o princípio que abrange desde os avisos de sua abertura até o conhecimento do edital e seus anexos, o exame da documentação e das propostas pelos interessados e o fornecimento de certidões de quaisquer peças, pareceres ou decisões com ela relacionadas.

f) Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório - trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além do art. 3º da lei nº. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual " a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com critérios de avaliação constantes no edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3038
CASCAVEL - PR

g) Princípio do Julgamento Objetivo - quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no edital.

h) Princípio da Adjudicação - significa que a administração não pode, concluído o procedimento, atribuir o objeto da licitação a outrem que não o vencedor. A Adjudicação ao vencedor é obrigatória, salvo se este desistir expressamente do contrato ou o não firmar no prazo prefixado, a menos que comprove justo motivo. A compulsoriedade veda também que se abra nova licitação enquanto válida a adjudicação anterior.

i) Princípio da Ampla Defesa - na vigência da nova Constituição, o artigo 5º., inciso LV, torna indiscutível a exigência de observância desse princípio, com os meios e recursos a ele inerentes e também do princípio do contraditório, em qualquer tipo de processo administrativo em que haja litígio.

4.1.2 Pregão presencial

O processo de pregão é estabelecido pela Lei 10.520/2002, divide-se em fase interna e externa. O processamento e julgamento de licitação na modalidade pregão, na forma presencial, são realizados observando-se normalmente a sequência dos seguintes procedimentos:[15]

> 1. abertura da sessão pelo pregoeiro, no dia, horário e local estabelecidos, sempre em ato público;
> 2. recebimento de declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
> 3. recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";
> 4. identificação dos representantes legais dos licitantes, mediante apresentação de carteira de identidade e procuração ou contrato social, conforme o caso;

[15] http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/LIC_CONTR/2057620.PDF; acesso: 30/07/2017

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3039
CASCAVEL – PR

5. credenciamento dos representantes legais dos licitantes, se for o caso, mediante apresentação de documento que demonstre possuir o particular poderes para formular lances verbais e para praticar todos os demais atos inerentes ao pregão;

6. abertura dos envelopes "Proposta";

7. análise e julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório; • será desclassificada a proposta que não atender às exigências estabelecidas no ato convocatório; • desclassificação da proposta importa preclusão do direito do licitante de participar da fase de lances verbais. Só participarão da fase de lances propostas classificadas;

8. classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores superiores em até 10% em relação ao menor preço; • quando não existirem, no mínimo, três propostas escritas com valores superiores em até 10% à proposta de menor preço, devem ser selecionados os autores das melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para participarem da fase de lances;

9. colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais dos licitantes, devidamente credenciados, participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

10. início da fase de lances pelo representante legal do licitante detentor da proposta de maior preço, continuando com as demais, pela ordem decrescente dos preços ofertados; • o licitante que não quiser ofertar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da respectiva etapa e terá mantido, para efeito de ordenação das propostas, o último preço apresentado;

11. conclusão da fase de lances; • se o preço final obtido não estiver de acordo com a estimativa dos preços, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou, quando for o caso, com os constantes do sistema de registro de preços, o

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3040
CASCAVEL-PR

pregoeiro deve negociar com o licitante para obtenção de preço melhor;

12. encerrada a etapa competitiva ou fase de lances e ordenadas as ofertas, o pregoeiro deve proceder à abertura do envelope que contenham os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;

13. análise e apreciação da documentação, de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão; • se o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará os documentos do proponente ofertante do preço subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de um licitante que preencha todos os requisitos de habilitação previstos no edital;

14. divulgação do resultado de habilitação;

15. proclamação do resultado do certame, após conclusão da etapa de lances e da análise da documentação;

16. elaboração da ata respectiva, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes que participaram, dos que tiveram suas propostas classificadas ou desclassificadas, os motivos que fundamentaram a classificação e/ou desclassificação, os preços escritos e os lances verbais ofertados, os nomes dos inabilitados, se houver, e quaisquer outros atos relativos ao certame que mereçam registro, inclusive eventual manifestação de interesse em recorrer por parte de licitante;

17. caso algum licitante manifeste intenção de interpor recurso, mediante registro da síntese das razões na ata, devem ser aguardados os seguintes prazos: • três dias para juntada das razões do recurso; • três dias para os demais licitantes impugnarem o recurso porventura interposto, que começam a contar do término do prazo do recorrente;

CÂMARA MUNICIPAL Fls 3041 CASCAVEL – PR

18. adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor pelo pregoeiro, caso tenha havido desistência expressa de todos os licitantes da intenção de interpor recurso;
19. elaboração de relatório circunstanciado, informando o nome do licitante vencedor e todos os passos ocorridos durante o pregão, fundamentados nos critérios estabelecidos no respectivo edital;
20. divulgação do resultado do pregão na imprensa oficial ou por comunicação direta a todos os licitantes, de acordo com a ata respectiva;
21. encaminhamento do processo licitatório para homologação pela autoridade competente; • caso tenha havido interposição de recurso, a autoridade competente homologa o procedimento e adjudica o objeto ao licitante vencedor;
22. emissão da nota de empenho respectiva;
23. assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, ou ainda retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

4.1.3 Fiscal do contrato

O fiscal do contrato, segundo o art. 67 da Lei 8.666/93, tem o dever de acompanhar a execução do contrato e desta forma fiscalizá-lo. Anote-se:

> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
> § 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
> § 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

No mesmo sentido, o art. 58, inciso III, da Lei 8.666/93, não tão detalhadamente como o art. 67 da mesma lei, disciplina que a Administração Pública tem a prerrogativa de fiscalizar os contratos administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3042
CASCAVEL – PR

> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> III - fiscalizar-lhes a execução;

Desse modo, fiscalizar seria verificar a execução do objeto do contrato conforme sua necessidade de uma forma técnica e não somente figurativa. Segundo a doutrina, o fiscal do contrato deverá observar a boa técnica da prestação do serviço, bem como à organização de custos e prazos. Por isso, faz-se necessário o conhecimento técnico do objeto do contrato pelo servidor nomeado fiscal.

Caso isso não seja possível, o mesmo art. 67, *caput*, autoriza a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal do contrato com informações pertinentes para o exercício da boa técnica, tratando-se de um poder-dever conferido à Administração Pública.

> (o poder-dever de fiscalização dos contratos)
> "9. A propósito, vale registrar que a prerrogativa conferida à Administração de fiscalizar a implementação da avença deve ser interpretada também como uma obrigação. Por isso, fala-se em um poder-dever, porquanto, em deferência ao princípio do interesse público, não pode a Administração esperar o término do contrato para verificar se o objeto fora de fato concluído conforme o programado, uma vez que, no momento do seu recebimento, muitos vícios podem já se encontrar encobertos. (Voto do Min. Marcos Bemquerer)[16] grifo nosso

O fiscal, tão logo, receba sua nomeação para o desempenho da referida função, deverá buscar conhecimentos sobre como, quando, de que maneira, poderá exercer a função, e quais os seus limites, expondo claramente ao Gestor suas deficiências em relação ao objeto do contrato.[17] Eles serão responsáveis pela execução, pela vigilância, pela garantia da regularidade e pela adequação na prestação dos serviços.

Diante desse poder-dever, o fiscal do contrato exerce prerrogativas que visam ao bom andamento do contrato, pois disso dependerá a excelência no processo de execução, no caso dos objetos investigados por esta CPI, as mesmas regras fiscalizatórias aplicam-se às atas de registros de preços.

---

[16] Tribunal de Contas da União; acórdão nº 1.632/2009 – Plenário; acesso: 02/08/2017;
[17] Tribunal de Contas da União; Acórdão nº 2.917/2010 – Plenário; acesso: 02/08/2017;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3043
CASCAVEL - PR

4.1.4 Pregoeiro

O pregoeiro é o servidor responsável pelo gerenciamento do pregão presencial ou eletrônico, ele conduz o pregão até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do certame.

De acordo com art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, os pregoeiros e a equipe de apoio serão escolhidos entre os servidores do órgão pela autoridade competente. O pregoeiro deverá cuidar do recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, a classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.[18]

> Deve ser designada como pregoeiro pessoa pertencente ao quadro do órgão ou da entidade promotora do certame, a menos que não se disponha de servidor qualificado para atuar na função, situação que justifica a excepcional designação de terceiro estranho à Administração.[19]

No caso do Pregão Presencial, o pregoeiro observará a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 que a regulamenta. No art. 9º do mencionado decreto estão expostas as atribuições do pregoeiro no pregão presencial:

> Art. 9º - As atribuições do pregoeiro incluem:
> I - o credenciamento dos interessados;
> II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
> III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
> IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
> V - a adjudicação da proposta de menor preço;
> VI - a elaboração de ata;
> VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
> VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
> IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

O pregoeiro tem autonomia no certame para exercer sua função, a ele cabe examinar as proposições realizadas e tomar as decisões compatíveis com o edital e o processo de pregão, ou seja, apesar de existir o auxílio da equipe de

---

[18] NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. Belo Horizonte. Editora Fórum, 2011.
[19] Tribunal de Contas da União – Acórdão 2166/2014 – Plenário; acesso: 10/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3044
CASCAVEL - PR

apoio, os atos administrativos serão formalmente imputados ao pregoeiro, ao qual incumbirá formalizar as decisões e por elas responder.

O pregoeiro é responsável pelos atos praticados no exercício da função, por isso, ele deverá atentar-se aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso não exerça corretamente as funções que lhe foram atribuídas ele poderá ser responsabilizado na esfera administrativa, civel e criminal.

O pregoeiro deve levar em conta, no julgamento de propostas, critérios objetivos previamente estabelecidos no ato convocatório e todos os outros critérios que permeiam o objeto e especificados no termo de referência.

4.2. <u>OBJETO 01</u> - DO PREGÃO N.º 02/2013

4.2.1. Considerações sobre o fato

O requerimento n.º 83/2017 expõe como uma das finalidades desta Comissão Parlamentar de Inquérito verificar se houve irregularidade na contratação e na execução do serviço por parte da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda. no pregão n.º 02/2013, no valor de R$ 554.850,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Segundo os dados do requerimento, o pregão objetivou a contratação de 500 (quinhentos) cargas fossas; 500 (quinhentas) metros cúbicos de caixa de gordura; 500 (quinhentos) metros quadrados de caixa de passagem; 500 (quinhentos) serviços de desentupimento e 3.000 (três mil) metros de desentupimento por hidrojateamento. Esses serviços teriam sido totalmente prestados no tempo de 3 meses e 24 dias.

A Secretaria Municipal de Educação realizou termo aditivo nesta ata no valor de R$ 138.712,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e doze reais) no dia 05 de julho de 2013. Neste aditivo a Secretaria de Educação teria contratado mais 125 (cento e vinte cinco) cargas de fossa; 125 (cento e vinte cinco) metros cúbicos de caixa de gordura; 125 (cento e vinte cinco) metros quadrados de caixa de

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3045
CASCAVEL - PR

passagem; 125 (cento e vinte cinco) unidades de desentupimento de encanamento; 750 (setecentos e cinquenta) metros de hidrojateamento.[20]

A cidade de Cascavel possuía, segundo informações do requerimento n.º 05/2017, em fevereiro de 2017, 34 escolas e 19 CMEIS que utilizavam o serviço de fossa, num total de 53. Segue a transcrição da informação fornecida pela Secretaria de Educação na data de 17/02/2017:

> "em levantamento realizado no mês de fevereiro de 2017 apurou-se que existem 19 Centros Municipais de Educação Infantil e 34 Escolas Municipais que possuem a destinação de resíduos sanitários efetuada com o sistema de fossa séptica e sumidouro ou em fossa negra"[21]

Desta maneira, o requerimento n.º 83 de 2017 (fls. 05) trouxe as seguintes questões para a Comissão Parlamentar de Inquérito responder, quais sejam:[22]

> 1. Qual a razão do aditivo contratual no valor de R$ 138.712,00 (cento e trinta oito mil, setecentos e doze reais)?
> 2. Há provas de que o objeto do contrato foi utilizado em sua totalidade? Houve demanda/necessidade da prestação dos serviços descritos?
> 3. Sugere-se averiguar informações, notas fiscais e atesto dos responsáveis pela fiscalização da execução do contrato, Sr. Tiago Cardoso e Sr. Bianor Caron.
> 4. Onde são depositados e descartados os resíduos retirados nas limpezas de fossa, caixas de gordura e desentupimento de encanamentos?

4.2.2 Do processo n.º 013/2013 do pregão n.º 02/2013

Os valores apresentados na tabela abaixo são referentes ao pregão n.º 02/2013, com quantidades de serviço de 500 cada item, unidade de medida e o valor para cada tipo de serviço. A limpeza de fossa foi cobrada por carga no valor de R$ 259,97 cada e a limpeza de caixa de gordura por m³ também no valor de R$ 259,97. Licitação com valor global de: R$ 554.850,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);

---

[20] Informações no requerimento 83/2017, o qual criou a Comissão Parlamentar de Inquérito;
[21] Comunicação interna n.º 466/GAB/SEMED/2017 (fls. 25)
[22] Respostas nos itens de conclusão deste relatório.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3046
CASCAVEL – PR

a) pregão n.º 02/2013

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Total do Item
1	1	500	SER	Fossa	R$ 259,97	129.985,00
1	2	500	M³	Caixa de Gordura	R$ 259,97	129,985,00
1	3	500	M²	Caixa de Passagem	R$ 199,84	99.920,00
1	4	500	SER	Desentupi-mento	R$ 149.98	74.990,00
1	5	3000	MT	Hidrojatea-mento	R$ 39,99	119.970,00

Na segunda tabela, a título de comparação, no pregão n.º 83/2015, licitação também realizada pela Secretaria Municipal de Educação, os valores dos serviços são bem menores do que foi cobrado em 2013. A empresa vencedora desta licitação foi a Auto Fossa Oeste Ltda[23], com o valor global da proposta de R$ 259.440,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

b) pregão n.º 83/2015

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Valor	Valor total
1	1	750	SER	**Serviço de limpeza de fossa**	112,18	84.135,00
1	2	1.000	M³	**Serviço de limpeza de caixa de gordura**	54,08	54.080,00
1	3	1.000	M²	**Serviço de limpeza de caixa de passagem**	48,73	48.730,00
1	4	1.250	SER	**Serviço de desentupimento de encanamento**	37,90	47.375,00

[23] Informações anexadas ao requerimento 83/2017;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3047
CASCAVEL – PR

1	5	2.000	MT	**Serviço de desentupimento de encanamento com caminhão de hidrojateamento**	12,56	25.120,00

O pregão presencial n.º 203/2015 também instruiu o processo, sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 37). Nota-se que nele os valores foram mais baixos.

As empresas que se credenciaram para este pregão foram a Auto Fossa Oeste (Carlos Eduardo Bacarin), Auto Fossa Acapulco (Giovanna Silva) e Auto Fossa Cascavel (Nelson Bacarin). A proposta e seus valores foram (fls. 41):

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor	Valor Total
1	1	120,00	SER	Limpeza de fossa	123,39	14.806,80
1	2	1.200,00	SER	Desentupimento de rede de esgoto	41,69	50.028,00
1	3	1500	MT	Hidrojateamento	12,56	18.840,00
1	4	400,00	SER	Esgotamento caixa séptica	48,24	19.296,00
1	5	400,00	SER	Esgotamento de Caixa de gordura	53,53	21.412,00

Após o credenciamento das propostas, com critério de julgamento menor preço global por lote, as empresas passaram à fase de lances, a Auto Fossa Cascavel, foi declarada vencedora em todos os itens (fls. 38) pelo valor global proposto de R$ 173.914,70 (cento e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3048
CASCAVEL - PR

Empresa	Auto Fossa Acapulco	Auto Fossa Cascavel	Auto Fossa Oeste
ME/EPP	Sim	Sim	Sim
Proposta Lote 01	R$ 141.844,70	R$ 138.714,70	R$ 139.171,70
Proposta Lote 02	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00
Proposta Lote 03	R$ 45.000,00	R$ 30.000,00	R$ 37.500,00

4.2.3 Prestação do serviço nas Escolas Municipais e nos CMEIs

Os serviços referentes ao pregão n.º 02/2013 começaram a ser prestados após a publicação do extrato da ata de registro de preço[24]. A data de publicação foi dia 21/03/201, a ata de registro de preço foi firmada com prazo de validade de 12 meses.

Assim, o período pertinente de análise por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito das prestações de serviços pela Empresa Auto Fossa Cascavel à Secretaria de Educação do Município foi de 12 meses, ou seja, até 21/03/2014.

O primeiro termo aditivo desta ata foi para substituir o fiscal do contrato, neste momento, substitui-se o Sr. Tiago Cardoso pelo Sr. Bianor Caron, havendo publicação do extrato do termo aditivo da ata de registro de preços no dia 20/04/2013.

O segundo termo aditivo foi realizado para aditar em 25% a quantidade nos itens 01,02, 03, 04 e 05 do pregão n.º 02/2013, totalizando o valor de: R$ 138.712,50. A data deste termo aditivo ocorreu no dia 11/07/2013.

As prestações de serviços ocorridas nas escolas e cmeis do Município durante a validade da ata foram discriminadas em planilha para melhor

[24] Cláusula 3.1 do edital

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3049
CASCAVEL – PR

visualização e entendimento dos orçamentos[25], a qual se baseou nos documentos entregues pela Secretaria de Educação.

A planilha organizada por ordem alfabética (anexos) descreve os serviços prestados nas escolas e cmeis, a quantidade de cada serviço prestado, as datas em que foram prestados e também a localização no processo de cada orçamento.

Durante a oitiva dos diretores alguns relataram que não eram preenchidos os valores dos serviços prestados, somente o tipo de serviço e às vezes a quantidade e que não foram orientados sobre o tipo e o exato preenchimento desses documentos, somente sabiam que deviam verificar se o serviço foi realizado ou não. Quanto à fiscalização, os diretores afirmaram geralmente não tinham visitas técnicas por parte do fiscal do contrato. O segundo fiscal do contrato, Sr. Bianor Caron, relatou que apesar de ser o fiscal do contrato nomeado, não tinha tempo hábil para visitar todas as escolas e cmeis e verificar se havia necessidade ou não dos serviços prestados pela Auto Fossa. Isso era algo verificado pela própria empresa no momento da prestação do serviço.

O orçamento acostado às fls. 249 da E.M. Edison Pietrobelli CAIC II, com data não preenchida, foi assinado por ele. Durante sua oitiva disse não se lembrar deste orçamento. Segundo a diretora do CAIC II todos os serviços eram assinados por ela ou pelo Sr. Roberto (auxiliar da escola) e de certa forma disse não reconhecer esses serviços descritos neste orçamento assinado por Bianor.

O ex-Secretário de Educação, Sr. Valdecir Nath, também não disse conhecer deste orçamento assinado pelo Sr. Bianor.

No processo parlamentar de inquérito estão acostados alguns orçamentos em nome da Secretaria de Educação (fls. 177, 437, 484, 502) no endereço na Rua Dom Pedro II, 1781, Centro, com serviços prestados de limpeza de fossa, desentupimentos, hidrojateamentos e caixa de passagem. O Sr. Valdecir Nath questionado sobre isso, explicou que possivelmente os orçamentos seriam referentes à Ceavel, à Merenda Escolar, à oficina das carteiras e aos almoxarifados e não ao prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Educação.

[25] Anexo 1 – planilhas escolas e cmeis do município de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3050
CASCAVEL - PR

4.2.4 Dos caminhões de propriedade da Auto Fossa Cascavel

A empresa Auto Fossa Cascavel enviou os documentos dos caminhões utilizados na licitação pregão n.º 02/2013. (fls. 811)

1. Caminhão ford/cargo 1618t – 10,20t/182cv placa – afv -5316 (fls. 811)
2. Caminhão m.benz/l1218 – 19,00t/184cv placa laff-2264 (fls. 812)
3. Caminhão m. benz/l 1113 – 15,00t/130cv placa agl – 6233; (fls 813)
4. Caminhão ford cargo/320cv – 8,00t/320cv placa iqt-6732; (fls. 814)
5. Caminhão volvo/vm 270 – 17,22t/270cv placa axd-0347; (fls 815)
6. Caminhão ford/cargo 1832 e 9,88t/320cv placa iqx-8817; (fls. 816)
7. Caminhão ford/c4532 trukam ca – 7,77t/320cv placa ave -0524; (fls 817)

Depreende-se disso que a empresa possui caminhões de vários tamanhos, não podendo precisar quais seriam os utilizados durante a execução do serviço. Conforme depoimentos dos diretores das escolas eram usados caminhões de tamanhos diferentes na limpeza de fossa e da caixa de gordura e geralmente sem identificação, conforme foi constado em diligência (fls. 792).

Nos caminhões utilizados para realizar este tipo de serviço não há como saber visualmente a quantidade de dejetos retirados, nem outro tipo de medida aparente ou de fácil constatação que indique quanto de carga o caminhão possui. O tipo de medição utilizada, segundo o depoimento do Sr. Luiz Antônio da Sanepar, é pela vazão.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3051
CASCAVEL-PR

4.2.5 Cadastramento da ligação do esgoto

A Sanepar forneceu uma documentação que informa as datas que houve o cadastramento da ligação de esgoto de todas as Escolas e Cmeis do Município. Neste documento é possível verificar se as escolas que receberam os serviços de limpeza fossa já tinham disponível a ligação da rede de esgoto. (fls. 2818)

Escolas e CMEIS do Município	Data do Cadastro da ligação	Data de início da cobrança da tarifa de esgoto[26]	Cargas de fossas ocorridas[27] pregão n.º 02/2013
E.M Aníbal Lopes	29/11/2012	01/12/12	12 cargas (10/06/2013; 12/06/2013)
E.M Luiz Vianey Pereira	16/12/2011	01/01/2012	4 cargas (09/09/2013)
CMEI Araci Lopes Pompeu	26/05/2017	01/06/2017	2 cargas (09/04/2013)
CMEI Darci Angelo Borges	25/05/2017	01/01/2012	8 cargas (12/04/2013;17/05/2013;04/11/2013)
CMEI Prof.ª Mirian Ana	25/10/2016	01/11/2016	14 cargas (sem data; 26/06/2013;21/06/2013;24/06/2013;20/08/2013; 01/11/2013; 18/02/2014)
CMEI Estrela da Manhã	26/09/2016	01/10/2016	4 cargas (22/04/2013)
CMEI Reino Encantado	11/02/2015	01/02/2015	34 cargas (23/04/2013;04/07/2013; 20/09/2013;05/11/2013; 10/03/2014)[28]
CMEI Leonardo Chevinski	18/09/2014	01/10/2014	7 cargas (28/05/2013; 22/03/2013; 14/02/2014)
CMEI Nilce Leite Esperança	19/05/2014	01/06/2014	2 cargas (10/05/2013)
CMEI Izidio Domingues	28/09/2012	01/06/2013	1 carga (08/05/2013)

[26] Documentos anexados ao processo (fls. 2818 a 2883)
[27] Conferir dados, se necessário, anexo 1 - planilha escolas e cmeis do Município;
[28] Imprecisão quanto ao serviço descrito no orçamento. Nota fiscal anexa (fls. 313) refere-se a cargas de fossa.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3052
CASCAVEL – PR

CMEI Estefani Galeski	28/04/2016	01/05/2016	4 cargas (04/04/2013)
CMEI Castelinho	sem rede		
CMEI Professora Clementina	24/06/2013	01/07/2013	4 cargas (2706/2013; 28/02/2014)
CMEI Infância Feliz	13/09/2016	01/10/2016	19 cargas (14/06/2013; 1706/2013; 13/08/2013; 26/09/2013; 08/10/2013; 24/10/2013; 19/12/2013)
CMEI São Francisco	27/08/2007	01/01/2012	7 cargas (07/07/2013; 25/08/2013)
E.M Prof.ª Maria Fumiko	25/10/2012	01/11/2012	44 cargas (18/04/2013; 28/05/2013; 25/06/2013; 13/09/2013)
E.M. Prof.ª Arminda	05/07/2016	01/07/2016	5 cargas (16/04/2013; 25/11/2013)
E.M. Luiz Carlos Ruaro	07/07/2016	01/07/2016	01 carga (15/04/2013)
E.M. Francisco Vaz	27/06/2013	01/07/2013	3 cargas (12/04/2013; 30/09/2013)
E.M Maria Tereza	23/08/2016	01/01/2012	1 carga (sem data)
E.M José Silvério	não possui esgoto		10 cargas
E.M. José Bonifácio	não possui esgoto		6 cargas
E.M. Juscelino	17/03/2015	01/04/2015	1 carga (22/05/2013)
E.M Ivone V. Passo	06/07/2009	01/01/2012	2 cargas (03/04/2013)
E.M Neiva Ewald	07/10/2013	01/10/2013	17 cargas (14/03/2013; 20/06/2013; 27/09/2013; 11/05/2013; 10/03/2014)
E.M Dulce Perpetua	18/09/2014	01/10/2014	4 cargas (22/03/2013; 20/08/2013)
E.M. Divanete	interligação interna	01/06/2017	2 cargas
E.M. José Henrique	27/04/2016	01/05/2016	8 cargas (29/05/2013;07/08/2013)
E.M. Nossa Senhora	interligação interna	01/06/2017	
E.M. Terezinha Cezarotto	20/12/2013	01/01/2014	2 cargas (18/02/2014)
CMEI Peter Pan	29/06/2015	01/07/2015	15 cargas (sem data; 18/06/2013;19/08/2013;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3053
CASCAVEL - PR

			21/01/2014)
E.M Adolival	02/06/2015	01/06/2015	2 cargas (27/02/2014)
E.M. Mário Pimentel	não tem rede		2 cargas
CMEI Prof. Vicentina	08/10/2009	01/01/2012	2 cargas (11/02/2014)
E. Edison Pietrobelli (CAIC)	20/07/2006		20 cargas de fossa (28/10/2013; 01/11/2013; 13/11/2013)

Percebe-se que o Município não realizou as obras de infraestrutura para a ligação da rede de esgoto das escolas e CMEIS que já tinham disponível o saneamento. Por exemplo, há duas escolas que possuem a rede de esgoto desde o ano de 2012, quais sejam: Escola Municipal Prof.ª Maria Fumiko e a Escola Municipal Aníbal Lopes, mas que se utilizavam ainda do serviço da Auto Fossa.

Outro ponto é com relação a algumas escolas que possuem a rede de esgoto, mas que mesmo assim necessitaram do serviço de Auto Fossa. A Escola Edison Pietrobelli (CAIC) possui rede de esgoto desde 2006, no entanto, nos anos de 2013 foram realizadas 20 cargas de fossa nesta unidade.[29]

A Sanepar enviou um documento com os valores faturados por Escola e CMEI com relação à cobrança de esgoto (fls. 2818 e seguintes). O objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito era verificar se havia cobrança da taxa de esgoto pela Sanepar nestas unidades administrativas que já tinham disponibilizadas a rede de esgoto. No entanto, no depoimento do Senhor Renato Mayer, esse afirmou que não houve a cobrança da tarifa de esgoto das escolas e cmeis discriminados, conforme demonstra um documento juntado aos autos pela Secretaria de Educação, localizado em mídia digital (fls. 2805).

4.2.6 Documentos enviados pela Sanepar provenientes da descarga de dejetos realizada pela Auto Fossa Cascavel

A Sanepar, por meio de um contrato com as empresas, cobra o valor de R$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), por metro cúbico de esgoto

[29] Anexo 1 – Planilha Escolas e Cmeis do Município de Cascavel;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 3054
CASCAVEL - PR

despejado, de acordo com o artigo 48, do Decreto Estadual 3.926 de 17 de outubro de 1988. O faturamento é mensal, com base no volume de esgoto recebido pela contratada, registrados em planilha e aceitos pela fiscalização, durante o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês.

No ofício 065/2017 foi requerido à Sanepar os valores pagos pela Auto Fossa Cascavel em 2013 e 2014. Segundo documento fornecido pela Sanepar (fls. 2426 a 2427), a Auto Fossa Cascavel pagou no ano de 2013 um total R$ 40.156,76 e no ano de 2014 R$ 35.982,62. Isso tudo está detalhado nos comprovantes anexados às folhas 2428 a 2429.

Os valores enviados pela Sanepar não revelam a procedência das cargas, demonstrando, somente, o total de valores pagos pela Auto Fossa Cascavel de todos os dejetos recolhidos mês a mês. Por exemplo, no mês de janeiro do ano de 2013, verifica-se que a Sanepar recebeu R$ 1.635,06, se considerarmos o valor do metro cúbico cobrado na época de R$ 5,47, revela-se que o total de metros cúbicos que a Auto Fossa despejou na estação de tratamento de esgoto foi de 298,9 m^3.

A Sanepar forneceu à Comissão Parlamentar de Inquérito um documento denominado remessa efluentes domésticos que se refere à descarga de dejetos por Escola e Cmei realizada pela Auto Fossa Cascavel nos anos de 2013 e 2014. Neste documento está discriminada a quantidade depositada pela Auto Fossa Cascavel na Estação de tratamento, bem como de que lugar esta carga foi retirada.[30]

Em alguns casos a data da coleta não corresponde à mesma data de despejo na Sanepar, sendo um dia posterior ou anterior, não sendo possível afirmar se o documento da Sanepar corresponde ao possível orçamento ou se seria referente ainda a outra limpeza de fossa, sobre isso a CPI não conseguiu saber o que poderia ter ocorrido[31]. (fls. 893).

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3055
CASCAVEL - PR

4.3 PREGÕES N.º 83/2015 E N.º 203/2016

4.3.1 Considerações sobre o fato

O requerimento n.º 83/2017 solicitou que a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída, averigue o grau de parentesco entre os proprietários da Auto Fossa Cascavel Ltda., Auto Fossa Acapulco Eireli e Auto Fossa Oeste Ltda., bem como, se por conta disso, houve prejuízo ao sigilo das propostas apresentadas nos pregões n.º 83/2015 e n.º 203/2016.

No pregão presencial n.º 83/2015, os lances das três empresas investigadas têm uma variação exata entres elas de R$ 1,00 (um) real para cada item. Segue a representação do quadro que embasou o pedido de investigação:[32]

Empresas	Gera Transportes Ltda	**Auto Fossa Oeste Ltda**	**Auto Fossa Cascavel Ltda**	**Auto Fossa Acapulco - Eireli**	Desentupidora Mariano Ltda	Agro insetos Ltda
ME/EPP Proposta	Não	**Sim**	**Sim**	**Sim**	Sim	Sim
Item 01	R$ 210,00	**R$ 112,18**	**R$ 113,18**	**R$ 114,18**	R$ 220,00	R$ 200,00
Item 02	R$ 152,00	**R$ 54,08**	**R$ 55,08**	**R$ 56,08**	R$ 160,00	R$ 150,00
Item 03	R$ 140,00	**R$ 48,73**	**R$ 49,73**	**R$ 50,73**	R$ 150,00	R$ 150,00
Item 04	R$ 120,00	**R$ 37,90**	**R$ 38,90**	**R$ 39,90**	R$ 110,00	R$ 120,00
Item 05	R$ 40,00	**R$ 12,50**	**R$ 13,56**	**R$ 14,56**	R$ 35,00	R$ 35,00

Neste pregão houve disputa entre as empresas e a Auto Fossa Oeste Ltda logrou-se vencedora.

Após alguns meses, da mesma forma como ocorrido no pregão n.º 02/2013, houve a intenção de realizar um aditivo à ata de registro de preço, no entanto, o Departamento de Compras foi orientado a não prosseguir em virtude do art. 12 do Decreto 7.892 de janeiro de 2013, o qual diz que prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, e que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata

[32] Requerimento 83/2017 (fls. 08)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3056
CASCAVEL-PR

de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, o aditivo de 25%.[33] Dando-se por encerrado o processo.

Já no processo de pregão n.º 203/2016, feito o credenciamento, o pregoeiro, após diligências, excluiu da competição a empresa Auto Fossa Acapulco Eireli de propriedade do Senhor Sérgio Rubens Bacarin e a empresa Auto Fossa Cascavel Ltda, pois neste momento a Auto Fossa Cascavel estava sendo representada pelo Senhor Sérgio Rubens Bacarin e a Auto Fossa Acapulco estava sendo representada por outra pessoa. Neste pregão, a Auto Fossa Oeste logrou-se vencedora. Segue a transcrição da decisão do pregoeiro:

> "declara impedida e excluída do certame a empresa Auto Fossa Acapulco Eireli de propriedade do Sr. Sergio Rubens Bacarin, representada neste ato pela Sra. Giovanna Figueiredo Furini Silva e a empresa Auto Fossa Cascavel Ltda de propriedade da Sra. Claudete Gomes Bacarin, representada pelo Sr. Sergio Rubens Bacarin, motivos a qual passa se expor: o caráter competitivo é a circunstância que torna a escolha do negócio de interesse da Administração Pública dependente de licitação. Neste caso fica evidente, o prejuízo ao sigilo das propostas, sabendo que o representante tem conhecimento das duas propostas, já que representa uma empresa e é sócio-administrador de outra."[34]

A partir desses dados, buscou-se verificar durante o processo parlamentar, se houve ou não, por parte das três empresas investigadas, interesse em fraudar as licitações.

4.3.2 Grau de parentesco e da combinação de preços

O requerimento 392/2016 solicitou informações sobre os pregões n.º 86/2015 e 203/2016 (fls. 10), principalmente sobre a legalidade da concorrência entre as empresas com relação de parentesco de primeiro grau e obteve a seguinte resposta do Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel:

> **a) Há ilegalidade na concorrência com empresas em que há relação de parentesco entre os sócios?** Não.

[33] Mídia digital (fls. 2805).
[34] Pregão 203/2016, extrato da ata n.º 271/2016 (fls. 52)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3057
CASCAVEL - PR

> b) **Caso não haja ilegalidade, pode-se afirmar como ofensa ao princípio da moralidade a concorrência entre empresas com sócios com relação de parentesco?** O fato de duas empresa possuírem sócios em comum, ou relação de parentesco entre os sócios não constitui vício ou irregularidade ao certame. A ordem jurídica não apresenta vedação a uma pessoa física compor o quadro societário de mais de uma pessoa jurídica. A administração não pode concluir que pelo fato de duas empresas com sócios em comum ou com sócios com grau de parentesco atuaram com intuito de fraudar os objetivos da licitação. Presume-se de boa-fé e inocência, até que se prove o contrário. A Lei n.º 10.520/2002 não prevê a situação como impeditiva, portanto seria necessário reunir elementos capazes de comprovar a prática do ato capaz de fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame. Segundo entendimento do TCU a comprovação de parentesco entre sócios, ou sócios em comum não é suficiente para não permitir a participação da empresa na licitação. Apenas se indícios de conluio ou fraude forem comprovados admite-se a possibilidade, baseados em informações que evidenciem potencial prejuízo à competitividade e à isonomia do processo licitatório. Segue em anexo cópia do Acórdão n.º 2.341/2011 - Plenário - que demonstra o entendimento do TCU sobre o assunto. [35]

Neste Acórdão n.º 2.341/2011, entende-se que a condição de parentesco, por si só, não impede que as empresas participem da concorrência, sob pena de estar havendo uma restrição indevida de competição.

Desta forma, para indicar a ocorrência de fraude no certame, a relação de parentesco, por exemplo, deveria estar acompanhada de outras informações para representar o fato.

> "(...) orientem todos os órgãos/entidades da Administração Pública a verificarem, quando da realização de licitações, junto aos sistemas Sicaf, Siasg, CNPJ e CPF, estes dois últimos administrados pela Receita Federal, o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos ou relações de parentesco, fato que, analisado em conjunto com outras informações, poderá indicar a ocorrência de fraudes contra o certame."

No quadro abaixo as três empresas participaram de quase todas as licitações e em todas elas lograram-se vencedoras. Os nomes distribuídos em cada quadro referem-se ao representante de cada empresa no referido pregão. No pregão 83/2015, o Sr. Carlos Eduardo Bacarin representou a Auto Fossa Cascavel, o Sr. Nelson Bacarin representou a Auto Fossa Cascavel e o Sr. Sérgio Eduardo Bacarin representou a Auto Fossa Acapulco Eireli.

[35] Comunicação Interna 255/2016 via Departamento de Compras (fls. 13 a15)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3058
CASCAVEL - PR

Empresa[36]	Pregão 83/2015	Pregão 203/2015	Pregão 203/2016	Pregão 255/2016	Pregão 002/2013
Auto Fossa Oeste Ltda	Carlos Eduardo Bacarin	Carlos Eduardo Bacarin	Carlos Eduardo Bacarin	Não participou	Não partipou
Auto Fossa Cascavel Ltda	Nelson Bacarin	Nelson Bacarin	Sergio Rubens Bacarin	Nelson Bacarin	Nelson Bacarin.. Não houve concorrência
Auto Fossa Acalpuco Eireli	Sérgio Rubens Bacarin	Giovanna Figueredo Furini Silva	Giovanna Figueiredo Furini da Silva	Não participou	Não participou

Os senhores Sérgio Eduardo Bacarin e o Senhor Carlos Eduardo Bacarin são filhos do Senhor Nelson Bacarin e cada um possui sua empresa com o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Como pontuou o pregoeiro José Zamboni, somente pelos valores das propostas não poderia restringir a competição excluindo as empresas. As empresas possuem CNPJ´s diferentes, o que, segundo seu entendimento, não impede a disputa entre elas.

4.3.3 Do contrato social e suas alterações

No discorrer do processo parlamentar foi requerido às empresas o contrato social das empresas e suas alterações. As três empresas forneceram tais documentos, o que, devido ao seu montante foram classificados em quadros para uma melhor visualização e compreensão de quem seriam os sócios ao tempo das licitações que estão sendo investigadas.

[36] Os vencedores de cada pregão estão destacados em cores diferentes;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3059
CASCAVEL-PR

a) Auto Fossa Cascavel

CONTRATO SOCIAL AUTO FOSSA CASCAVEL	SÓCIOS	VIGÊNCIA	FLS
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	02/01/1980	2430
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	01/08/1982	2436
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	03/02/1987	2439
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	06/07/1988	2440
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	26/06/1991	2442 (datas divergentes)
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	08/05/1995	2443
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	28/04/1999	2446
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUANTO AO NOME. VOLTOU A SER AUTO FOSSA CASCAVEL	Nelson Bacarin e Claudete Bacarin	13/09/1999	2450

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3060
CASCAVEL – PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (INGRESSA NOVOS SÓCIOS)	Claudete Bacarin Carlos Eduardo Bacarin Sérgio Rubens Bacarin	04/04/2001	2451
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	Claudete Bacarin Carlos Eduardo Bacarin Sérgio Rubens Bacarin	14/10/2003	2457
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	Claudete Bacarin Carlos Eduardo Bacarin Sérgio Rubens Bacarin	07/07/2004	2461
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (alteração dos sócios)	Claudete Bacarin Nelson Bacarin	20/09/2004	2462
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	09/06/2005	2466
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	15/02/2006	2473
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (oitava alteração, seria o correto)	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	13/08/2008	2481
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	31/08/2010	2485
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	04/01/2012	2486

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3061
CASCAVEL - PR

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	05/11/2012	2492
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	18/02/2013	2505
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	06/03/2013	2510
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	06/02/2014	2522
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	30/05/2014	2527
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	17/03/2016	2534
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	Nelson Bacarin Claudete Bacarin	01/12/2016	2544

b) Auto Fossa Oeste

AUTO FOSSA OESTE LTDA	SÓCIOS	VIGÊNCIA	FLS
CONTRATO SOCIAL	Maria Salete dos Santos Valdir Lima	03/05/2007	2548
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Maria Salete dos Santos Valdir Lima	02/04/2013	2553

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3062
CASCAVEL-PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Carlos Eduardo Bacarin Giselle Fernanda Oliveira Gonçalves Bacarin	06/02/2014	2559
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Carlos Eduardo Bacarin Giselle Fernanda Oliveira Gonçalves Bacarin	10/11/2014	2565

c) Auto Fossa Acapulco

AUTO FOSSA ACAPULCO LTDA	SÓCIOS	VIGÊNCIA	FLS
CONTRATO SOCIAL	Claudete Gomes Bacarin Sérgio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin	16/03/2001	2567
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Claudete Gomes Bacarin Sérgio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin	28/09/2004	2572
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Sergio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin	14/05/2007	2576
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Sérgio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin	28/08/2008	2579

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3063
CASCAVEL - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	**Sérgio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin**	**08/02/2011**	**2582**
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	**Sergio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin**	**11/05/2011**	**2585**
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	**Sergio Rubens Bacarin Carlos Eduardo Bacarin**	**20/02/2013**	**2586**
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	**Sérgio Rubens Bacarin**	**27/02/2013**	**2594**

As três empresas investigadas participaram do Pregão n.º 83/2015, na modalidade concorrência, dando lances e concorrendo pelo objeto. Ao analisar os contratos sociais e as suas alterações verificou-se que Auto Fossa Oeste Ltda (fls. 2565), na terceira alteração contratual, têm em sua composição os sócios o Sr. Carlos Eduardo Bacarin e a Sra. Gisele Bacarin. Enquanto isso, na Auto Fossa Acapulco, na sétima alteração contratual (fls. 2594), o Sr. Sérgio Rubens Bacarin, é o único responsável administrador.

Antes disso, na sexta alteração contratual da Auto Fossa Acapulco, o Sr. Carlos Eduardo Bacarin (fevereiro de 2013) cedeu e transferiu totalmente suas quotas integralizadas ao Sr. Sérgio Bacarin, retirando-se, portanto, da sociedade empresarial, não havendo no dia da licitação ligação societária com a Auto Fossa Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3064
CASCAVEL - PR

5 CONCLUSÃO

5.1 Da conclusão quanto ao pregão n.º 02/2013

O pregão n.º 02/2013 teve uma única empresa participante, a Auto Fossa Cascavel. Segundo as informações prestadas nas oitivas, apesar de o preço praticado em seus itens estarem acima da média, eles estavam dentro dos parâmetros orçados na pesquisa de preço realizada pelo departamento de compras do Município conforme afirmou o ex-secretário. Dentro disso, a proposta apresentada foi aprovada.

Os valores do contrato e do aditivo contratual, segundo o depoimento da ex-diretora financeira Márcia Palandrani, não foram totalmente gastos. O total empenhado, em valores, durante os 12 (doze) meses foi de R$ 468.687,59 conforme demonstrado pelo somatório das notas fiscais. Logo, o valor de R$ 554.850,00 somado ao aditivo de R$ R$ 138.712,50 não foram gastos em suas totalidades. Segundo a Sra. Márcia, o aditivo contratual foi realizado a título de precaução. O pregão n.º 02/2013 gerou uma ata de registro de preço, que por sua vez gerou um aditivo de 25% referente a esta mesma ata.[37]

Ficou constatado que o pedido de esgotamento de fossa, desentupimento, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de passagem e desentupimento por hidrojateamento, ocorria conforme necessidade de cada escola e CMEI, pedido este realizado pelo diretor(a) à secretaria (Departamento financeiro), que por sua vez comunicava a empresa para ir até o local realizar o serviço, e *in loco* a empresa informava qual era o tipo de serviço a ser realizado, e tal procedimento era aprovado pela secretaria.

Ocorre que tal verificação da necessidade real do serviço a ser executado, bem como a execução não era comprovada pelo fiscal do contrato e sim pelas diretoras e diretores das escolas e dos CMEI's, ao passo que na ausência destes a incumbência de fiscalização recaía sobre um servidor de carreira mais antigo ou pelo guarda patrimonial; a assinatura pelos diretores e diretoras nas

[37] Mídia digital (fls. 2014)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3065
CASCAVEL – PR

ordens de serviço eram realizadas após a conclusão do serviço pela empresa, sendo que a mesma não colocava nas requisições o valor unitário e total dos tipos de serviços, razão pela qual em oitivas quando os diretores e diretoras tiveram conhecimento do valor ficaram surpresos e estupefatos.

Após verificação dos responsáveis pela fiscalização do contrato, em oitiva, o senhor Bianor Caron alegou que algumas vezes compareceu às escolas nos dias em que os serviços estavam sendo realizados, disse ainda que a responsabilidade da assinatura para a comprovação dos serviços prestados era exclusiva das diretoras e diretores, porém o orçamento do serviço realizado no Caic II do bairro Santa Cruz foi assinado por ele. Quando indagado nas oitivas, disse que não tinha assinado nenhuma requisição, entretanto, quando a comissão demonstrou a sua assinatura nas requisições mudou a sua versão, dizendo então que havia assinado.

Ainda o Sr. Bianor Caron, alegou que assumiu a pertinente função devido ao grande acúmulo de serviço por parte do ex-fiscal, senhor Tiago Cardoso, no entanto ouvido o senhor Tiago na mesma oportunidade, alegou que nunca operou enquanto fiscal do contrato, alegou ainda que tal situação se deu apenas para formalidade administrativa, uma vez que todo contrato precisa de um fiscal, ao passo que logo que se iniciou a execução dos serviços fora feito um aditivo para substituição do fiscal do contrato, confrontando assim o que disse o senhor Bianor. Cumpre ressaltar que o senhor Bianor confirma que todo o serviço foi prestado.

Ademais, quando indagado sobre as requisições que relatava esgotamento de fossa na sede da secretaria alegou que tal procedimento ocorreu na realidade em outros locais sendo CEAVEL, Almoxarifados (três), oficinas de carteiras, merenda escolar, uma vez que na sede da secretaria não existem fossas.

Fica evidente a falta de fiscalização por parte da secretaria, bem como a realização de serviços que já não havia saldo de empenho (fls. 112, fls. 153), conforme ocorreu com a Nota fiscal 2100/2013, empenho 5610/2013 (fls. 290).

Desde o início das investigações foram realizadas visitas, verificações sobre notas fiscais, bem como as oitivas das pessoas envolvidas no processo desde o seu início até a sua conclusão.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3066
CASCAVEL - PR

Quanto aos depósitos dos resíduos de fossas, segundo documentação e depoimentos, as empresas devem depositá-los na SANEPAR por meio de um valor contabilizado por m³, as empresas que lá despejam seus dejetos possuem uma licença ambiental para isso. No entanto, como a Sanepar não recebe resíduos de gordura, esses são depositados na empresa Paraná Ambiental conforme contratos particulares entre eles e as empresas (fls. 2110-2111).

5.2 Da conclusão quanto aos pregões n.º 83/2015 e n.º 203/2016

A Comissão Parlamentar de Inquérito entendeu que não pode afirmar se houve combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel, Auto Fossa Acapulco e Auto Fossa Oeste, em virtude de elas terem como proprietários membros da mesma família, isso, por si só, não seria o elemento pertinente para afirmar se houve ou não combinação de preços.

No pregão 203/2016 o pregoeiro excluiu a Auto Fossa Acapulco Eireli e Auto Fossa Cascavel Ltda do certame, pois constatou que o representante de uma empresa também era sócio-administrador de outra. Quanto ao pregão 83/2015, ficou claro que as empresas Auto Fossas Cascavel LTDA, Auto Fossa Oeste LTDA e Auto Fossa Acapulco Eireli protocolaram a proposta inicial com valores bem parecidos e próximos, no entanto, as outras 3 (três) empresas que também participaram deste pregão também protocolaram proposta com valores próximos e parecidos. Fica evidente que tal homologação da licitação apenas ocorreu após grande disputa de lances realizado por todas as 6 (seis) empresas presentes no certame, razão pela qual não há como evidenciar uma combinação de preço, seja das empresas investigadas, seja das outras empresas participantes.

Desta forma, a Comissão Parlamentar de Inquérito, resolveu que faltam indícios que comprovem a combinação de preços entre as empresas investigadas. Importante ressaltar que a Comissão se utilizou todos os seus poderes para busca de provas legalmente admitidas, não tendo poder para decretar prisão, salvo se for em flagrante; determinar busca e apreensão domiciliar; determinar interceptação telefônica; proibir ou restringir a assistência jurídica dos advogados.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3067
CASCAVEL-PR

Assim, por falta de elementos, não identificou quaisquer condutas dolosas da Auto Fossa Cascavel, Auto Fossa Acapulco e Auto Fossa Oeste.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Encaminhamentos para Secretaria Municipal de Educação

6.1.1. Do preenchimento de orçamentos e notas fiscais

A Comissão Parlamentar de Inquérito observou que os documentos que atestam a prestação de serviço, bem como os documentos oficiais de pagamento como notas fiscais não se complementam. Há uma discrepância quanto aos serviços realmente prestados nas unidades administrativas da Secretaria de Educação e as notas fiscais.

Diante disso, a Comissão sugere à Secretaria de Educação preencher as guias de orçamento, notas fiscais e outros pertinentes à execução de serviço de forma mais descritiva possível (datas, valores, assinatura dos responsáveis), a fim de que haja fácil identificação do local onde foi realmente prestado o serviço, o tipo de serviço realizado, a quantidade, o valor que foi pago de acordo com o referente pregão, o objeto, o preço unitário e o valor do empenho, bem como a vinculação a procedimentos licitatórios e contratos/atas de registro de preço.

6.1.2 Do fiscal do contrato

Durante as oitivas e na coleta de dados para o processo parlamentar de investigação restou evidente que o fiscal de contrato não exerce sua função corretamente, seja pela falta de estrutura administrativa, seja pela sobrecarga de trabalho.

A função do fiscal do contrato é acompanhar os trabalhos a serem executados, conhecer o contrato/ata. Por isso, sugere-se à Secretaria de Educação que disponibilize maior auxílio aos Diretores de Colégios e Cmeis do Município quando empresas contratadas forem prestar serviços de natureza mais técnica ou

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3068

mesmo que tenham altos valores. Além de priorizar que cada contrato/ata tenha como fiscal um servidor com competência técnica para realizar a execução do serviço.

Sugere-se, por parte da fiscalização, informar por escrito as pequenas falhas ou insatisfações ocorridas durante a execução do contrato.

6.1.3 Dos diretores das escolas e cmeis

Sugere-se que haja o completo preenchimento dos requerimentos ou orçamentos, com a quantidade de serviços prestados, valores e o tipo de serviço prestado para que assim não haja orçamentos que estejam incompletos.

Além disso, caso haja dúvidas quanto ao serviço a ser prestado que solicitem a presença do fiscal de contrato ou de outro responsável que lhes auxiliem.

6.1.4 Medidas para o processo licitatório

Percebeu-se que no processo licitatório do pregão n.º 02/2013 os serviços de esgotamentos de fossa e de caixa de gordura foram cobrados por carga e não por metro cúbico.

Por isso, sugere-se que as prestações de serviços que utilizem unidades de medidas por m³, sejam da mesma forma utilizadas na descrição do edital do pregão.

Sabe-se que o termo de referência deste pregão menciona que a carga seria de 8 m³, no entanto, como a empresa Auto Fossa Cascavel utilizava caminhões de vários tamanhos e esses caminhões não apresentam visores de medidas, não havia possibilidade de verificar se a carga de dejetos era de 4m³, 8m³ ou 15m³.

Existiu uma dificuldade para a CPI em conseguir constatar a quantidade por metro cúbico de dejetos retirados, bem como descarregados, uma vez que no contrato a descrição do serviço está estabelecida por carga, ao passo que nas empresas que recebem os referido dejetos o cálculo é feito por metro cúbico.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3069
CASCAVEL - PR

6.2 Encaminhamentos ao Ministério Público Estadual

6.2.1 Das empresas investigadas

Tendo em vista a orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União e considerando não haver nenhuma proibição na Lei 8.666/93 e na 10.520/2002 com a finalidade de impedir a participação de empresas com membros da mesma família em licitações ou pregões, a Comissão entendeu que o fato isolado de terem o preço semelhante não bastaria para indicar uma possível fraude, e até mesmo porque, outras empresas participaram deste pregão oferecendo lances e apenas ao final da disputa foi declarado o vencedor.

Além disso, as empresas investigadas resolveram por orientação do seu advogado, não se manifestarem, reservando-se ao direito de permanecer em silêncio como estipula o art. 5º, inciso, LXIII, da Constituição Federal, assim sendo, ficou prejudicada a conclusão sobre irregularidades de seus atos, neste sentido, a comissão sugere o encaminhamento do relatório ao Ministério Público Estadual para que, querendo, proceda a uma investigação mais ampla.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como este Poder Legislativo Municipal de Cascavel esperam ter podido colaborar com os demais Poderes Constituídos, no deslinde desta questão de descarregamento de fossas, desentupimentos e serviços de hidrojateamento, para que, a partir de uma atuação, correta e honesta se possa oferecer um serviço de qualidade e com preços justos à sociedade.

6.2.2 Fiscal do contrato e ex-Secretário de Educação

Após toda a apuração e investigação, por meio de documentos, visitas *in loco*, oitivas, conforme amplamente já citado no relatório, não resta dúvidas a esta comissão que as irregularidades apontadas estão diretamente ligadas ao Sr. Bianor Caron (segundo fiscal do contrato no pregão n.º 02/2013), o qual acumulava funções na Secretaria Municipal de Educação, e do Senhor Valdecir Nath, ex-Secretário de Educação, quer seja por ação, quer seja por omissão, permitiram que

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3070
CASCAVEL - PR

houvesse danos ao erário público conforme se depreende do art. 10, da Lei 8.429/92.

Cabe ressaltar que o fiscal do contrato, em algumas oportunidades, fez o requerimento do pedido de serviço e ao mesmo tempo atestou que o serviço foi prestado, sem o devido conhecimento dos diretores das escolas e Cmeis, conforme ficou demonstrado nos depoimentos. Em seguida, encaminhou para pagamento a nota fiscal com seu atesto, descumprindo assim, os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Diante do exposto, requer seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, com o objetivo para que o pertinente órgão faça a verificação se por ventura ocorreu algum crime, bem como consiga constatar se destas irregularidades ocorreu também algum tipo de benefício entre as empresas investigadas, o fiscal do contrato e o ex-Secretário de Educação, uma vez que a empresa escolheu permanecer em silêncio durante o processo de investigação feito por esta comissão, prejudicando-a no sentido de emitir parecer de ilegalidades.

6.3 Encaminhamentos à Sanepar

6.3.1 Sugestões para aprimoramento do sistema

Sugere-se à Superintendência da Sanepar a modernização do procedimento, inclusive com implantação de sistema informatizado para melhor controle e comprovação dos serviços prestados pela empresa, pois atualmente a conferência do recebimento dos dejetos é ineficaz, ultrapassada e por não dizer arcaica.

Ainda, conforme já alegado pelo senhor Renato Bueno, gerente regional da SANEPAR, sugerimos reunir com todos os dirigentes da pertinente autarquia, para que o que foi realizado aqui em Cascavel, ou seja, a ligação do esgoto nos prédios públicos, ocorra em todo o estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3071
CASCAVEL - PR

RESSALVAS DOS MEMBROS DA CPI

Ao final do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito das Fossas estão anexadas as planilhas que auxiliaram os Vereadores, membros desta comissão, em todo o seu processo parlamentar de investigação e durante as diligências.

Esse é o relatório.

Cascavel, 22 de agosto de 2017

Sidnei Mazutti
Vereador Relator

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
CMEI Anita Botelho Coginotti	20/09/2013	0	2	1	0	17	339
CMEI Aprisco	06/09/2013	0	9	1	5	0	391
CMEI Arco Iris	27/05/2013	0	0	1	1	0	135
	27/05/2013	0	15	0	0	0	382
CMEI Castelinho	14/06/2013	2	0	0	0	0	141
	25/06/2013	0	8	3	0	0	142 e 151
CMEI Criança Feliz	12/02/2014	0	11	1	0	0	331 e 405
CMEI Darci Ângela Borges	12/04/2013	0	30	1	9	0	125
	12/04/2013	2	0	0	0	0	126
	17/05/2013	4	0	0	0	0	134
	28/01/2014	0	0	0	2	0	399
	04/11/2013	2	0	0	0	0	417
CMEI Doce Infância	08/04/2013	0	3	0	0	0	119
	10/12/2013	2	0	0	0	0	437
CMEI Estefani Galeski	04/04/2013	4	0	0	0	0	136
CMEI Estrela da Manhã	22/04/2013	4	0	0	0	0	130
CMEI Geraldo Figueiredo	26/07/2013	0	1	0	0	0	381
CMEI Infância Feliz	17/06/2013	2	0	0	0	0	141
	14/06/2013	0	10	3	3	0	147 e 152
	13/08/2013	3	0	0	0	0	298
	19/12/2013	4	0	0	0	0	312
	24/10/2013	3	0	0	0	0	418
	08/10/2013	3	0	0	0	0	429
	26/09/2013	2	0	0	0	0	433
CMEI Izidio Domingues de Oliveira	08/05/2013	1	0	0	0	0	135
CMEI Julio Inacio Uncer	12/06/2013	0	5	1	1	0	146 e 151
CMEI Leonardo Chevinski	28/05/2013	2	0	0	0	0	134
	22/03/2013	2	0	0	0	0	136
	14/02/2014	0	1	0	0	0	329 e 403
	14/02/2014	3	1	4	0	0	330 e 404
	02/10/2013	0	0	3	8	0	395
CMEI Maria Vaz Meister	20/09/2013	0	4	2	5	57	392
CMEI Nilce Leite Sperança	10/05/2013	0	0	1	13	0	135
	10/05/2013	2	0	0	0	0	135
	10/05/2013	0	36	0	0	0	152
	02/07/2013	0	4	1	0	0	381

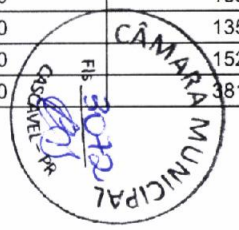

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
CMEI Paraíso da Criança	06/05/2013	0	4	0	0	0	130
	23/07/2013	0	13	1	7	0	321
	11/07/2013	0	2	0	0	0	384
	01/10/2013	0	0	1	5	0	395
CMEI Peter Pan	19/08/2013	2	0	0	0	0	298
	18/07/2013	3	0	0	0	0	302
	26/06/2013	0	2	0	0	0	383
	21/01/2014	4	10	0	11	40	399 e 421
	Sem data	1	0	0	0	0	433
CMEI Presbiteriano	12/06/2013	0	1	1	0	0	146 e 151
CMEI Profª Aracy Lopes Pompeu	09/04/2013	2	0	0	0	0	116 e 120
	09/04/2013	0	25	1	4	0	116 e 120
	06/09/2013	0	22	1	6	0	391
CMEI Profª Clementina M. Joersensen	27/06/2013	2	0	0	0	0	141
	28/02/2014	2	10	2	8	0	485
CMEI Profª Mirian Ana Davlonta Boschetto	15/04/2013	0	5	1	0	0	125
	Sem data	2	0	0	0	0	126
	21/06/2013	1	0	0	0	0	142
	24/06/2013	1	0	0	0	0	142
	26/06/2013	2	0	0	0	0	142
	26/06/2013	0	35	2	7	0	143 e 382
	20/08/2013	2	0	0	0	0	298
	16/02/2014	0	24	1	6	0	330 e 404
	17/03/2014	2	0	9,5	23	33	343 / 425 / 491
	02/09/2013	0	1	0	0	0	383
	01/11/2013	2	0	0	0	0	418
	12/02/2014	2	0	0	0	0	485
CMEI Profª Silvia G. Vieira Fabro	06/09/2013	0	8	1	5	0	323
CMEI Profª Vicentina Guisso	11/02/2014	2	0	2	10	0	329 e 403
	11/02/2014	0	1	0	0	0	329 e 403
	17/02/2014	0	37	1	7	0	330 e 404
CMEI Reino Encantado	23/04/2013	2	0	0	0	0	131
	04/07/2013	2	0	0	0	0	306
	10/03/2014	26	0	0	0	0	315
	20/09/2013	2	0	0	0	0	412
	05/11/2013	2	0	0	0	0	417

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAVEL - PR
Fls 3073

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
CMEI São Francisco	02/07/2013	0	12	1	4	0	143 e 151
	07/07/2013	4	0	2	0	0	306
	28/01/2014	0	0	2	0	0	480
CMEI Sonho de Criança	21/03/2013	0	6	1	0	0	119
	23/04/2017	0	23	1	9	0	131
CMEI Valério Baratter	21/08/2013	0	22	2	4	0	323
Escola Adolival Pian	Sem data	0	1	0	1	76	450
	27/02/2014	2	0	0	0	0	484
	27/02/2014	0	0	15	0	0	484
Escola Ana Neri	18/03/2013	0	33	1	9	44	165
	Sem data	0	18	4	20	232	486
Escola Anibal Lopes da Silva	13/06/2013	0	60	4	5	143	186 / 190 / 204 / 350
	19/06/2013	0	22	0	0	0	210
	10/06/2013	6	0	0	0	0	223
	12/06/2013	6	0	0	0	0	223
Escola Artur Oscar Mombach	26/09/2013	0	0	1	0	50	277 / 361
Escola Atílio Destro	27/05/2013	0	19	1	4	133	186 / 190 / 204 / 350
Escola Divanete Alves Brito da Silva	26/04/2013	0	22	0	3	0	177
	26/04/2013	2	0	0	0	0	178
	26/07/2013	0	17	1	1	26	247 / 254 / 285 / 359
	30/10/2013	0	6	0	0	0	248
Escola Dulce Perpetua Piorezan Tavares	22/03/2013	3	0	0	0	0	172
	20/08/2013	1	0	0	0	0	219
Escola Edison Pietrobelli - CAIC II	28/10/2013	10	0	0	0	0	235
	01/11/2013	4	0	10	0	0	236 e 282
	Sem data (Ass. Bianor)	**2**	**10**	**5**	**0**	**0**	**249**
	13/11/2013	6	0	0	0	0	249
	01/11/2013	0	0	0	0	122	369
Escola Emilia Galafassi	22/02/2013	0	8	0	0	89	167
Escola Florêncio C. de Araújo Neto	04/04/2013	0	24	1	6	0	166
	02/12/2013	0	0	2	0	0	271
	11/02/2014	0	6	1	1	0	451
Escola Francisco Vaz de Lima	12/04/2013	2	0	0	0	0	162
	30/09/2013	1	0	0	0	0	243
	12/02/2014	0	4	4	0	91	486
Escola Ita Sampaio	17/07/2013	0	42	1	13	116	259 / 288 / 293 / 354

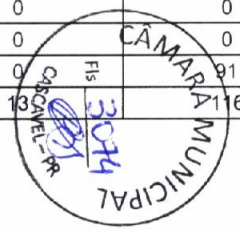

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
Escola José Bonifácio (Rio do Salto)	26/03/2013	2	0	0	0	0	167
	25/06/2013	2	0	0	0	0	227
	26/09/2013	2	0	0	0	0	242
Escola José Henrique Teixeira	29/05/2013	0	0	0	2	0	181
	03/06/2017	6	0	0	0	0	181
	29/05/2013	0	28	0	0	0	206
	07/08/2013	2	0	0	0	0	219
Escola José Silvério de Oliveira (S. João do Oeste) *Escola São João	01/04/2013	4	0	0	0	0	166
	28/03/2013*	0	18	0	0	10,5	169
	19/09/2013	4	0	0	0	0	242
	27/02/2014	2	0	15	0	0	487
Escola Juscelino Kubitschek	11/03/2013	0	0	1	0	30	168
	22/05/2013	0	0	1	1	0	181
	22/05/2013	1	0	0	0	0	182
	22/05/2013	0	31	0	0	0	205
	21/08/2013	0	0	1	1	0	262 e 282
Escola Luis Carlos Ruaro	15/04/2013	1	15	1	0	0	162
	24/09/2013	0	2	1	0	158	247 / 277 / 362
Escola Luiz Vianey Pereira	01/10/2013	0	5	0	1	28	107 / 262 / 361
	09/09/2013	4	0	0	0	0	239
Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo	Sem data	1	0	0	0	0	165
	12/02/2014	0	2	1	0	50	485
Escola Mario Pimentel de Camargo	07/10/2013	2	0	0	0	0	231
Escola Neiva Ewald	14/03/2013	3	0	0	0	0	171
	26/06/2013	0	10	2	0	0	210 e 288
	20/06/2013	3	0	0	0	0	227
	05/11/2013	4	0	0	0	0	235
	27/09/2013	3	0	0	0	0	243
	10/03/2014	4	0	0	8	16	266 e 374
	27/09/2013	0	5	1	0	0	271 e 277
Escola Nicanor Silveira Schumacher	27/09/2013	0	6	0	0	0	108
	22/04/2013	0	21	0	10	0	178
	18/06/2013	0	3	0	0	0	210
	12/09/2013	0	3	0	0	0	214
	14/02/2013	0	4	0	0	0	447
	12/12/2013	0	6	0	0	0	480

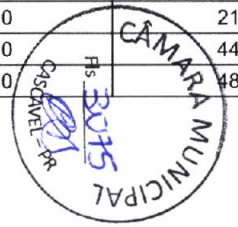

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
Escola Nossa Senhora da Salete	15/06/2013	0	17	4	2	0	193 e 210
	20/06/2013	4	0	0	0	0	227
Escola Profª Arminda T. Villvvock	16/04/2013	2	0	0	0	0	161
	25/11/2013	3	0	0	0	0	248
Escola Profª Ivone Varela dos Passos	03/04/2013	0	18	1	6	0	169
	03/04/2013	2	0	0	0	0	171
Escola Profª Dulce Andrade S.Cunha - CAIC I	29/10/2013	0	17	0	0	0	293
	14/02/2014	0	2	0	0	0	446
	14/02/2014	0	0	0	22	0	448
Escola Profª Kelly Chistina C.Trukane	02/10/2013	0	5	0	0	0	107
	15/08/2013	0	6	1	1	0	108 / 255 / 284
	14/03/2013	0	3	0	0	0	170
	23/05/2013	0	0	2	2	0	181
	23/05/2013	0	18	0	0	0	206
	14/02/2014	0	1	0	0	0	444
	14/02/2014	0	0	0	24	0	445
Escola Profª Maria Fumiko Tominaga	18/04/2013	12	0	0	0	0	161
	28/05/2013	14	0	0	0	0	182
	25/06/2013	12	0	0	0	0	227
	13/09/2013	6	0	0	0	0	239
Escola Quintino Bocaiuva	04/06/2013	2	0	0	0	0	182
	04/06/2013	0	0	8	0	87	187 e 350
	04/06/2013	0	16	0	0	0	205
Escola Robert Francis Kennedy	03/12/2013	0	1	0	0	0	248
	07/08/2013	0	24	1	11	0	249 / 254 / 285
	02/10/2013	0	4	0	0	0	271
	14/02/2014	0	4	0	0	0	443
Escola São Franciso de Assis (Assentamento)	26/02/2013	0	7	0	0	0	168
	12/03/2013	0	0	0	11	174	170
	07/05/2013	0	13	0	0	0	205
	25/08/2013	3	0	0	0	0	219
	22/08/2013	0	18	0	0	0	248
	05/12/2013	2	0	0	0	0	249
Escola Teotônio Vilela	20/08/2013	0	6	1	4	95	109 / 255 / 284 / 365

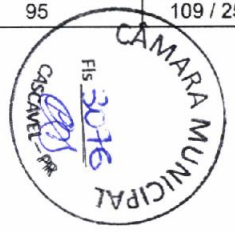

Guias de Orçamento de Serviços Executados							
Escola / CMEI	**Data Orçamento**	**Limpeza de Fossa**	**Desentupimento**	**Caixa de Gordura**	**Caixa de Passagem**	**Hidrojateamento**	**Folhas Processo**
Escola Terezinha Picoli Cezarotto	09/12/2013	0	0	4	0	0	197
	17/02/2014	0	0	0	17	300	449
	18/02/2014	2	0	18	0	0	486
	08/02/2014	0	2	0	0	200	487
SEMED	**29/04/2013**	0	1	0	0	0	177
SEMED (Rua Dom Pedro II) - Ass. Bianor	13/09/2013	**17**	25	0	5	150	437 e 502
	07/01/2014	**4**	0	15	0	0	484
SEMED - Almoxarifado	**07/01/2014**	**4**	**16**	3	10	35	479 e 497
	10/01/2014	**4**	21	2	0	55	479
SEMED - Merenda Escolar	03/04/2013	0	7				102
	08/01/2013	4	16	8	0	58	480
TOTAL:		**309**	**1122**	**199,5**	**364**	**2715,5**	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3077
CASCAVEL-PR

RELAÇÃO DE EMPENHOS, ORÇAMENTOS E NOTAS FISCAIS									
Requisição / Pedido de empenho	**Empenho**	**Data**	**Valor**	**Nota Fiscal**	**Emissão da NF**	**Valor da NF**	**Descrição dos Serviços NF**	**Folha**	**Folha NF Empresa**
Empenho 3045/2013		**02/04/2013**	**R$ 5,399.35**				**Serv. Limp de Fossa, Cx. Gordura e Desent.**	92	
2449/2013 (pedido)		01/04/2013	R$ 5,399.35					93	
2391/2013 (requisição)		27/03/2013	R$ 5,399.35					99	
	3045/2013			1402	08/04/2013	R$ 1,049.86	7 (desentupimento)	100	2141
	3045/2013			2101	12/12/2013	R$ 4,159.52	16 (caixa de gordura)	104	2218
Empenho 3047/2013		**03/04/2013**	**R$ 50,987.00**				**Serv. Auto Fossa / CMEIs**	**110**	
2451/2013 (pedido)		01/04/2013	R$ 50,987.00					111	
2392/2013 (requisição)		27/03/2017	R$ 50,987.00					112	
	3047/2013			1401	08/04/2013	R$ 3,169.61	06 (Fos) 9 (Des) 1 (CG)	113	2140
	3047/2013			1408	10/04/2013	R$ 5,328.67	2 (f) 1(CG) 4 (CP) 25 (D)	117	2142
	3047/2013			1438	19/04/2013	R$ 8,607.68	4(f) 2(CG) 9 (CP) 35 (D)	122	2144
	3047/2013			1479	07/05/2013	R$ 7,667.81	6(f) 2(CG) (CP) 27 (D)	122	2149
	3047/2013			1548	05/06/2013	R$ 5,657.43	9(f) 2(CG) 14 (CP)	132	2151
	3047/2013			1630	02/07/2013	R$ 6,598.28	14 (F) 7 (CP) 06 (CG)	138	2164
	3047/2013			1584	17/06/2013	R$ 2,099.21	5 (CG) 4 (CP)	144	2154
	3047/2013			1632	02/07/2013	R$ 11,597.92	72 (D) 04 (CP	148	2165
Empenho 3046/2013		**03/04/2013**	**R$ 76,479.30**				**Serv. Auto Fossa / Escolas Municipais**	**154**	
2450/2013 (pedido)		01/04/2013	R$ 76,479.30					155	
2390/2013 (requisição)		27/03/2013	R$ 76,479.30					156 e 157	
	3046/2013			1439	22/04/2013	R$ 6,929.16	17 (f) 15 (d) 1 (CG	158	2145
	3046/2013			1400	08/04/2013	R$ 44,188.40	15 (f) 111 (D) 32 (CP) 14,5 (CG) 337 (H)	163	2139
	3046/2013			1478	07/05/2013	R$ 9,716.98	2 (f) 44 (d) 13 (CP)	174	2148
	3046/2013			1550	05/06/2013	R$ 7,758.42	23 (f) 3 (CG) 5 (CP)	179	2152
	3046/2013			1585	17/06/2013	R$ 3,379.61	13 (CG)	184	2155
	3046/2013			1587	17/06/2013	R$ 1,798.56	9 (CP)	188	2157
	3046/2013			1615	26/06/2013	R$ 1,439.56	4 (CG) 2 (CP)	191	2161
	3046/2013			2102	12/12/2013	R$ 1,039.88	4 (CG)	195	2219
Empenho 5584/2013		**11/06/2013**	**R$ 35,995.20**				**Serv. de Desentupimento de Encanamento**	199	
4846/2013 (pedido de empenho)		10/06/2013	R$ 35,995.20					200	
4599/2013 (requisição)		05/06/2013	R$ 35,995.20					201	
	5584/2013			1586	17/06/2013	R$ 27,746.30	185 (D)	202	2156
	5584/2013			1616	26/06/2013	R$ 7,798.96	52 (D)	207	2162
	5584/2013			1860	25/09/2013	R$ 449.94	3 (D)(limpeza de encanamento)	211	2186
Empenho 5585/2013		**11/06/2013**	**R$ 38,995.50**				**Serviço de Limpeza de Fossa**	215	
4843/2013 (pedido)		10/06/2013	R$ 38,995.50					216	
4598/2013 (requisição)		05/06/2013	R$ 38,995.50					217	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 3078
CASCAVEL-PR

RELAÇÃO DE EMPENHOS, ORÇAMENTOS E NOTAS FISCAIS									
Requisição / Pedido de empenho	**Empenho**	**Data**	**Valor**	**Nota Fiscal**	**Emissão da NF**	**Valor da NF**	**Descrição dos Serviços NF**	**Folha**	**Folha NF Empresa**
	5585/2013			1771	26/08/2013	R$ 1.559,82	6 (F)	218	2178
	5585/2013			1588	18/06/2013	R$ 3,119.64	12 (F)	220	2158
	5585/2013			1617	26/06/2013	R$ 5,459.37	21 (F)	224	2163
	5585/2013			1924	14/10/2013	R$ 519.94	2 (F)	228	2199
	5585/2013			2012	12/11/2013	R$ 4,679.46	18 (F)	232	2206
	5585/2013			1841	18/09/2013	R$ 2,599.70	10 (F)	237	2182
	5585/2013			1890	03/10/2013	R$ 2,599.70	10 (F)	240	2191
	5585/2013			2106	12/12/2013	R$ 18,197.90	70 (F)	244	2222
Empenho 5586/2013		**11/06/2013**	**R$ 9,992.00**				**Serviço de Limpeza de Cx de Passagem**	**250**	
4844/2013 (pedido)		10/06/2013	R$ 9,992.00					251	
4602/2013 (requisição)		05/06/2013	R$ 9,992.00					252	
	5586/2013			1773	27/08/2013	R$ 3,397.28	17 (CP)	253	2180
	5586/2013			1722	05/08/2013	R$ 2,597.92	13 (CP)	256	2172
	5586/2013			1932	15/10/2013	R$ 399.68	2 (CP)	260	2202
	5586/2013			2343	10/03/2014	R$ 1,598.72	8 (CP)	264	2240
	5586/2013			2105	12/12/2013	R$ 1,998.40	10 (CP)	268	2221
Empenho 5610/2013		**12/06/2013**	**R$ 14,298.35**				**Serv. Limpeza de Cx de Gordura**	**272**	
4842/2013 (pedido)		10/06/2013	R$ 14,298.35					273	
4601/2013 (requisição)		05/06/2013	R$ 14,298.35					274	
	5610/2013			1927	14/10/2013	R$ 779.91	3 (CG)	275	2200
	5610/2013			2015	12/11/2013	R$ 2,859.67	11 (CG)	279	2208
	5610/2013			1772	27/08/2013	R$ 1,039.88	4 (CG)	283	2179
	5610/2013			1683	18/07/2013	R$ 779.91	3 (CG)	286	2169
	5610/2013			2100	12/12/2013	R$ 7,424.75	34 (CG)	290	2217
Empenho 6008/2013		**25/06/2013**	**R$ 12,998.50**				**Serv. Limpeza de Fossa**	**294**	
5290/2013 (pedido)		24/06/2013	R$ 12,998.50					295	
5207/2013 (requisição)		19/06/2013	R$ 12,998.50					296	
	6008/2013			1770	26/08/2013	R$ 1,819.79	7 (F)	297	2177
	6008/2013			1729	06/08/2013	RS 779.91	3 (F)	299	2175
	6008/2013			1685	18/07/2013	R$ 1,559.82	6 (F)	303	2171
	6008/2013			1843	19/09/2013	R$ 1,039.88	4 (F)	307	2184
	6008/2013			2189	23/01/2014	R$ 1,039.88	4 (F)	309	2223
	6008/2013			2340	10/03/2014	R$ 6,759.22	26 (F)	313	2238
Empenho 6009/2013		**25/06/2013**	**R$ 9,992.00**				**Serv. Limpeza de Cx de Passagem**	**317**	
5291/2013 (pedido)		24/06/2013	R$ 9,992.00					318	
5208/2013 (requisição)		19/06/2013	R$ 9,992.00					319	
	6009/2013			1728	06/08/2013	R$ 1,398.88	7 (CP)	320	2174

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3079
CASCAVEL - PR

RELAÇÃO DE EMPENHOS, ORÇAMENTOS E NOTAS FISCAIS									
Requisição / Pedido de empenho	**Empenho**	**Data**	**Valor**	**Nota Fiscal**	**Emissão da NF**	**Valor da NF**	**Descrição dos Serviços NF**	**Folha**	**Folha NF Empresa**
	6009/2013			1842	18/09/2013	R$ 3,397.28	17 (CP)	322	2183
	6009/2013			1930	15/10/2013	R$ 599.52	3 (CP)	325	2201
	6009/2013 e 9691/2013			2292	26/02/2014	R$ 19,584.32	98 (CP	327	2232
Empenho 6011/2013		**25/06/2013**	**R$ 1,999.50**				**Serviço de Hidrojateamento**	**333**	
5289/2013 (pedido)		24/06/2013	R$ 1,999.50					334	
5206/2013 (requisição)		19/06/2013	R$ 1,999.50					335	
	6011/2013			1883	01/10/2013	R$ 679.83	17 (HJ)	336	2190
	6011/2013			2337	10/03/2014	R$ 1,319.67	33 (HJ	340	2235
Empenho 6013/2013		**25/06/2013**	**R$ 39,990.00**				**Serviço de Hidrojateamento**	**344**	
5288/2013 (pedido)		24/06/2013	R$ 39,990.00					345	
5204/2013 (requisição)		19/06/2013	R$ 39,990.00					346	
	6013/2013			1633	02/07/2013	R$ 14,516.37	363 mts (HJ)	347	2166
	6013/2013			1684	18/07/2013	R$ 4,638.84	116 mts (HJ)	351	2170
	6013/2013			1723	05/08/2013	R$ 1,039.74	26 mts (HJ)	355	2173
	6013/2013			1893	03/10/2013	R$ 9,437.64	236 mts (HJ)	358	2194
	6013/2013			1923	14/10/2013	R$ 3,799.05	95 mts (HJ)	363	2198
	6013/2013			2024	13/11/2013	R$ 4,878.78	122 mts (HJ)	367	2213
	6013/2013			2342	10/03/2014	R$ 1,679.58	42 (HJ)	371	2239
Empenho 9690/2013		**19/09/2013**	**R$ 8,998.80**				**Serv. de Desentupimento de Encanamento**	**375**	
8925/2013 (pedido)		17/09/2013	R$ 8,998.80					376	
8841/2013 (requisição)		14/09/2013	R$ 8,998.80					377	
	9690/2013			1859	25/09/2013	R$ 8,998.80	60 (D)	373	2185
Empenho 9691/2013		**19/09/2013**	**R$ 24,580.32**				**Serv. Limpeza de Cx de Passagem**	**385**	
8924/2013 (pedido)		17/09/2013	R$ 24,580.32					386	
8840/2013 (requisição)		14/09/2013	R$ 24,580.32					387	
	9691/2013			1862	25/09/2013	R$ 4,159.52	15 (CP)	388	2188
	9691/2013			1941	15/10/2013	R$ 2,597.92	13 (CP)*	393	2203
	9691/2013			2210	30/01/2014	R$ 2,597.92	13 (CP)	397	2225
	9691/2013 e 6009/2013			2292	26/02/2014	R$ 19,584.32	98 (CP)	401	2232
Empenho 9693/2013		**19/09/2013**	**R$ 22,617.39**				**Serv. Limpeza de Fossa**	**407**	
8922/2013 (pedido)		17/09/2013	R$ 22,617.39					408	
8838/2013 (requisição)		14/09/2013	R$ 22,617.39					409	
	9693/2013			1864	25/09/2013	R$ 519.94	2 (F)	410	2189
	9693/2013			2013	12/11/2013	R$ 2,339.73	9 (F)	414	2207
	9693/2013			2212	24/01/2014	R$ 4,159.52	16 (F)	419	2226
	9693/2013			2338	10/03/2014	R$ 4,679.46	18 (F)	423	2236

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 308
CASCAVEL - PR

RELAÇÃO DE EMPENHOS, ORÇAMENTOS E NOTAS FISCAIS									
Requisição / Pedido de empenho	**Empenho**	**Data**	**Valor**	**Nota Fiscal**	**Emissão da NF**	**Valor da NF**	**Descrição dos Serviços NF**	**Folha**	**Folha NF Empresa**
	9693/2013			1922	14/10/2013	R$ 779.91	3 (F)	427	2198
	9693/2013			1892	03/10/2013	R$ 779.91	3 (F)	431	2193
	9693/2013			2099	12/12/2013	R$ 9,358.92	36 (F)	434	2216
Empenho 13815/2013		**17/12/2013**	**R$ 31,374.88**				**Serv. Limpeza de Cx de Passagem**	**438**	
Ordem Bancária Eletrônica (Valor líquido NF 2294)		13/03/2017	R$ 26,354.91					439	
	13815/2013			2294	26/02/2014	R$ 31,374.88	157 (CP)	441	2233
12114/2013 (pedido		16/12/2013	R$ 31,374.88					453	
11825/2013 (requisição)		09/12/2013	R$ 31,374.88					454	
Empenho 13816/2013		**17/12/2013**	**R$ 77,991.00**				**Serv. Limpeza de Fossa e Cx de Gordura**	455	
12113/2013 (pedido)		16/12/2013	R$ 77,991.00					456	
11818/2013 (requisição)		09/12/2013	R$ 77,991.00					457	
963/2013 (requisição de serviços, orçamentos...)		01/10/2013	R$ 1,660,000.00					458 a 475	
	13816/2013			2209	24/01/2014	R$ 21,577.51	71 (CG) 12 (F)	476	2224
	13816/2015			2295	26/02/2014	R$ 47,054.57	93 (F) 88 (CG)	481	2234
	13816/2013			2339	10/03/2014	R$ 2,989.65	2 (F) 9,5 (CG)	488	2237
Empenho 14447/2013		**30/12/2013**	**R$ 5,998.50**				**Serv. Limpeza e desentupimento de encana**	492	
12558/2013 (pedido)		30/12/2013	R$ 5,998.50					493	
12537/2013 (requisição)		27/12/2013	R$ 5,998.50					494	
	14447/2013			2218	30/01/2014	R$ 1,949.74	13 (D)	495	2229
	14447/2013			2269	18/02/2014	R$ 4,048.76	Desentupimento com HD	499	2231

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 340
CASCAVEL - PR

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 3082
CASCAVEL – PR

CPI DAS FOSSAS
Requerimento nº 83/2017 – Ato da Presidência nº 18/2017

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no gabinete do Vereador Misael Junior/PSC, localizado na Câmara Municipal de Cascavel, na Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, designados e nomeados pelo Ato da Presidência nº 18, de 2017, os Vereadores Misael Junior/PSC (Presidente), Sidnei Mazutti/PSL (Relator) e Serginho Ribeiro/PPL (Membro), e, com fundamento no artigo 52, § 7º e § 10º, votaram e aprovaram o relatório final dos autos da CPI das Fossas. Com efeito, determinam a extração de cópias e encaminhamento aos demais vereadores com protocolo nos autos. Sem mais a constar, eu, Patrícia de Oliveira Soares da Silva, Escrivã Ad-Hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Vereadores integrantes da CPI.

Misael Junior
Vereador / PSC
Presidente

Sidnei Mazutti
Vereador / PSL
Relator

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL
Membro

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, ao 16° Volume, contendo 173 folhas, numeradas de 2910 a 3082, procede-se o encerramento dos Autos de Apuração Parlamentar, referente à Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento n° 83 de 2017, destinada a apurar possíveis irregularidades existentes na contratação e execução de serviços à Secretaria Municipal de Educação por parte da Empresa Auto Fossa Cascavel Ltda., oriundo do Pregão n° 2, de 2013, Processo n° 13, de 2013, no valor de R$ 554.850,00; bem como averiguar o grau de parentesco e possível combinação de preços entre as empresas Auto Fossa Cascavel Ltda. e Auto Fossa Acapulco Eireli, pregões n°s 83, de 2015 e 203, de 2016. Com a apresentação do Relatório Final, encerram-se os trabalhos atinentes a esta CPI, cujo processo é composto por 16 volumes, com folhas numeradas e rubricadas de 001 a 3082, não podendo mais nada lhe ser acrescentado. Para constar, eu, Patrícia de Oliveira Soares da Silva, designada por meio da Portaria n° 170/2017, subscrevo.

Patrícia de Oliveira Soares da Silva
Escrivã "*Ad-Hoc*"